REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

Pará
GOVERNO DO ESTADO

ANO CXIX DA IOE
120ª DA REPÚBLICA

03 Cadernos
40 Páginas

Nº 31.579 BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2010

Governo aprova regulamento do Prêmio Dalcídio Jurandir de Literatura

A governadora do Estado assinou o Decreto 2.042/2010, que aprova o Regulamento do Prêmio Dalcídio Jurandir de Literatura. O prêmio, instituído pelo Decreto 741/2007 ocorrerá anualmente, tendo suas regras e condições estabelecidas pela Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves. A finalidade do prêmio é distinguir obras inéditas, em língua portuguesa, nas categorias Romance, Poesia, Crônica e Conto. O Regulamento estabelece as condições de participação, obras, documentos, inscrições, premiação e julgamento, entre outras regras.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Concurso público do TCM

A Comissão do Concurso do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado convoca os candidatos inscritos no Concurso Público C-01/2009, destinado ao provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do TCM, a prestarem as provas no dia 17 de janeiro de 2010. O edital também divulga os horários e locais onde serão realizadas as provas.

(Cad. 3 - Pág. 4)

Repasses de IPI e ICMS

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), pela Portaria 177/2009, informa o valor do repasse da Quota-Parte Municipal do IPI Exportação correspondente à 2ª parcela de dezembro de 2009. A SEFA também informa, por intermédio da Portaria 176/2009, o valor do repasse da Quota-Parte Municipal do ICMS referente ao período de 11 a 18 de dezembro de 2009.

(Cad. 2 - Pág. 3)

IASEP define procedimentos para inscrições de novos dependentes

Portaria 495/2009, editada pelo Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará (IASEP) adota o fluxo para procedimentos internos e externos para inscrição de dependentes, filhos de 18 a 24 anos ao Instituto. A portaria também estabelece o cronograma para os referidos procedimentos para instituir as condições técnicas e administrativas com o fim de acolher as futuras inclusões de dependentes. O IASEP ainda adota, por meio da Portaria 496/2209, os fluxos de procedimentos para ajustes aos casos já inscritos e para inscrição de novos dependentes.

(Cad. 1 - Pág. 7)

Implantação de indústrias

Instrução Normativa 001/2009, emitida pelo Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, dispõe sobre normas gerais para implantação de indústrias e atividades de apoio nos distritos e áreas industriais do Pará.

(Cad. 2 - Pág. 1).

Concurso público

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá avisa que realizará concurso público no dia 14 de março de 2010 para provimento de vagas em cargos efetivos de seu quadro de pessoal. Mais informações no site www.uepa.br/concursosãomiguel/20 10.

(Cad. 3 - Pág. 5)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LXXXIX)

O governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata assinou o Decreto nº. 2.236, de 22 de fevereiro de 1957, que dava nova organização aos Conselhos Escolares do Interior.

Em cada município do interior haveria um Conselho Escolar encarregado da inspeção e fiscalização do ensino, composto de 05 membros, nomeados pelo chefe do Poder Executivo. O Conselho seria presidido por quem o Governo designasse. Já o secretário seria de livre escolha do presidente.

Nos lugares afastados das sedes dos municípios serviria um delegado escolar, nomeado pelo secretário de Educação, a quem incumbiria, especialmente, a fiscalização das escolas locais e atestação de exercício dos respectivos professores. O Governo também poderia nomear, caso julgasse necessário, um delegado escolar dentro do município especialmente para visitar e inspecionar as escolas isoladas, afastadas das sedes dos municípios. Seriam considerados serviços públicos relevantes os prestados pelos membros dos Conselhos Escolares.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

119 Anos

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ

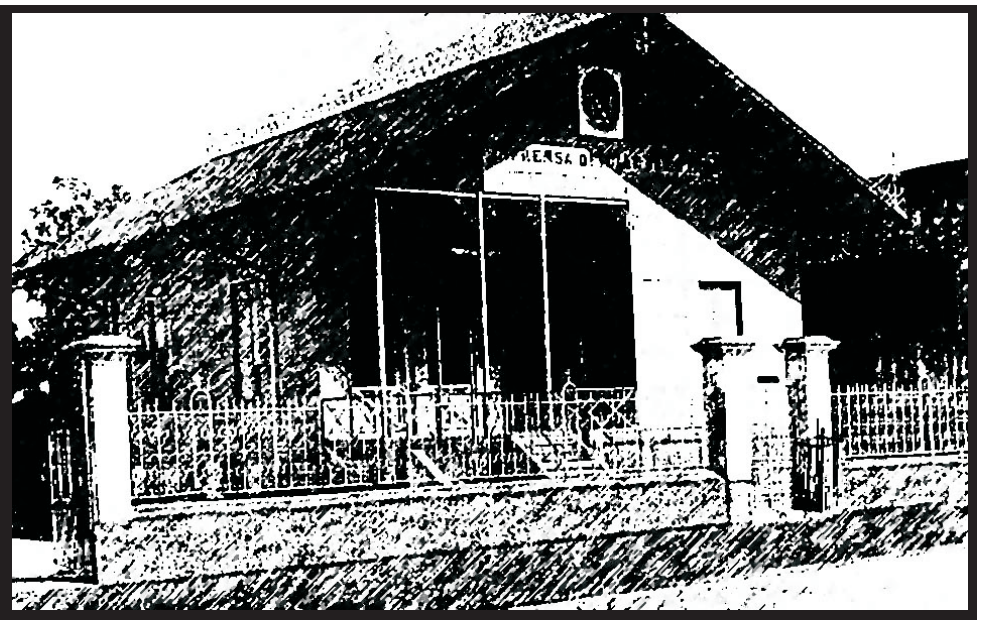

Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R$ 200,00
Outras cidades:.....R$ 350,00

Anual:.....(capital).....R$ 400,00
Outras cidades:.....R$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm: .....R$ 65,00
O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R$ 2,00
Atrasado:.....R$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC **4009-7818**
4009-7810
sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil

ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Presidente

LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS
Diretor Administrativo e Financeiro

JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

DO online

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2010

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA ..... CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA..... CAD. 1 - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO..... CAD. 1 - PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO..... CAD. 1 - PÁG. 6
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO..... CAD. 1 - PÁG. 6
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS..... CAD. 1 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. CAD. 1 - PÁG. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 7
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL ..... CAD. 1 - PÁG. 9
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 9
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA..... CAD. 1 - PÁG. 9
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER..... CAD. 1 - PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ..... CAD. 1 - PÁG. 11
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI..... CAD. 1 - PÁG. 11
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA..... CAD. 2 - PÁG. 2
BANCO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE..... CAD. 2 - PÁG. 4
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL .... CAD. 2 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA..... CAD. 2 - PÁG. 5
POLÍCIA CIVIL ..... CAD. 2 - PÁG. 5
POLÍCIA MILITAR ..... CAD. 2 - PÁG. 6
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 7
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... CAD. 2 - PÁG. 10
HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... CAD. 2 - PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA..... CAD. 2 - PÁG. 12
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES ..... CAD. 2 - PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... CAD. 2 - PÁG. 12
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 16
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... CAD. 3 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS ..... CAD. 3 - PÁG. 1
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA..... CAD. 3 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... CAD. 3 - PÁG. 1
ÓRGÃOS
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... CAD. 3 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS ..... CAD. 3 - PÁG. 3
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.... CAD. 3 - PÁG. 3
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 4
PARTICULARES..... CAD. 3 - PÁG. 5

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG
Presidente: Pio X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Paulo Roberto Ferreira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR
Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP
Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ibraim José Das Merces Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretário: Wilson Modesto Figueiredo
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA
Presidente: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: Fábio de Melo Figueiras
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente Interino: Affonso Rodrigues Vianna Neto
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretária: Maria Silvia Martins Comarú Leal
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretária: Maria do Socorro da Costa Coelho
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT
Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER
Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretárioi: Valdir Ganzer
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Secretário: Anibal Pessoa Picanço
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB
Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQÜICULTURA
Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Dário da Silva Teixeira
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Justiano Alves Júnior
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Alberto Campos Ribeiro
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA
Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP
Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC
Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Divino dos Santos
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL "OFIR LOYOLA"
Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA
Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL "GASPAR VIANNA"
Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP
Presidente: Euniciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"
Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO "CARLOS GOMES"
Superintendente: Daniel Freitas de Araújo
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP
Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR
Diretor Geral: Jorge Alberto Gazel Yared
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - CENTUR
Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS
Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201- 3624.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE
Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE
Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE
Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM
Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA

D E C R E T O N° 2.042, DE 5 DE JANEIRO DE 2010

Aprova o Regulamento do Prêmio Dalcídio Jurandir de Literatura e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Prêmio Dalcídio Jurandir de Literatura, instituído pelo Decreto nº 741, de 27 de dezembro de 2007, Anexo a este Decreto.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 742, de 27 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.098, de 30 de janeiro de 2008, e demais disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor a partir de 30 de outubro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

REGULAMENTO

PRÊMIO DALCÍDIO JURANDIR DE LITERATURA

O PRÊMIO DALCÍDIO JURANDIR DE LITERATURA, instituído pelo Decreto nº 741 de 27 de dezembro de 2007, ocorrerá anualmente, tendo suas regras e condições estabelecidas por edital, o qual será elaborado pela Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, segundo as diretrizes estabelecidas no presente Regulamento.

1 - DO OBJETIVO

O PRÊMIO DALCÍDIO JURANDIR DE LITERATURA, promovido pela Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, tem como finalidade distinguir obras inéditas, em língua portuguesa, nas categorias romance, poesia, crônica e conto.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - A categoria romance é de âmbito nacional, podendo ser disputada por todo e qualquer autor brasileiro nato ou naturalizado, com no mínimo 18 anos.

2.2 - As categorias poesia, crônica e conto poderão ser disputadas apenas por autores paraenses ou residentes e domiciliados no Estado do Pará há mais de cinco anos, respeitada a idade mínima de 18 anos.

2.3 - É vedada a participação de servidores vinculados à Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

2.4 - Cada autor concorrente poderá inscrever apenas uma obra em cada categoria listada neste Prêmio.

2.5 - Os documentos exigidos para a inscrição e os originais das obras não serão devolvidos.

2.6 - É de responsabilidade exclusiva do autor a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais e demais disposições deste Regulamento.

2.7 - O autor premiado permitirá o uso de sua imagem, bem como de sua obra selecionada pela Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, pelo período de um ano a contar da data de entrega da cota de livros.

2.8 - O autor compromete-se a participar dos eventos oficiais da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves na área literária por período igual ao do tópico 2.7.

2.9 - O autor deverá obedecer como força contratual preliminar os tópicos deste Regulamento, devendo assinar contrato formal com a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, logo após a divulgação dos resultados.

3 - DAS OBRAS E DOCUMENTOS

3.1 - As obras devem, obrigatoriamente, ser inéditas e escritas em língua portuguesa, ficando automaticamente eliminadas, em qualquer etapa do concurso, aquelas já publicadas ou divulgadas por qualquer meio, no todo ou em parte.

3.2 - As obras deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, sob pseudônimos, não podendo conter, nos originais e nos envelopes, nada que identifique os autores.

3.3 - As obras deverão ser digitadas em papel tamanho A4, em apenas uma das faces do papel, corpo 12, fonte Arial, com espaço 1,5.

3.4 - Na página de rosto de cada cópia deverão constar o nome do concurso, o título da obra, o pseudônimo do autor e a categoria. As demais páginas deverão estar seqüencialmente numeradas.

3.5 - Cada obra deverá ser apresentada em 3 (três) vias encadernadas em espiral, não serão aceitos exemplares grampeados. Tais vias deverão ser entregues em um só envelope, lacrado, indicando o nome do Concurso, o título da obra, o pseudônimo do autor e a categoria. Dentro desse mesmo envelope deverá ser entregue um envelope menor, lacrado, identificado da mesma forma, contendo em seu interior, nome, contatos, informações bibliográficas do autor e cópia da carteira de identidade. As informações necessárias para postagem via Correios deverão ser feitas em embalagem externa, que será descartada pela comissão organizadora do concurso no momento em que receber o pacote.

3.6 - Para todas as categorias, as obras inscritas devem ter o limite mínimo de 50 (cinqüenta) páginas e limite máximo de 200 (duzentas) páginas.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições são gratuitas e ficarão abertas por um período de 03 (três) meses, com as datas, horário e local a serem estabelecidas em edital da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

4.2 - As inscrições feitas pelo Correio só serão consideradas válidas e aceitas se postadas até o último dia de inscrição, valendo como comprovante o carimbo da agência postal expedidora.

4.3 - A Comissão Organizadora do Concurso não retirará os originais em agências do Correio, transportadoras ou similares.

4.4 - Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo ou enviadas por fax, *internet* ou similares.

4.5 - Efetivada a inscrição, não poderão ser feitas quaisquer alterações nas obras e documentos.

5 - DA PREMIAÇÃO

5.1 - As obras selecionadas serão editadas pela Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves em tiragem estabelecida em edital da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, que serão distribuídas, nos termos do edital, entre os autores vencedores e as bibliotecas municipais pertencentes ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e outros Estados.

5.2 - O vencedor de cada categoria fará jus a uma premiação cujo valor será estabelecido em edital da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

5.3 - As Comissões Julgadoras indicarão em cada categoria uma Menção Honrosa. Não Haverá premiação em dinheiro para os indicados com Menção Honrosa.

5.4 - A criação da identidade visual e do projeto gráfico final das obras vencedoras ficará sob total responsabilidade e decisão da comissão técnica da Gerência de Promoção Editorial da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

6 - DO JULGAMENTO

6.1 - Cada categoria contará com uma comissão julgadora específica, formada por três profissionais com notória proficiência e saber relacionados à modalidade que analisará. Todos os julgadores serão indicados pela Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

6.2 - As decisões das Comissões Julgadoras são soberanas e irrecorríveis.

6.3 - As Comissões poderão deixar de indicar um vencedor em uma ou todas as categorias, bem como as Menções Honrosas, desde que justifiquem sua decisão.

6.4 - Os integrantes das Comissões Julgadoras poderão ser substituídos a qualquer tempo, por impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou força maior, por outros profissionais igualmente qualificados.

7 - DO RESULTADO

7.1 - Os resultados deste Concurso serão divulgados em no máximo 5 (cinco) meses após o encerramento das inscrições, e serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, em data a ser estabelecida em edital da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Caberá à comissão organizadora do concurso receber as obras inscritas, conferir a documentação exigida, organizar todo o processo de distribuição das cópias das obras para os membros das comissões julgadoras, providenciar a divulgação do resultado do concurso, solucionar quaisquer controvérsias ou pendências advindas da realização do concurso, inclusive aquelas decorrentes de omissões deste Regulamento.

8.2 - O mero ato de inscrição pressupõe que o autor manifesta plena e irretratável anuência com relação a todos os itens do presente Regulamento e do edital.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N° 001/2010-SCCG, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008, e,

CONSIDERANDO o processo n° 2009/466879-PG, datado de 21 de Dezembro do corrente ano.

R E S O L V E:

Cancelar, 1. ½ (uma e meia) diárias dos servidores, Márcia Gentil Nogueira de Freitas, Assessor Especial II, e João Horácio Moraes David, Assessor Especial I, referente às diárias concedidas através das portarias de nº 1.875 e 1.876/2009-SCCG, de 10/12/2009, para o município de Altamira, no período de 28 à 29/12/2009, publicadas no Diário Oficial nº 31.565, de 15/12/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 05 de Janeiro de 2010.

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 002/2010-SCCG, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008, e,

CONSIDERANDO o processo n° 2009/466816-PG, datado de 21 de Dezembro do corrente ano.

R E S O L V E:

Cancelar, 1. ½ (uma e meia) diárias dos servidores, Luiz Carlos Lima da Cruz, Comandante de Aeronave, e Antonio de Haroldo Coelho de Almeida, Comandante de Aeronave, referente às diárias concedidas através da portaria nº 1.756/2009-SCCG, de 30/11/2009, para a cidade de Uberlândia/MG, no período de 16 à 17/12/2009, publicadas no Diário Oficial nº 31.556, de 01/12/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 05 de Janeiro de 2010.

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 1578/2009-SCCG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

Nome	:	ANA ROSA MONTE CARDOSO
Cargo	:	Assessor especial I
N° de Diárias	:	3.½ (três e meia)
Origem	:	Brasília/DF
Destino	:	Belém/Pa
Objetivo	:	Para participar de reunião e treinamento com o GT de Emendas Parlamentares nos dias 03/04/11/2009. no período de 02 a 05/11/2009, a serviço do Governo do Estado.
Período	:	02 a 05/11/2009

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 1.603/2009-SCCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nome	:	Ana Maria Lima de Oliveira
Cargo	:	Assessor Especial II
N° de Diárias	:	1.½ (uma e meia)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	BRASÍLIA/DF
Objetivo	:	para acompanhar a Excelentíssima Senhora Governadora em missão oficial em Brasília em virtude do ato da Assinatura pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Lula da sanção da Lei que cria a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no dia 05/11/2009, a serviço do Governo do Estado.
Período	:	05 a 06/11/2009

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 1.605/2009-SCCG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nome	:	MAYARA DE PAULA BARATA DA SILVA
Cargo	:	Técnica em Gestão Publica
N° de Diárias	:	1.½ (uma e meia)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Objetivo	:	Para acompanhar a distribuição da merenda escolar e material didático referente a UF/III do Projovem Urbano nos núcleos do pólo Marajó/ Metropolitano, a serviço do Governo do Estado.
Período	:	10 a 11/11/2009

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA N° : 1.607/2009-SCCG, DE 09/11/2009

Nome do Servidor : Thalita Néri Cardoso Coelho
Cargo : Assessor Especial da Governadoria Matricula : 5719550/1
Valor : R$- 1.000,00 (um mil reais)
Elemento de Despesa 33.90.30 - R$ - 700,00
33.90.39 - R$ - 300,00
Período de Aplicação : 20 (vinte) dias
Prestação de Contas : 10 (dez) dias após o término do período de aplicação

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58590
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 53986
PORTARIA: 683

Objetivo: tratar de desapropriações
Fundamento Legal: Dec.2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
4000404/Abelardo Sérgio Bacelar da Silva (Procurador do Estado) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/12/2009 a 15/12/2009<br
Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58621
PORTARIA Nº.002/2010-GAB/AGE,
DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Capítulo V - Das Licenças Seção I - Das Disposições Gerais Art. 77, Seção II, art.81 c/c Art.83 todos da Lei 5.810 de 24/01/94, Licença para Tratamento de Saúde ao servidor José Luiz Antônio Gonçalves, matrícula nº.2019663/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado nesta Auditoria Geral do Estado, no período de 05/12 a 14/12/2009, conforme Laudo Médico nº.91036A/1.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa
Auditora Geral do Estado

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58627

ERRATA DE PORTARIA nº.112/2009 de 12/11/2009, publicada no D.O.E nº.31.546 de 17/11/2009.
Onde se lê: Gláucia Aparecida Jansen Osório; 04/01 a 02/02/2010
Leia-se: Gláucia Aparecida Jansen Osório; 01/02/2010 a 02/03/2010
Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa
Auditora Geral do Estado

LICENÇA GALA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58624
PORTARIA Nº.003/2010-GAB/AGE,
DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e considerando o disposto no Título III – Dos Direitos e Vantagens - Capítulo III - Art. 72, Inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994 e ainda, apresentação da Certidão de Casamento nº.55154,
R E S O L V E:
CONCEDER, 8(oito) dias de Licença Gala ao servidor Márcio dos Santos Abraão, matrícula nº.57173475/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, no período de 23/12 a 30/12/2009.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa
Auditora Geral do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58783
CANCELAMENTO DOS CONVÊNIOS DEVIDO A PERDA DA VIGÊNCIA DOS MESMOS (DEA)

-CONVÊNIO 145/2008 ENTRE AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO CNPJ: 05.046.503/0001-11 E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS FILHOS E AMIGOS DE JAMBU-AÇU CNPJ: 07.843.945/0001-14, PUBLICADO NO DOE 31202 DE 02/07/2008.
-CONVÊNIO 111/2008 ENTRE AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO CNPJ: 05.046.503/0001-11 E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SÃO FELIX DO XINGU CNPJ: 07.864.402/0001-83, PUBLICADO NO DOE 31317 DE 15/12/2008.
-CONVÊNIO 409/2008 ENTRE AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO CNPJ: 05.046.503/0001-11 E FEDERAÇÃO DE MULHERES DO MUNICIPIO DE VIGIA DE NAZARÉ CNPJ: 08.582.747/0001-07, PUBLICADO NO DOE 31316 DE 12/12/2008.
-CONVÊNIO 412/2008 ENTRE AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO CNPJ: 05.046.503/0001-11 E INSTITUTO EDUCACIONAL E CULTURAL DE DESENVOVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA AS FAMILIAS DO BAIRRO DA SACRAMENTA CNPJ: 03.102.095/0001-42, PUBLICADO NO DOE 31317 DE 15/12/2008.
-CONVÊNIO 418/2008 ENTRE AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO CNPJ: 05.046.503/0001-11 E INSTITUTO EDUCACIONAL E CULTURAL DE DESENVOVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA AS FAMILIAS DO BAIRRO DA SACRAMENTA CNPJ: 03.102.095/0001-42, PUBLICADO NO DOE 31317 DE 15/12/2008.
-CONVÊNIO 357/2008 ENTRE AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO CNPJ: 05.046.503/0001-11 E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO BAIRRO DA COLINA - ACRBC CNPJ: 06.283.233/0001-25, PUBLICADO NO DOE 31230 DE 11/08/2008.
-CONVÊNIO 392/2008 ENTRE AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO CNPJ: 05.046.503/0001-11 E ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA CNPJ: 02.727.757/0001-07, PUBLICADO NO DOE 31318 DE 16/12/2008.
-CONVÊNIO 443/2008 ENTRE AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO CNPJ: 05.046.503/0001-11 E LIONS CLUBE DE CASTANHAL CRISTO REDENTOR CNPJ: 05.112.362/0001-98, PUBLICADO NO DOE 31324 DE 24/12/2008.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58790
PORTARIA Nº. 002/2010-ARCON-PA/CAF
BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2010.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº. 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº. 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;
Considerando os termos do Processo Nº 2009/5152;
RESOLVE:
I – DESIGNAR como Pregoeiro responsável pela Licitação modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de Passagens Aéreas, pelo período de 12(doze) meses, o Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos I ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO, matrícula nº. 5862809/3.
II – DESIGNAR como equipe de apoio as servidoras CAROLINE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 54195912/1, Assistente Administrativo e LIETE JUDITH TAVARES VENTURIERI, matrícula 57173503/1, Assistente Técnica em Regulação III.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, 05 DE JANEIRO DE 2010.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PUBLICAÇÃO IOEPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58823
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Imprensa Oficial do Estado e Paulo Ramos Miranda Júnior.
Autorização: Processo nº 197532/2009 – IOEPA/SEGOV
Cargo: Motorista
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência: 01/01/2010 a 30/06/2010.
Data da assinatura: 01.01.2010.
Dotação Orçamentária: 3190.04
Ordenador Responsável: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Imprensa Oficial do Estado e Manoel Maria Guedes.
Autorização: Processo nº 197532/2009 – IOEPA/SEGOV
Cargo: Motorista
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência: 01/01/2010 a 30/06/2010.
Data da assinatura: 01.01.2010.
Dotação Orçamentária: 3190.04
Ordenador Responsável: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATOS DE SERV TEMPORÁRIOS /SEDUC E SESPA E TORNAR SEM EFEITO DISTRATOS SEDES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58773
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA N° 066/ 2009 – GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o acordo firmado nos autos da Ação Civil Pública (Processo n° 0187-2005-013-08-00-7), movida pelo Ministério Público do Trabalho da 8ª Região em face do Estado do Pará e outros, homologado pelo Juiz da 13ª Vara do Trabalho;
CONSIDERANDO que o descumprimento do Acordo ensejará a aplicação de multa no importe de R$ 30.000,00, por obrigação descumprida por dia de atraso;
RESOLVE:
Art. 1º - Publicar o encerramento do contrato dos servidores temporários identificados no anexo desta portaria, com vacância a partir de 01/01/2010.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 17 de dezembro de 2009.
MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO
Secretário de Estado de Educação

MATR	V	SERVIDOR	DT_ADM	CARGO
5277183	1	ARLINDA MARIA LEAL FERREIRA	02/03/1992	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5380952	1	DOMINGAS CARDOSO DA SILVA	01/06/1992	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5246067	1	ELISADELIA LAGOIA DE MACEDO	01/07/1992	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5506999	1	FLORACI PACHECO DA SILVA GOIS	15/05/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5380669	1	IRACELI DA SILVA SANTOS	01/06/1992	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5505224	1	LUIZ CARLOS DIAS DE ALMEIDA	19/05/1993	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP
5312701	1	MARIA ANTONIA LIMA	02/03/1992	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5530644	1	MARIA DA PAIXAO FAVACHO RODRIGUES	20/07/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5471729	1	MARIA DE LOURDES DA COSTA BRAGA	07/04/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5358574	1	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA	02/05/1992	PROFESSOR NIVEL MEDIO
3236900	2	MARIA DEOLINDA PANTOJA GOMES	05/10/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5263565	1	MARIA DO SOCORRO SARAIVA FERNANDES	02/03/1992	PROFESSOR NIVEL MEDIO
3242374	2	MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	06/05/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5308810	1	MARIA JOSE CORREA DE SOUZA	02/03/1992	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5277060	1	MARIA JOSE REIS MONTEIRO	02/03/1992	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5526876	1	MARIA JOSE SANTIAGO SANTOS	19/05/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5358116	1	MARIA SANTANA DUARTE DOS SANTOS	02/05/1992	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5521947	1	RUTE CLEA LEAL VIEIRA	08/03/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5277310	1	SONIA SUELY DE SOUZA MARINHO	02/03/1992	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5556708	1	VALMIRA COSTA DE OLIVEIRA	30/09/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5437784	1	VALTERLINA VICENCIA CASTRO CRUZ	07/04/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5517362	1	DEUSARINA ARRAES DE OLIVEIRA	25/05/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5497043	1	ELIZETE MARTINS DA SILVA	20/04/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5497027	1	ELIZIONETE MARTINS DA SILVA	20/04/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5508088	1	GIZELIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	12/05/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
3242293	2	IVANEIDE MARTINS DA CRUZ	02/03/1992	PROFESSOR NIVEL MEDIO

5469201	1	IVANETE MARTINS DA CRUZ	28/04/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5507677	1	IVANETE SANTOS SILVA	19/05/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
3242366	2	IVANILDA MARTINS DA CRUZ	28/04/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5498120	1	JANETE DO SOCORRO PINHEIRO LIMA	19/05/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5512174	1	LUCIA DE FATIMA SOUSA OLIVEIRA	25/06/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5493099	1	MADALENA LOPES SOARES	19/05/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5517346	1	MARIA AUXILIADORA GOMES FERNANDES	25/05/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5437911	1	MARIA DAS GRACAS DE JESUS ALVES	23/03/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
3233340	2	MARIA DE FATIMA VARELA DA SILVA	28/04/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5512190	1	MARIA ODETE SOARES	25/06/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5040841	2	NANTILDE DO SOCORRO RODRIGUES	01/06/1992	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5370752	1	REGINA CELIA FARIAS DE SOUZA	01/06/1992	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5503728	1	ROSICILDA MARIA ALMEIDA TELES	28/04/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5336260	1	SOCORRO DE MARIA SOUSA OLIVEIRA	02/03/1992	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5287294	1	SUELY DA COSTA SANTOS	02/03/1992	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5343810	1	VANJA MARIA CORREA MAIA	02/03/1992	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5312728	1	MARIA CILENE BARROS	02/03/1992	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5522030	1	DELMARA DO SOCORRO CARRERA MARINHO	08/03/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5277302	1	FRANCISCA MARIA BRITO DA SILVA RODRIGUES	02/03/1992	PROFESSOR NIVEL MEDIO
5567629	1	UBIRAZILDA SILVA ABREU	22/11/1993	PROFESSOR NIVEL MEDIO

PORTARIA Nº 1.316/29 DE DEZEMBRO DE 2.009

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2235, de 16.07.1997, DOE nº 28.508/18.07.1997,
Em CUMPRIMENTO ao termo do Acordo nº 187/2005 firmado entre o Ministério Público do Trabalho e o Governo do Estado do Pará,
RESOLVE:
RESCINDIR, a contar de 01.01.2010 os contratos dos servidores em anexo:
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
29.12.2009.
DANIELLE SOARES CAVALCANTE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em Exercício

ANEXO DA PORTARIA Nº. 1.316/29.12.2009

NOME	CARGO	MATR.	V	LOTAÇÃO
1. WANDAMARIA SODRE GATINHO	AUX. ENFERMAGEM	54184634	1	1/CS PEDREIRA
2. MARIANO SOUZA DA SILVA	AUX. RADIOLOGIA	54182424	1	1/HR ABELARDO SANTOS
3. NEUSALINA DE SOUZA ALEIXO	AUX. RADIOLOGIA	54182423	1	1/HR ABELARDO SANTOS
4. ANA MARIA DOS SANTOS BESTEIRO	AG. ARTES PRATICAS	5231396	1	1/UE ABRIGO JOAO PAULO II
5. MARIA JOSE BARBOSA CAMPOS	AUX. ENFERMAGEM	54180802	2	1/UR PSICOSSOCIAL
6. MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	5484480	1	1/URE AIDS
7. SONIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	5148910	1	1/URE AIDS
8. ANA CLEIDE BORGES DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	54184139	1	1/URE AIDS
9. ESTELITA MARIA RODRIGUES CARDOZO	FISIOTERAPEUTA	54183533	1	1/URE MARCELO CANDIA
10. MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUZA	AUX. RADIOLOGIA	5789737	1	1/URE MATERNO INFANTIL
11. EDNA MARIA ALMEIDA DE LIMA	ENFERMEIRO	5417333	1	1/URE PRESIDENTE VARGAS
12. MARIA DOS ANJOS RIBEIRO CALDAS	AUXILIAR SAUDE	5295050	1	1/URE REDUTO
13. DINEUSA GOMES DA COSTA	AUX. ENFERMAGEM	54185705	1	12/HR CONCEICAO ARAGUAIA
14. NERI DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO	5878845	1	3/CRS - CASTANHAL
15. ARLENE COSTA SANTA BRIGIDA	AG. PORTARIA	5393116	1	4/HR SALINOPOLIS
16. RAIMUNDA GONCALVES REIS SOARES	AG. ARTES PRATICAS	5234000	1	5/CRS - SAO MIGUEL DO GUAMA
17. MARIA AUGUSTA ARAUJO SOUSA	AG. PORTARIA	5425859	1	9/URE SANTAREM
18. SELMA MARIA PEREIRA DE SOUSA	AG. PORTARIA	5281776	1	9/URE SANTAREM
19. MARIA JOSE RAMOS DOS SANTOS	DATILOGRAFO	5395542	1	9/URE SANTAREM
20. GIOVANI SILVA MOURA	ODONTOLOGO	54184021	1	9/URE SANTAREM
21. RAIMUNDA MARGARETE TEIXEIRA MUNIZ	PSICOLOGO	5321913	1	9/URE SANTAREM
22. JOÃO MATA MEDEIROS BRANCO	MÉDICO	5756421	1	1/HR ABELARDO SANTOS
23. RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA	AGENTE SANITARIO	5761514	1	DO/DEPTO CONTROLE ENDEMIAS
24. MARIA IRACY TUPINAMBA DUARTE	FISIOTERAPEUTA	5529310	1	DT/DASE
25. RUTE MARIA FORO SIMOES	AG. ADMINISTRATIVO	5325820	1	GABINETE

TORNAR SEM EFEITO DISTRATOS
PORTARIA 004/2010 - SEDES

A Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em exercício, usando de suas atribuições legais e,
Considerando os termos da manifestação conclusiva da Câmara de Gestão nos processos 2009/471517;
RESOLVE:
ART. 1º Tornar sem efeito o término de vínculo dos servidores temporários abaixo relacionados, publicado no Diário Oficial do dia 22.12.2009:
1- MARIA DAS DORES MENEZES DA COSTA – Agente de Portaria
2- MARIA DAS GRAÇAS PINTO MARQUES – Agente de Portaria
3- OLGARINA PASSOS DA SILVA – Agente de Portaria
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de janeiro de 2010
CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em exercício.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58759

Ato: s/n
Término Vínculo: 01/01/2010
TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
Motivo: DISTRATO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS.E DESENV.SOCIAL
Forma de Admissão: Temporário
Servidor: CARMEN DA CONCEIÇÃO DAX SANTOS
Cargo: AG SERV COMPLEMENTARES
Ordenador: Eutália Barbosa Rodrigues

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58762

Ato: S/N
Término Vínculo: 01/01/2010
TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
Motivo: DISTRATO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS.E DESENV.SOCIAL
Forma de Admissão: Temporário
Servidor: JURACINA DO SOCORRO BARROS DE LIMA
Cargo: AG PORTARIA
Ordenador: Eutália Barbosa Rodrigues

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58766

Ato: S/N
Término Vínculo: 01/01/2010
TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
Motivo: DISTRATO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS.E DESENV.SOCIAL
Forma de Admissão: Temporário
Servidor: MARCIA DE JESUS MENDES
Cargo: AG PORTARIA
Ordenador: Eutália Barbosa Rodrigues

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58588
TERMO ADITIVO: 5

Data de Assinatura: 27/12/2009
Valor: 40.000,00
Vigência: 27/12/2009 a 27/12/2010
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses

CONTRATO: 3/2006

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302120461630000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: LABORATÓRIO R.F. VASCONCELOS LTDA-LABORAT.M.F DE CASTRO
Endereço: Tv Rui Barbosa, Bairro: Nazaré, 1170
CEP. 66035-220 - Belém/PA
Complemento: entre Nazaré e Gov.Jasé Malcher
Telefone: 9131810000
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58622
TERMO ADITIVO: 5

Data de Assinatura: 27/12/2009
Vigência: 27/12/2009 a 27/12/2010
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES

CONTRATO: 6/2005

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302120461630000 339036 0261000000 Estadual
Contratado: PEDRO MONTEIRO NETO
Endereço: Av Carajás, Bairro: Centro, 550
CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PA
Telefone: 9434211575
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58633
TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 27/12/2009
Vigência: 27/12/2009 a 27/12/2010
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES

CONTRATO: 4/2006

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302120461630000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CAMILO SALGADO-A.D.TEIXEIRA S/S LTDA
Endereço: Rod BR-316, Bairro: Coqueiro, 89
CEP. 67110-000 - Ananindeua/PA
Complemento: COQUEIRO
Telefone: 9432451595
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58657
TERMO ADITIVO: 5

Data de Assinatura: 27/12/2009
Vigência: 27/12/2009 a 27/12/2010
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES

CONTRATO: 16/2005

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302120461630000 339036 0261000000 Estadual
Contratado: ADILSON JOSÉ LEITE DE ALMEIDA
Endereço: Av Brasília, Bairro: Bela Vista, 9 and
CEP. 68455-005 - Tucuruí/PA
Telefone: 9437871959
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58728
TERMO ADITIVO: 5

Data de Assinatura: 27/12/2009
Vigência: 27/12/2009 a 27/12/2010
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO,POR MAIS 12 MESES

CONTRATO: 12/2005

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302120461630000 339036 0261000000 Estadual
Contratado: JERÔNIMA MARTINS COELHO
Endereço: Pç Cap Dário Furtado, Bairro: Centro, 2253
CEP. 68800-000 - Breves/PA
Telefone: 9437833525
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

REPUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 495/09 E 496/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58828

PORTARIA Nº 495/09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ – IASEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
CONSIDERANDO, a aprovação do Projeto de Lei que re-significa a atuação e funcionamento do IASEP para ampliar os serviços prestados pela Autarquia, em assistência saúde e da Política de Assistência Social, com implantação gradual desta;
CONSIDERANDO, que a ampliação de direitos disponíveis para os atores do Serviço Público, com adesão voluntária ao Instituto, cujos valores de contribuição serão alterados, após o decurso de prazo de 90 dias;
CONSIDERANDO, que a nova Lei quando sancionada, proporcionará a ampliação de direitos como a inscrição de dependentes filhos dos segurados de 18 anos até 24 anos, independente da condição de universitário, com contribuição

de percentual de 2% específico para tal, necessitando de adequação do sistema informacional para averbação em folha de pagamento junto a SEAD, IGEPREV e PRODEPA o que demandará ação conjunta imediata;
CONSIDERANDO, a necessidade da definição e divulgação previa do fluxo de processos para o acesso a inscrições de tais dependentes;
R E S O L V E:
Art. 1º ADOTAR o fluxo para procedimentos internos e externos para inscrição de dependentes filhos de 18 a 24 anos ao IASEP conforme o cronograma de ação que estabelece
os procedimentos internos e externos para instituir as condições técnicas e administrativas para acolher as futuras inclusões de dependentes, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2009.
Dê Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Sandra Helena Morais Leite
Presidente

ANEXO ÚNICO

PROCEDIMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	A PARTIR MARÇO	90 dias após publicação da Lei
Tramite no Executivo para sancionar a Lei	CGE: Manifestação e preparação da Lei	-Gabinete da Governadora Aprovação -IOEPA -Publicação da nova Lei	-	
Adequação de sistemas: códigos e acesso para Averbação	SEAD, PRODEPA, IGEPREV e Demais Poderes	Testes no Cadastro	-	
Inscrição de Dependentes filhos de 18 anos até 24 anos	Elaboração projeto do Mutirão e Força tarefa para p/ acolher as inscrições por 45 dias		Realizar inscrições Assistência como Carências Vigentes	
Manutenção das Inscrição dependentes filhos de 18 a 24 anos.	-		Adotar no sistema desconto de contribuição para atuais dependentes de 18 ate 24 ano	Aplicação Efetiva Desconto em Folha

PORTARIA Nº496/09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ – IASEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
CONSIDERANDO, a aprovação do Projeto de Lei que re-significa a atuação e funcionamento do IASEP para ampliar os serviços prestados pela Autarquia, em Assistência Saúde e da Política de Assistência Social, com a implantação gradual desta;
CONSIDERANDO, que a ampliação de direitos disponíveis para os atores do Serviço Público, com adesão voluntária ao Instituto, cujos valores de contribuição serão alterados, após o decurso de prazo de 90 dias;
CONSIDERANDO, que a contribuição de dependentes PAIS, fora instituída por Resolução do Conselho de Administração do IASEP – CONAD, e alterado os seus valores pela Nova Lei;
CONSIDERANDO, que a nova Lei quando sancionada, proporcionará a ampliação de direitos como a inscrição de dependentes PAIS, com contribuição de valor mínimo estabelecido específico para tal, necessitando de adequação do sistema informacional para averbação em folha de pagamento junto a PRODEPA, SEAD, IGEPREV e Demais Poderes o que demandará ação conjunta com a definição e divulgação previa do fluxo de processos para o acesso a inscrições de tais dependentes;
R E S O L V E:
Art. 1º ADOTAR o fluxo para procedimentos internos e externos para ajustes aos casos já inscritos.
Art. 2º ADOTAR o fluxo para procedimentos para inscrição de novas dependentes PAIS ao IASEP conforme o cronograma de ação que estabelece procedimentos internos e externos para instituir as condições técnicas e administrativas para acolher as futuras inclusões de dependentes, conforme Anexo Único.
Art. 3º - Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2009.
Dê Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Sandra Helena Morais Leite
Presidente

ANEXO ÚNICO

Termino de Vínculo de Servidor	JANEIRO		FEVEREIRO	90 dias após publicação da Lei
Tramite no Executivo para sancionar a Lei	CGE: Recepção e Preparação da Lei	GABINETE DA GOVERNADORA Analise/aprovação Assinatura	Publicação da nova Lei	
Adequação do sistema SIGRH: Averbação	SEAD PRODEPA	IASEP e PRODEPA	-	
Atualização desconto dep. Pais de Segurados em folha para R$50,00	SEAD PRODEPA	IASEP e PRODEPA	Promover ampla divulgação	Aplicação Efetiva desconto Folha
Manutenção das Inscrição dependentes Pais de Segurados com base na previsão legal	-	-	Normatizar estabelecer critérios e divulgar	

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58669
PORTARIAS DE PENSÃO
PORTARIA PS Nº. 1488 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2008/298446, 2008/298796 e 2008/298994
Valor da Pensão: R$ 2.279,23
Beneficiário(a): RICARDO SILVA PEREIRA – (25%) – R$ 569,81
Beneficiário(a): KEVERSON RESENDE PEREIRA – (25%) – R$ 569,81
Beneficiário(a): DEIZE BARROSO PEREIRA – (25%) – R$ 569,81
Beneficiário(a): ANA CÉLIA DA SILVA – (25%) – R$ 569,80
Ex-Segurado(a): RAIMUNDO DE ARAÚJO PEREIRA
PORTARIA PS Nº. 1196 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2007/178595
Valor da Pensão: R$ 665,84
Beneficiário(a): GIOVAN ESPÍNDOLA CIDADE – (50%) – R$ 332,91
Beneficiário(a): MARIZABETH MARQUES ESPÍNDOLA CIDADE – (50%) – R$ 332,91
Ex-Segurado(a): CANCIO MAIA CIDADE
PORTARIA PS Nº. 1478 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/293388
Valor da Pensão: R$ 664,00
Beneficiário(a): BERENICE DE MORAIS SANTOS – (100%) – R$ 664,00
Ex-Segurado(a): MANOEL DOS SANTOS
PORTARIA PS Nº. 1405 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/126576
Valor da Pensão: R$ 3.126,14
Beneficiário(a): PEDRO NAZARÉ DA CONCEIÇÃO ALVES – (100%) – R$ 3.126,14
Ex-Segurado(a): MARIA SÔNIA CAMPOS ALVES
PORTARIA PS Nº. 1528 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/181362
Valor da Pensão: R$ 622,50
Beneficiário(a): ISRAEL CAVALCANTE RIBEIRO – (100%) – R$ 622,50
Ex-Segurado(a): MARIA DOS REIS NASCIMENTO RIBEIRO
PORTARIA PS Nº. 1397 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/172469
Valor da Pensão: R$ 838,69
Beneficiário(a): RAIMUNDO SARAIVA PINTO – (100%) – R$ 838,69
Ex-Segurado(a): LUCILA DE SANTANA PINTO
PORTARIA PS Nº. 1521 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/433641
Valor da Pensão: R$ 560,25
Beneficiário(a): DAGMAR DE SOUZA MOTA – (100%) – R$ 560,25
Ex-Segurado(a): RAYMUNDO DO CARMO MOTA
PORTARIA PS Nº. 1382 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/55108
Valor da Pensão: R$ 477,25
Beneficiário(a): MARCOS GABRIEL MARTINS BENTES – (100%) – R$ 477,25
Ex-Segurado(a): HILDA TATIANE MONTEIRO MARTINS
PORTARIA PS Nº. 1443 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/222454
Valor da Pensão: R$ 3.637,26
Beneficiário(a): ALBERTINA DE CLAIREFONT DIAS MAIA – (100%) – R$ 3.637,26
Ex-Segurado(a): EDUARDO ALVES MAIA
PORTARIA PS Nº. 1519 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/429536
Valor da Pensão: R$ 541,57
Beneficiário(a): RAIMUNDO NONATO JACQUES – (100%) – R$ 541,57
Ex-Segurado(a): ODALEA PEREIRA JACQUES
PORTARIA PS Nº. 1428 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2008/476031
Valor da Pensão: R$ 622,50
Beneficiário(a): OSVALDO CARVALHO DO AMARAL – (100%) – R$ 622,50
Ex-Segurado(a): MARIA SILVA DE JESUS AMARAL
PORTARIA PS Nº. 1378 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/144878
Valor da Pensão: R$ 2.502,75
Beneficiário(a): MARIA SÍLVIA BENTES PONTES – (100%) – R$ 2.502,75
Ex-Segurado(a): ORIVALDO DE ARAÚJO PONTES
PORTARIA PS Nº. 1421 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/274238
Valor da Pensão: R$ 1.860,34
Beneficiário(a): MARIA FERREIRA DO ROSÁRIO – (100%) – R$ 1.860,34
Ex-Segurado(a): AGUINALDO BENTES DO ROSÁRIO
PORTARIA PS Nº. 1435 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/203608
Valor da Pensão: R$ 933,75
Beneficiário(a): MANOEL COELHO TAVARES – (100%) – R$ 933,75
Ex-Segurado(a): DOLLY DA ROCHA TAVARES
PORTARIA PS Nº. 1539 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/307055
Valor da Pensão: R$ 643,25
Beneficiário(a): NAZARÉ DA SILVA PASSOS – (100%) – R$ 643,25
Ex-Segurado(a): BENEDITO VIEIRA DOS PASSOS
PORTARIA PS Nº. 1506 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/133280
Valor da Pensão: R$ 423,00
Beneficiário(a): MARICIA RIBEIRO FERREIRA – (33,34%) – R$ 141,00
Beneficiário(a): ANA SOFIA RIBEIRO FERREIRA – (33,33%) – R$ 141,00
Beneficiário(a): PABLO MIGUEL MENDONÇA FERREIRA – (33,33%) – R$ 141,00
Ex-Segurado(a): PAULO SÉRGIO BARBOSA FERREIRA
PORTARIA PS Nº. 1434 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/161299
Valor da Pensão: R$ 518,75
Beneficiário(a): FERNANDO BARROS DOS SANTOS – (100%) – R$ 518,75
Ex-Segurado(a): MARIA DE NAZARÉ MARTINS DOS SANTOS
PORTARIA PS Nº. 1523 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/381899
Valor da Pensão: R$ 664,00
Beneficiário(a): MARIA DE NAZARÉ FERREIRA BRITO – (33,34%) – R$ 221,38
Beneficiário(a): ANDERSON FERREIRA DE BRITO – (33,33%) – R$ 221,31
Beneficiário(a): AMANDA FERREIRA DE BRITO – (33,33%) – R$ 221,31
Ex-Segurado(a): JOSÉ MARQUES DE BRITO
PORTARIA PS Nº. 1426 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/267965
Valor da Pensão: R$ 656,75
Beneficiário(a): ERCILA DE ARAÚJO RODRIGUES – (100%) – R$ 656,75
Ex-Segurado(a): ANTONIO ÂNGELO RODRIGUES
PORTARIA PS Nº. 1442 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/175398
Valor da Pensão: R$ 622,50
Beneficiário(a): MIGUEL FIRMINO DE CASTRO – (100%) – R$ 622,50
Ex-Segurado(a): ESMERINDA SIQUEIRA DE CASTRO
PORTARIA PS Nº. 1403 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/236495
Valor da Pensão: R$ 570,00
Beneficiário(a): RAFAEL LEMOS CORDEIRO – (100%) – R$ 570,00
Ex-Segurado(a): ANTÔNIA DE LEMOS CORDEIRO
PORTARIA PS Nº. 1538 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/378088
Valor da Pensão: R$ 1.222,80
Beneficiário(a): TEODORO CARNEIRO DA COSTA – (100%) – R$ 1.222,80
Ex-Segurado(a): NILZA FERREIRA DA COSTA
PORTARIA PS Nº. 1537 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/372626
Valor da Pensão: R$ 622,50
Beneficiário(a): MIGUEL CHAVES FRANCO – (100%) – R$ 622,50
Ex-Segurado(a): RAIMUNDA DA VEIGA FRANCO
PORTARIA PS Nº. 1474 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/215434
Valor da Pensão: R$ 975,57
Beneficiário(a): ROSIANE PALHETA SILVA RIBEIRO – (50%) – R$ 487,78
Beneficiário(a): MARIA EDUARDA PALHETA MARQUES – (50%) – R$ 487,79
Ex-Segurado(a): MAURO TADEU GOMES MARQUES
PORTARIA PS Nº. 1518 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/349870
Valor da Pensão: R$ 518,75
Beneficiário(a): MARIA JULIA DA COSTA MENEZES – (50%) – R$ 259,38
Beneficiário(a): VALDEMIR DA COSTA MENEZES – (50%) – R$ 259,37
Ex-Segurado(a): VALDIR BEZERRA DE MENEZES
PORTARIA PS Nº. 1547 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/457432
Valor da Pensão: R$ 651,00
Beneficiário(a): RUTH DO NASCIMENTO TELES – (100%) – R$ 651,00
Ex-Segurado(a): JOSÉ DAS NEVES TELES
PORTARIA PS Nº. 1536 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/258163
Valor da Pensão: R$ 622,50
Beneficiário(a): MARIA NASCIMENTO DO ROSÁRIO – (100%) –

R$ 622,50
Ex-Segurado(a): MANOEL RAIMUNDO DO ROSÁRIO
PORTARIA PS Nº. 1527 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/429182
Valor da Pensão: R$ 2.512,63
Beneficiário(a): ERNESTO DANTAS – (100%) – R$ 2.512,63
Ex-Segurado(a): IVONE LIMA DANTAS
PORTARIA PS Nº. 1476 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2008/3865
Valor da Pensão: R$ 455,00
Beneficiário(a): MOSARINA ALVES DE OLIVEIRA – (100%) – R$ 455,00
Ex-Segurado(a): JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
PORTARIA PS Nº. 1542 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/236094
Valor da Pensão: R$ 476,07
Beneficiário(a): BENEDITO BIZERRA MARTINS – (100%) – R$ 476,07
Ex-Segurado(a): CLARA DA SILVA MARTINS
PORTARIA PS Nº. 1433 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/326889
Valor da Pensão: R$ 10.469,61
Beneficiário(a): MARIA DE FÁTIMA PINHO TEIXEIRA – (100%) – R$ 10.469,61
Ex-Segurado(a): MARIO LINCOLN AMORIM CELESTINO TEIXEIRA
PORTARIA PS Nº. 1529 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/222731
Valor da Pensão: R$ 622,50
Beneficiário(a): PEDRO PACHECO DA COSTA – (100%) – R$ 622,50
Ex-Segurado(a): GUIOMAR CASTRO DA COSTA
PORTARIA PS Nº. 1522 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/228485
Valor da Pensão: R$ 664,00
Beneficiário(a): IZAURA DOS SANTOS SILVA – (100%) – R$ 664,00
Ex-Segurado(a): JOÃO MACIEL DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

LICENÇA AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58678
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Licença de Instalação para o projeto do sistema de abastecimento de água no Bairro Penta no município de Oriximiná/Pa".
"A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Licença de Instalação para o projeto do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de São João Batista no município de Mãe do Rio/Pa".
"A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Licença de Instalação para o projeto do Sistema de Abastecimento de Água que será implantado na localidade de Vila do Livramento no município de Garrafão do Norte/Pa".
"A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Licença de Instalação para o projeto do Sistema de Abastecimento de Água que será implantado nos bairros de Bela Vista, Perpétuo Socorro – Setor I e II no município de Óbidos/Pa".
"A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Outorga de Uso dos Recursos Hídricos para a perfuração de 10(dez) poços profundos nas ilhas de Belém, sendo 01(um) na Ilha de Cotijuba, 07(sete) na Ilha de Mosqueiro e 02(dois) na ilha de Outeiro para a implantação do projeto do Sistema de Abastecimento de Água.
"A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Licença de Instalação para o projeto do Sistema de Abastecimento de Água que será implantado nas localidades de Mata Sede, Igarapé-apara, Menino Jesus e na Oitava Travessa no município de Capanema/Pa".

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58724
PORTARIA: 018/2010
Objetivo: Reunir junto à prefeitura do município de Itupiranga.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: MARABÁ /PA - BRASIL
Destino(s):
Itupiranga/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57221204/Claudemir Pereira Pinto (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/01/2010 a 06/01/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58735
PORTARIA: 019/2010
Objetivo: Reunir junto à prefeitura do município de Itupiranga.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: MARABÁ /PA - BRASIL
Destino(s):
Itupiranga/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55587898/Eva de Araújo Abreu (Gerente) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/01/2010 a 06/01/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58579
ERRATA DA PORTARIA
PORTARIA Nº. 003/2010, DE O4 DE JANEIRO DE 2010, PUBLICADA NO D.O.E Nº. 31.578 DE 05/01/2010.
Onde se lê: PORTARIA Nº. 003/2009
Leia-se: PORTARIA Nº. 003/2010

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58580
ERRATA DA PORTARIA
PORTARIA Nº. 005/2010, DE O4 DE JANEIRO DE 2010, PUBLICADA NO D.O.E Nº. 31.578 DE 05/01/2010.
Onde se lê: PORTARIA Nº. 005/2009, DE 04 DE JANEIRO DE 2009.
Leia-se: PORTARIA Nº. 005/2010, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2007
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58712
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2007
Participes:
Companhia de Saneamento do Pará – CNPJ - 04.945.341/0001-90 e Prefeitura Municipal de Terra Santa – CNPJ - 23.060.866/0001-93
Objeto: cessão onerosa de servidores à COSANPA
Vigência: 24 meses
Valor Estimado: R$ 37.000,00
Data da Assinatura: 20/11/2009
Pela Cosanpa:
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente
Pela Prefeitura:
Marcílio Costa Picanço

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2007
Participes:
Companhia de Saneamento do Pará – CNPJ - 04.945.341/0001-90 e Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – CNPJ – 05.070.404/0001-75
Objeto: cessão onerosa de servidores à COSANPA
Vigência: 24 meses
Valor Estimado: R$ 170.000,00
Data da Assinatura: 01/10/2009
Pela Cosanpa:
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente
Pela Prefeitura:
Álvaro Brito Xavier

EXTRATO CONTRATUAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58715
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 95/09.
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA – CNPJ 07.479.143/0001-77
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS – LOTE V, PARA AS UNIDADES DE NEGÓCIOS DA COSANPA NO ESTADO DO PARÁ
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 26/09
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 116.538,70
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte COSANPA, conta nº 4575331997400, sub-conta 40-202051
DATA DA ASSINATURA: 04.01.2010
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 102/09.
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA– CNPJ 34.609.503/0001-80
OBJETO: Execução de obras e serviços para ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da cidade de Castanhal, no Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 10/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.328.153,14
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GEP 61- Conta- 16.12302.8200-Subconta- 33110.7420 e CEF 63- Conta 16.12302.8200-Subconta 33110.7420
DATA DA ASSINATURA: 04.01.2010.
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente
Belém, 05 de janeiro de 2010.
Comissão Permanente de Licitacão

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58666
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º (SÉTIMO);
Nº DO CONTRATO: 33/2008;
Objeto do contrato: Execução de Obras de Implantação de Infra-estrutura Urbana, constando de: Construção do Terminal de Passageiros da Cidade Universitária, e Duplicação do Sistema Viário da Av. Perimetral no trecho entre as estacas 273+10 e 326 com 1,05 Km de extensão, incluindo a construção de uma ponte em concreto armado sobre o Igarapé do Tucunduba, no Município de Belém, neste Estado;
Valor do contrato original R$ 19.357.284,18 (dezenove milhões, trezentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos);
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 09/2008;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Perimetral;
Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93;
Valor: -
Data da assinatura: 30.12.2009
Vigência do aditamento: 30.12.2009 a 28.02.2010
Dotação Orçamentária: 16.482.1199.1912- Natureza da Despesa: 44.90.51 – Ação: 135302;
Fonte de Recurso: 0101 – Tesouro do Estado;
Ordenador Responsável: José Ferreira Puty – Diretor Presidente, em exercício;
Aditivos Anteriores: 1º TA – 10.11.2008 – Prorrogação de Prazo; 2º TA – 26.12.2008 – Prorrogação de Prazo; 3º TA – 30.01.2009 – Prorrogação de Prazo; 4º TA – 26.06.2009 – Prorrogação de Prazo; 5º TA – 08.09.2009 – Prorrogação de Prazo: 6º TA – 06.11.2009 – Prorrogacão de Prazo:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58849
CONVÊNIO: 55/2009
Objeto: Apoiar a construção e estruturação da feira do produtor rural de Anapú
Valor Total: 300.000,00
Assinatura: 29/12/2009
Vigência: 29/12/2009 a 28/12/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122127760970000 444041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Anapú
Concedente: Secretaria de Estado de Agricultura
Ordenador: Cássio Alves Pereira

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58812
CONVÊNIO: 54/2009
Objeto: APOIO A COMPLEMENTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA E AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES FRUTÍFERAS PARA AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE FRUTOS ENTRE OS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM
Valor Total: 92.105,00
Assinatura: 29/12/2009
Vigência: 29/12/2009 a 28/12/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122127760970000 445041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTAREM
Endereço: Av Tapajós, S/Nº
CEP. 68040000 - Santarém/PA
Complemento: PASSAGEM FILÉTO DE CARVALHO
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Ordenador: Cássio Alves Pereira

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58650
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 58069
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 009/2009 - PUBLICADO NO DOE Nº 31.577 DE 04/01/2010.

Onde se lê: Belém, 29 de dezembro de 2009
Leia-se: Belém, 30 de dezembro de 2009.
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 58069
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 008/2009 - Publicado no DOE nº 31.577 de 04/01/2010.
Onde se lê: valor R$ 98.030,40 (noventa e oito mil trinta reais e quarenta centavos)
Leia-se: valor R$ 87.810,00 (oitenta e sete mil oitocentos e dez reais) e
Onde se lê: Belém, 29 de dezembro de 2009
Leia-se: Belém, 30 de dezembro de 2009.

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58836
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 27/12/2009
Valor: 0,00
Vigência: 27/12/2009 a 26/06/2010
Justificativa: Artigo 15 da Instrução Normativa STN nº 01 de 15/01/1997 (convênios da Administração Pública).
Objeto: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 6 MESES.
Convenio: 170/2008
Partes:
Beneficiário ente Privado: Associação Mulheres da Cidade e Campo do municipio Prainha
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Nome do Ordenador: Cássio Alves Pereira

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58806
ATO: S/Nº
TÉRMINO VÍNCULO: 01/01/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Órgão: 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM
Forma de Admissão: Temporário
Servidor: SILVIO DE NAZARÉ CALDEIRA LUCENA
Cargo: TECNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA
Ordenador: Cássio Alves Pereira

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58769
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 01/12/2009
Valor: 0,00
Vigência: 01/12/2009 a 31/03/2010
Justificativa: Artigo 15 da Instrução Normativa STN nº 01 de 15/01/1997 (convênios da Administração Pública).
Objeto: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 4 MESES.

CONVENIO: 192/2008

Partes:
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Beneficiário ente Privado: COOPERATIVA TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTA DE NOVA IPIXUNA
Nome do Ordenador: Cássio Alves Pereira

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58810
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 26/12/2009
Valor: 0,00
Vigência: 27/12/2009 a 26/06/2010
Justificativa: Artigo 15 da Instrução Normativa STN nº 01 de 15/01/1997 (convênios da Administração Pública).
Objeto: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 180 DIAS.

CONVENIO: 201/2008

Partes:
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Beneficiário ente Privado: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maracanã
Nome do Ordenador: Cássio Alves Pereira

CITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57993
CITAÇÃO

A COMISSÃO PARA CONVOCAÇÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA O SR. CLEITON COSTA DA SILVA, A COMPARECER NESTA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, NA TRAVESSA DO CHACO, 2232, SALA DE COMISSÃO (GEPOF), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE.
BELÉM, 30/12/2009
ANTÔNIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58776
CONVÊNIO: 52/2009

Objeto: Apoiar a aquisição de material para a construção da Casa de apoio ao produtor rural da comunidade Maxirazinho em Monte Alegre
Valor Total: 30.000,00
Assinatura: 29/12/2009
Vigência: 29/12/2009 a 29/12/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20601127762350000 445041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: Associação dos pequenos Agricultores de Maxirazinho
Concedente: Secretaria de Estado de Agricultura
Ordenador: Cássio Alves Pereira

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58793
CONVÊNIO: 53/2009

Objeto: APOIO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "PÃO NA MESA/ SEGURANÇA ALIMENTAR" NO MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ.
Valor Total: 50.025,00
Assinatura: 29/12/2009
Vigência: 29/12/2009 a 28/12/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122127760970000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: SINDIC. TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PORTO DE MOZ
Endereço: R da República, 987
CEP. 68330000 - Porto de Moz/PA
Complemento: TRAVESSA LAURO SODRÉ
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Ordenador: Cássio Alves Pereira

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58743
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 27/12/2009
Valor: 0,00
Vigência: 27/12/2009 a 26/01/2010
Justificativa: Artigo 15 da Instrução Normativa STN nº 01 de 15/01/1997 (convênios da Administração Pública).
Objeto: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 01 MES.

CONVENIO: 195/2008

Partes:
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Beneficiário ente Privado: SIND. DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE MARACANÃ
Nome do Ordenador: Cássio Alves Pereira

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 001/2010-ADEPARÁ, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58586

O diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...
CONSIDERANDO os autos n. 2008/38982, datado de 28.01.2008, que ensejou instauração de Processo Administrativo em face dos servidores PABLO BANDEIRA E JOSÉ FERREIRA VASCONCELOS, por meio da Portaria n. 749/2008 de 25.03.2008, publicada no DOE n. 31.135, de 26.03.2008, para apurar suposta irregularidade no que consiste ao cometimento do crime de corrupção passiva, e/ou negligência, em dezembro de 2007, quando um caminhão passou pela barreira de fiscalização em desconformidade com a legislação vigente.
CONSIDERANDO que foram detectados vícios insanáveis no processo.
RESOLVE:
I – DECRETAR a nulidade do Processo Administrativo nos termos do art. 225 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
II – DETERMINAR que a Procuradoria Jurídica revise e o processo e adote as medidas necessárias para instauração de novo procedimento apuratório de acordo com a legalidade.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 04 de janeiro de 2010.
Aliomar Arapiraca da Silva
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58679
CONTRATO: 572/2009

Objeto: AQUISIÇÃO DE 10 BARCOS EM ALUMÍNIO NAVAL 3mm, Marca Náutica e yamaha.
Valor Total: 310.000,00
Data Assinatura: 03/12/2009
Vigência: 04/12/2009 a 30/12/2009
Decreto Qualificação: 31447
Data do Decreto: 25/06/2009
Data de Publicação do Decreto: 25/06/2009
Registro de Preços: 21/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20604123562040000 449052 0146000000 Federal
Contratado: FERRARI & CIA LTDA.
Endereço: Av Pedro A Cabral, 1095
CEP. 66615-860 - Belém/PAEmail: josepaulo@amazonianautica.com.br
Telefone: 9132388680 Fax: 9132314009
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58850
ERRATA DE TÉRMINO VÍNCULO

Ato: rescisao unilateral
Término Vínculo: 03/12/2009
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: publicaçao n 58368 campo indevido
Órgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Forma de Admissão: Temporário
Servidor: maria de nazare da silva nascimento
Cargo: medica veterinaria
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58664
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N° 4697/2009-ADEPARÁ, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Servidor: PAULO ONETE GARCIA DOS SANTOS
Mt. 54193778/1
Período: 04/01/2010 A 02/02/2010

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA N° 4698/2009-ADEPARA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Servidora: SUMAYA EMILIA PAULINO GORDO
Mt. 54196692/1
Período: 01/12/2009 A 29/05/2010

PORTARIA N° 4699/2009-ADEPARA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Servidora: REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS
Mt. 5870569/3
Período: 30/11/2009 A 28/05/2010

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N° 4700/2009-ADEPARA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Servidora: LUCIANA COSTA MARQUES
Mt. 55588835/1
Período: 17/11/2009 A 13/12/2009
Laudo: 90959A/1

PORTARIA N° 4701/2009-ADEPARA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Servidor: JORGE REIS MARQUES JUNIOR
Mt. 54187081/1
Período: 20/10/2009 A 01/12/2009
Laudo: 91249A/1

PORTARIA N° 02/2010-ADEPARA, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

Servidora: ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO
Mt. 5883075/3
Período: 01/12/2009 A 31/01/2010
Laudo: 388/09

PORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N° 4702/2009-ADEPARA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Servidor: RAIMUNDO DE MATOS SILVA
Matricula: 57189832/1
Período: 27/11/2009 a 25/01/2010
Laudo: 1013/09
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA
Diretor Geral.

PORTARIAS DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58675
PORTARIA N° 03/2010-ADEPARÁ, DE 04 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
EXONERAR do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, a contar de 04/01/2010:

DAS.3	GERENTE
GEP. DAS 011-3	ADA GLÓRIA DOS SANTOS BARBOSA

PORTARIA Nº 04/ 2010-ADEPARÁ, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
NOMEAR para o Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, a contar de 04/01/2010:

DAS.3	GERENTE
GEP. DAS 011-3	MARIA DA CRUZ COSTA DE SOUSA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58753

Ato: Distrato de Servidor Temp n° 3
Término Vínculo: 03/01/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: O motivo para o término do vínculo com o Servidor Temporário é a perda do caráter emergencial da contratação para atender as necessidades da Administração.
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Forma de Admissão: Temporário
Servidor: Pedro Paulo da Silva
Cargo: Ag. de Portaria
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58684
TERMO ADITIVO: 8

Data de Assinatura: 30/12/2009
Vigência: 01/01/2010 a 31/03/2010
Justificativa: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA REFERENTE À VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO POR 90 (NOVENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO A VIGORAR DE 01/01/2010 ATÉ 31/03/2010. PERMANECENDO EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

CONTRATO: 3/2005

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
19122012546680000	339030	0101000000	Estadual
19122012546680000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
Endereço: Petrobrás Petróleo Brasileiro S/A, Bairro: Maracanã, 500
CEP. 20271-900 - Rio de Janeiro/RJ
Complemento: Rua General Canabarro, 500 - Térreo
Telefone: 9132133116
Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 001/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58781

Artigo Primeiro – Tornar sem efeito, com base nos termos do Art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados nesta Portaria, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.
Cargo-Formação: Técnico de Administração e Finanças – Ciências Contábeis
Alessandra de Fátima Souza
Cargo-Formação: Assistente do Registro Mercantil
Kellen do Socorro Souza de Almeida
JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - PRESIDENTE

PORTARIA 002/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58787

Artigo Primeiro: PRORROGAR por 30 dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA Nº 151/09 de 04 de dezembro de 2009 responsável em apurar o fato relatado no Processo n° 2009/395027, a contar da data subsequente ao prazo originalmente concedido, devendo assim ser concluído os trabalhos até dia 02-02-2010.
Belém, 05 de janeiro de 2010.
JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Presidente

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58690
Nº DE PUBLICAÇÃO: 46546
Nº. DO PREGÃO: 04/2009

Onde se lê: ESCORPION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.157.012/0001-12 (Lote 1 Da Vigilância Eletrônica), valor global de R$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Leia-se: ESCORPION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.157.012/0001-12 (Lote 1 Da Vigilância Eletrônica), valor global de R$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

ESTATUTO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARA – CDI/PA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58662

CAPÍTULO I. Denominação, Sede, Duração, Vinculação e Fins da Sociedade. Art 1º A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA é uma sociedade de economia mista, da qual o Estado do Pará é acionista majoritário, tendo sido constituída sob a forma de sociedade anônima, nos termos da Lei nº 4686, de 17 de dezembro de 1976, alterada pela lei nº 5.359, de 05 de dezembro de 1986 e será regida por este Estatuto. Art. 2º A CDI/PA terá sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, podendo, porém, operar em qualquer município do Estado, na execução dos fins a que se destina, quer constituindo sociedades subsidiárias, quer abrindo escritórios ou agências, de acordo com as deliberações do seu Conselho de Administração. Para consecução de suas finalidades a Companhia poderá instalar escritórios ou representação em qualquer cidade do país ou do exterior. Art. 3º É indeterminado o prazo de duração da CDI/PA. Art 4º A CDI/PA é vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT.Parágrafo único. O Conselho de Administração da CDI/PA será o instrumento legal de efetivação do vínculo a que se refere este artigo na forma deste Estatuto. Art. 5º A CDI/PA tem por finalidade principal, sem prejuízo do exercício de outras atividades vinculadas direta ou indiretamente ao alcance de seus objetivos, executar a política de industrialização do Estado, podendo para isso: I – analisar as possibilidades de industrialização de áreas no Estado, sob os aspectos técnico, econômico e social; II – promover estudos e elaborar planos e diretrizes, necessários à criação de Distritos Industriais no território do Estado; III – projetar, implantar e administrar, direta ou indiretamente, áreas ou distritos industriais, seus serviços e atividades de apoio; IV – determinar a localização de indústrias, cuja natureza de seu produto ou processo produtivo sejam incompatíveis com os requeridos pelos Distritos Industriais; V – estabelecer condições sob as quais será permitida a implantação de indústrias fora dos Distritos Industriais; VI – prestar assistência às empresas na instalação, ampliação ou relocalização de seus empreendimentos industriais no Estado, no que tange à tramitação e execução de projetos, bem como a utilização de programas de incentivos fiscais e financeiros de fomento à industrialização; VII – prestar assistência ao Governo do Estado e às Prefeituras Municipais, na superação de problemas concernentes à concentração de indústrias e suas implicações; VIII – promover oportunidades de investimentos industriais, a partir das potencialidades produtivas existentes no Estado, elaborando projetos e perfis de possibilidade de investimentos; IX – mobilizar interessados em investir no Estado, a partir dos perfis industriais elaborados; X – proporcionar apoio ao órgão setorial competente, no sentido de controlar a poluição ambiental provocada pelas indústrias, observando o disposto na legislação vigente; XI – promover a transferência de indústrias indevida e inadequadamente instaladas, indicando locais e áreas apropriadas ao seu funcionamento; XII – administrar incentivos estaduais – em especial incentivos de natureza infra-estrutural – concedidos a empresas industriais que venham a se implantar no Estado; XIII – apoiar o segmento representado pelas pequenas e micro indústrias, no que se refere à aquisição de áreas dotadas de infra-estrutura física; XIV – exercer outras atividades relacionadas aos seus objetivos sociais; § 1º A CDI/PA atuará, visando a consecução de seus fins, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT; § 2º Na elaboração de seus programas e projetos e no exercício de sua atuação, a CDI/PA deverá procurar sempre agir coordenadamente com as entidades Federais, Estaduais e Municipais de desenvolvimento, a fim de garantir a unidade de orientação de política econômica e a eficiência dos investimentos públicos e privados. § 3º No exercício de suas atribuições a CDI/PA poderá atuar por direito próprio ou por delegação do órgão competente, como agente do Poder Público, desempenhando funções de administração e fiscalização do uso racional do solo, compatibilizando tal uso com as diretrizes da política de industrialização do Estado. Art.6º. Para realização de seus objetivos a CDI/PA poderá:I – firmar acordos, contratos ou convênios com órgãos ou entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas; II – participar de outras sociedades de economia mista ou privadas, por deliberação do Conselho de Administração; III – adquirir, alienar ou arrendar bens móveis ou imóveis destinados à implantação de Indústrias e atividades de apoio, podendo receber os preços das alienações em dinheiro ou em outros valores; IV – contrair empréstimos e obter financiamento junto a órgãos ou entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, oferecendo as garantias necessárias, inclusive reais. V – apresentar aos órgãos de desenvolvimento projetos para obtenção de isenções fiscais e para receber colaboração financeira de incentivos fiscais; VI – prestar serviços, mediante remuneração ou ressarcimento de despesas e realizar investimentos de risco; VII – oferecer e conceder a empresas, incentivos materiais de infra-estrutura física e social, objetivando favorecer o estabelecimento de custos reais decrescentes e condições efetivas de competitividade; VIII – realizar todas as operações compatíveis com suas finalidades, diretamente ou através de subsidiárias e/ou mediante convênios ou contratos com entidades públicas ou privadas. CAPÍTULO II, Capital, Ações e Recursos. Art. 7º O Capital atual da sociedade é de R$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais), dividido em 720.204.595 ações ordinárias e 189.7954.595 ações preferenciais, todas no valor nominal de R$.0,01 (um centavo de real), cada uma. § 1º As ações, sejam ordinárias ou preferenciais, serão obrigatoriamente nominativas ou endossáveis, admitida sua subscrição por quaisquer pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou, ainda, por pessoas físicas, nas condições previstas neste Estatuto.§ 2º O Estado do Pará subscreverá o montante suficiente para lhe assegurar o mínimo de 51% (cinqüenta e um por cento) do total das ações ordinárias. § 3º Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembléia Geral. § 4º As ações preferenciais não têm direito a voto. § 5º Os certificados emitidos pela sociedade, provisórios ou definitivos, podendo representar qualquer número de ações, serão assinados pelo Presidente e por 1 (um) diretor. § 6º A CDI/PA poderá cobrar dos acionistas o custo decorrente da conversão, desdobramento ou substituição dos certificados. § 7º A preferência das ações preferenciais consistirá em: a) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da CDI/PA; b) percepção prioritária de um dividendo anual mínimo de 6% (seis por cento), calculado sobre seu valor nominal. § 8º As ações preferenciais participarão, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas bonificações em novas ações da mesma classe decorrentes de capitalização de lucros, reservas ou outros fundos disponíveis, inclusive dos resultados das correções monetárias feitas na forma de lei. Art. 8º Fica desde já autorizado o aumento do capital social até o limite de R$.79.100.000,00 (setenta e nove milhões e cem mil reais), mediante resoluções da Diretoria sempre precedidas de deliberação do Conselho de Administração e ouvido, previamente, o Conselho Fiscal. Acima desse limite, o Capital Social só poderá ser aumentado por deliberação da Assembléia Geral, que for convocada para tal fim. § 1º Observadas as disposições legais e as deste Estatuto, a Diretoria decidirá, mediante resolução, sobre os termos das emissões, colocação, subscrição e pagamento das ações, resolução essa que será transcrita no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria" indicando: a) número de ações a serem emitidas; b) se a colocação ou subscrição será privada ou por oferta pública; c) o valor pelo qual as ações poderão ser colocadas e as condições em que poderá ser feita a integralização; d) se o pagamento das ações subscritas poderá ser feito, também, em créditos ou em bens e quais os critérios de avaliação desses créditos ou desses bens, conforme o caso; e) o prazo para colocação e subscrição da emissão e o prazo para o exercício do direito de preferência. § 2º Para efeito do exercício do direito de preferência, a respectiva resolução da diretoria deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação, sendo que, a partir dessas publicações, terá inicio o prazo para o exercício daquele direito, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. § 3º Terão os acionistas direito de preferência para subscrição das ações emitidas dentro dos limites de capital autorizado na proporção do número de ações que possuírem, sendo que esse direito somente poderá ser exercido sobre ações da mesma classe das já possuídas, só se estendendo a outras classes nas hipóteses legais em que tal extensão seja determinada. § 4º No caso de algum acionista não exercer direito de preferência, as ações às quais ele teria direito, poderão ser colocadas pela diretoria entre os acionistas remanescentes ou entre terceiros, através de oferta pública ou particular. § 5º Quando a emissão for destinada, exclusivamente à oferta pública, os acionistas não terão direito de preferência à sua subscrição. § 6º As ações, quando emitidas, não poderão ser subscritas por valor inferior ao nominal e serão integralizadas, no ato da subscrição, em um mínimo de 10% (dez por cento) ou o percentual que vier a ser fixado pelo Conselho de Administração. § 7º O saldo porventura existente deverá ser integralizado no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da subscrição. § 8º As quantias excedentes do valor nominal das ações, eventualmente recebidas dos subscritores, constituirão capital excedente ou reserva específica da sociedade. § 9º A emissão de ações a serem integralizadas mediante a conferência de bens somente será autorizada pelo Conselho de Administração após a avaliação dos mesmos e aprovação do respectivo laudo de avaliação pela Assembléia

Geral. § 10. O Conselho de Administração designará os peritos para os serviços técnicos necessários podendo, também, aceitar, para os fins do parágrafo anterior, laudo já constante do pedido de autorização da Diretoria, devendo tal laudo ser elaborado por pessoas reconhecidamente idôneas e de capacidade técnica comprovada, ou, ainda, por órgãos ou entes da Administração Pública. § 11. A emissão de ações resultantes da incorporação de reservas livres, da reavaliação do ativo e do resultado de qualquer correção monetária, a efetivar de acordo com a lei, depende de decisão de Assembléia Geral. Art. 9º Mediante autorização prévia do Conselho de Administração – que estabelecerá limites e condições, ouvido o Conselho Fiscal – a Diretoria da CDI/PA poderá outorgar opções para subscrição futura de ações do capital autorizado. Art. 10 A CDI/PA poderá adquirir as suas próprias ações mediante a aplicação de lucros acumulados ou capital excedente, sem redução do capital subscrito, podendo, também adquirir tais ações por doação. § 1º As ações adquiridas na forma do caput deste artigo serão consideradas ações em tesouraria da CDI/PA e não terão direito a voto enquanto não forem novamente colocadas no mercado. § 2º As ações poderão ser adquiridas pela CDI/PA na Bolsa de Valores, ou diretamente dos acionistas; neste último caso, o preço por ação a ser pago não será maior que o valor do ativo líquido da sociedade por ação, de acordo com o último balanço geral. § 3º A venda de ações em tesouraria será feita mediante resolução da Diretoria, depois de devidamente autorizada pelo Conselho de Administração e ouvido o Conselho Fiscal, observado, no que couber, o disposto no artigo 8º deste Estatuto. Art. 11. Para cumprimento dos objetivos da CDI/PA, sempre em apoio às diretrizes e Programas Setoriais emanados da política de industrialização do Estado, poderão ser incorporados ao patrimônio da Companhia áreas de terras selecionadas no Estado do Pará, bem como as benfeitorias que as integram, na forma legal e regulamentar cabível. Art. 12. Constituem recursos da CDI/PA: I – as receitas operacionais;II – as receitas patrimoniais; III – as doações, contribuições e subvenções; IV – os provenientes de convênios, contratos e ajustes; V – os créditos orçamentários ou extra-orçamentários abertos em seu favor; VI – os recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão, em espécie, de bens e direitos; VII – os recursos provenientes de fundos existentes ou a serem criados, destinados a promover a industrialização do Estado; VIII – os de outras origens. CAPÍTULO III. Assembléia Geral. Art. 13. Com os poderes, atribuições, forma de sua convocação, instalação e funcionamento constantes em lei, a Assembléia Geral será, sempre, presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da CDI/PA. Parágrafo único. Anualmente, dentro de um dos quatro primeiros meses, reunir-se-á a Assembléia Geral Ordinária, com as seguintes finalidades: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir, votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; d) aprovar a correção da expressão monetária do capital social, nos termos do artigo 167 da Lei Federal nº 6404. Art. 14. As entidades acionistas da Companhia serão representadas nas Assembléias Gerais pelos respectivos dirigentes, pessoalmente ou por quem desígnem em ato explícito. Art. 15. A Assembléia será convocada extraordinariamente, nos casos em que o Conselho de Administração ou Conselho Fiscal achar conveniente e naqueles previstos na Lei de Sociedades por Ações. Art. 16. Será considerada legalmente constituída a Assembléia Geral, quando, em primeira convocação, se acharem reunidos acionistas que representem, pelo menos, metade do capital social com direito a voto, salvo quando a lei reguladora de Sociedades por Ações exigir maior número. Parágrafo único. Não havendo número suficiente para a realização da Assembléia em primeira convocação, depois de decorridos trinta minutos, proceder-se-á à segunda convocação a qual permitirá constituir-se a Assembléia Geral com qualquer número de acionistas presentes. CAPÍTULO IV. Administração. Art. 17. A CDI/PA será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. § 1º Incumbem ao Conselho de Administração as funções normativas das atividades da Sociedade, de forma a garantir a mais perfeita compatibilidade entre a sua atuação e os objetivos que determinaram a sua criação. § 2º À Diretoria incumbe a representação da sociedade e a execução dos seus programas de trabalho, cabendo-lhe a coordenação de seus negócios sociais sob a supervisão direta do Conselho de Administração, nos limites do presente Estatuto. Art. 18. O Conselho de Administração é composto de 6 (seis) membros: I – na qualidade de membros efetivos, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia, que será seu Presidente e o Secretário de Estado de Projetos Estratégicos; II – eleitos pela Assembléia Geral, quatro (4) Conselheiros, um dos quais na qualidade de representante dos acionistas minoritários. Art. 19. Sem prejuízo de outras atribuições previstas na lei e no Estatuto, compete ao Conselho de Administração: I – fixar as Diretrizes Gerais dos negócios da Companhia; II – eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observadas as disposições do presente Estatuto; III – fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos; IV – convocar a Assembléia Geral, quando julgar conveniente, ou nos casos previstos no presente Estatuto; V – manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria; VI – manifestar-se, previamente, sobre atos ou contratos, quando o Estatuto assim o exigir; VII – deliberar, na forma do presente Estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição; VIII – autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações de terceiros; IX – escolher e destituir auditores independentes; X – estabelecer, com base nas diretrizes da política de desenvolvimento do Estado, os planos e programas da Companhia; XI – deliberar sobre a participação da CDI/PA no capital de outras empresas públicas ou privadas, e sobre a criação de subsidiárias; XII – deliberar sobre o orçamento anual da Companhia, que deverá ser elaborado pela Diretoria e submetido à sua apreciação; XIII – controlar a execução do Orçamento, o qual não poderá ser alterado sem a sua prévia aprovação; XIV – deliberar sobre os Planos e Programas da Companhia, observada a política de industrialização do Estado e a sua compatibilização com os demais instrumentos de apoio e integração do Sistema Estadual de Planejamento – SEP; XV – elaborar e apresentar, através de seu Presidente, os relatórios anuais da Companhia; XVI – deliberar sobre a contratação de pessoal e quadro de remuneração e classificação, conforme proposta apresentada pelo Presidente. XVII – aprovar o organograma e o Regimento Interno da Companhia e decidir sobre os casos omissos, baixando normas próprias para o bom funcionamento da sociedade. Parágrafo único. Serão arquivadas no Registro Comercial e publicadas no Diário Oficial do Estado as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. Art. 20. O Conselho de Administração reunir-se-á mediante convocação do seu Presidente ou por solicitação da Diretoria, e deliberará por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de desempate. § 1º O Conselho de Administração somente poderá deliberar com o comparecimento de pelo menos 4 (quatro) de seus membros, lavrando-se ata circunstanciada de suas deliberações. § 2º Os membros do Conselho de Administração perceberão remuneração mensal equivalente a 10% da remuneração devida ao cargo de Secretário Adjunto de órgão da Administração Direta Estadual. Art. 21. No caso de vacância, impedimento ou licença de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, respeitadas as disposições do inciso I do artigo 18 do presente Estatuto. Parágrafo único. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembléia Geral será imediatamente convocada para proceder à nova eleição. Art 22. O mandato dos Conselheiros eleitos será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Art 23 A Diretoria será composta de 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Presidente, um Diretor Técnico e um Diretor Administrativo e Financeiro. § 1º O Presidente será escolhido entre os membros do Conselho de Administração. § 2º O mandato dos diretores será de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, sendo obrigatória, durante o cumprimento do mesmo, sua residência no Estado do Pará. Art. 24. Os Diretores farão sua declaração de bens na forma da legislação vigente. Art. 25. Os honorários e demais vantagens dos membros da Diretoria serão fixados anualmente, pela Assembléia Geral. Art. 26. Nas ausências ou no impedimento eventual e temporário de um dos membros da Diretoria, exceto do Presidente, este poderá designar um funcionário da Companhia, para interinamente ocupar o cargo. Parágrafo Único. Em caso de impedimento permanente ou renúncia de Diretor, o cargo será exercido interinamente por funcionário convocado pelo Presidente para esse fim, procedendo-se – na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar – à eleição de novo Diretor, que exercerá o cargo pelo tempo que faltar ao substituído. Art. 27. São atribuições e deveres da Diretoria, além dos definidos em lei: I – cumprir e fazer cumprir o Estatuto da Companhia, as deliberações da Assembléia Geral e as decisões do Conselho de Administração; II – executar e promover o cumprimento dos Planos e Programas da Companhia, depois de aprovados pelo Conselho de Administração; III – conduzir todos os negócios da Companhia, nos limites de suas atribuições e respeitada a competência privativa da Assembléia Geral e do Conselho de Administração; IV – elaborar o regimento interno da Companhia, submetendo-o à discussão e aprovação do Conselho de Administração. § 1º Os cheques, ordens de pagamentos, aceites e demais documentos dessa natureza, serão assinados conjuntamente pelo Presidente e pelo Diretor Administrativo. § 2º A atribuição a que alude o § 1º poderá ser delegada a outro diretor ou a funcionário da Companhia, mediante expressa outorga do Presidente da CDI/PA. Art. 28. Cada Diretor, isoladamente, fica investido dos poderes e atribuições nos termos da Lei, de representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. Art. 29. Compete ao Presidente: I – dirigir e orientar os negócios da CDI/PA; II – admitir, punir ou dispensar empregados, conceder licenças e abonar faltas, podendo delegar, integralmente ou em parte, tais poderes; III – representar a CDI/PA ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; IV – submeter ao Conselho de Administração os planos e programas da CDI/PA; V – submeter ao Conselho de Administração os relatórios e balanços anuais da CDI/PA; VI – coordenar as atividades de divulgação e promoção da CDI/PA; VII – coordenar as atividades de venda de lotes industriais e de serviços pela CDI/PA, respeitada a competência do Conselho de Administração. VIII – participar, na condição de Conselheiro, das reuniões do Conselho de Administração; IX – delegar atribuições no que for de sua competência. Art 30. Compete ao Diretor Técnico: I – substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos; II – assinar, juntamente com o Presidente, os contratos de obras e projetos; III – coordenar, de acordo com as Diretrizes Gerais traçadas pelo Conselho de Administração, a elaboração dos Planos e Programas de Trabalho da CDI/PA e a execução das obras e serviços; IV – promover estreita colaboração técnica e integração com o SEP; V – zelar pela perfeita execução dos planos, programas e projetos da Companhia, promovendo inclusive, a qualificação dos recursos humanos necessários à CDI/PA; VI – delegar atribuições no que for de sua competência. Art. 31. Compete ao Diretor Administrativo: I – coordenar e orientar a execução dos serviços administrativos e jurídicos da CDI/PA; II – elaborar, propor e rever, juntamente com o Presidente, o Regimento Interno e o Plano de Remuneração do Pessoal da Empresa, a serem aprovados pelo Conselho de Administração; III – coordenar e orientar a execução dos serviços financeiros da CDI/PA; IV – assinar, juntamente com o Presidente, as ações, cautelas e títulos múltiplos do Capital Social da CDI/PA, os Contratos de financiamento, bem como os de compra e venda; V – controlar o Patrimônio da CDI/PA e o registro das suas alterações; VI – substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos e na hipótese de que substituição não possa ser exercida pelo Diretor Técnico; VII – delegar atribuições no que for de sua competência. CAPITULO V. Conselho Fiscal, Exercício Social e Liquidação. Art. 32. O Conselho Fiscal, com as funções previstas em Lei, será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. § 1º O Conselho Fiscal realizará uma reunião trimestralmente ou tantas reuniões extraordinárias quantas forem convenientes e as deliberações serão registradas no livro próprio. § 2º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela Assembléia Geral que os eleger. CAPITULO VI. Exercício Social e Liquidação. Art. 33. O exercício social coincidirá com o ano civil. Art. 34. A CDI/PA entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo a Assembléia Geral estabelecer a maneira de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal e determinar as demais medidas cabíveis, atendidas as exigências legais. Parágrafo único. Na liquidação da CDI/PA, seu acervo reverterá ao patrimônio do Estado do Pará, depois de pagas as dívidas legalmente contraídas, e amortizadas as ações pertencentes aos demais acionistas, com base no Patrimônio Líquido apurado, observada a legislação aplicável. CAPITULO VII. Destinação do Lucro. Art. 35. Dos lucros líquidos apurados em balanço em cada 31 de dezembro serão feitas as necessárias deduções para amortização e depreciação e, em seguida, deduzidos 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal. Parágrafo único. As deduções especificadas neste artigo cessarão quando o montante da Reserva Legal atingir 20% (vinte por cento) do capital integralizado. Art 36. Do lucro líquido apurado na forma prevista no artigo anterior serão deduzidos 10% (dez por cento) para a constituição de um fundo de Reserva Especial, até que este alcance o limite do Capital Social, podendo, todavia, a qualquer tempo, ser incorporado ao Capital Social. Art. 37. A percentagem destinada a Diretoria será de até 2% (dois por cento) sobre os Lucros Líquidos verificados em Balanço, desde que sejam atribuídos dividendos de, pelo menos 6% (seis por cento) sobre as ações ordinárias. A distribuição da percentagem pelos membros da Diretoria Executiva se fará na proporção convencionada pelo Conselho de Administração, cabendo à Assembléia Geral a aprovação dessa remuneração. Art. 38. Os dividendos serão pagos, anualmente, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação da Ata da Assembléia Geral que autorizar a sua distribuição, cabendo ao Conselho de Administração, respeitado esse prazo, determinar as épocas, lugares e processos de pagamento na forma da lei. Parágrafo único. Os dividendos não reclamados em 5 (cinco) anos serão considerados prescritos em beneficio da Companhia. CAPITULO VIII. Disposições Gerais. Art. 39. O pessoal da CDI/PA será regido pela Legislação Trabalhista. Art. 40. A CDI/PA gozará dos favores, benefícios e isenções fiscais, de conformidade com a legislação vigente. Art. 41. A Companhia poderá utilizar nos seus serviços funcionários públicos estaduais cedidos ou colocados à disposição, de conformidade com a legislação reguladora da espécie, os quais terão seus direitos e vantagens. Art. 42. É vedado à Diretoria doar, sob qualquer motivo, bens da CDI/PA. Art. 43. Os negócios sociais serão executados em obediência ao disposto na Lei Federal nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações. Art. 44. A fim de dar publicidade às suas atividades, a CDI/PA, poderá manter uma publicação periódica, em que se divulgue informações técnicas, econômicas e legais, sobre seus trabalhos e sobre industrialização geral.

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo 2

QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2009 – CONS.ADM/ CDI, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58723

Dispõe sobre normas gerais para implantação de indústrias e atividades de apoio nos distritos e áreas industriais do Pará.

O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Ficam instituídas as normas gerais que disciplinam a implantação e o funcionamento de indústrias e atividades de apoio nos Distritos e Áreas Industriais administrados pela Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA.

Art. 2º Para os fins destas normas, considera-se:

I – Distrito Industrial: porção de área devidamente identificada, parcelada, delimitada e zoneada por segmento industrial, com infra-estrutura adequada para implantação de indústrias e de empreendimentos de apoio à atividade industrial;

II – Área Industrial: porção de área com infra-estrutura adequada para implantação de indústrias e de empreendimentos de apoio à atividade industrial;

III – Lote industrial: porção de área delimitada e locada dentro do perímetro de um Distrito Industrial ou de uma Área Industrial, destinada à implantação de um projeto definido;

IV – Área construída: espaço compreendido entre os perímetros dos fechamentos das diferentes edificações construídas nos lotes industriais;

V – Layout: disposição das edificações a serem implantadas nos lotes industriais, com identificação das áreas edificadas, das cotas, dos recuos e dos afastamentos;

VI – Protocolo de Intenções: termo firmado entre a CDI e a empresa interessada em adquirir lote industrial, no qual é pactuada a reserva do terreno pretendido;

VII – Ficha de Projeto: formulário que contém as informações (da empresa interessada e do empreendimento que se pretende implantar) necessárias à análise do projeto por parte da área técnica da CDI/PA;

VIII – Promessa de venda e compra: contrato firmado entre a CDI e a empresa interessada em adquirir lote industrial por pagamento a prazo, no qual são definidos os termos da comercialização;

IX – Atividades de apoio: serviços que tenham por objetivo o atendimento à demanda das indústrias instaladas nos Distritos e Áreas Industriais, tais como telefonia, transporte, energia, correios, serviços bancários e outros serviços de logística industrial.

CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO
SEÇÃO I
DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 3º A comercialização de lotes nos Distritos e Áreas Industriais do Estado do Pará somente será realizada a pessoas jurídicas devidamente constituídas, que comprovem sua regularidade jurídico-fiscal, de acordo com o que dispõe o Capítulo III destas normas.

Art.4º Compete exclusivamente à CDI/PA a definição exata da localização do empreendimento de acordo com o zoneamento do Distrito Industrial ou do plano diretor urbano do município onde a Área Industrial esteja localizada.

Art.5º O lote industrial somente poderá ser utilizado para implantação do empreendimento especificado na respectiva ficha de projeto, sendo qualquer alteração do projeto inicial submetida à anuência expressa da CDI/PA.

Art.6º É de inteira responsabilidade da empresa adquirente o pagamento de foros, laudêmios, taxas e outros encargos incidentes ou que venham a incidir sobre o imóvel comercializado, excluindo-se a CDI/PA de quaisquer desses encargos.

Art.7º O lote industrial não poderá ser dado em garantia de pagamento, hipotecado ou alienado sob qualquer forma, sem a anuência expressa e gratuita da CDI/PA no respectivo instrumento de gravame.

Art.8º O preço do lote industrial será diferenciado para atividades de apoio, mediante o acréscimo de 20% (vinte por cento) calculado sobre o preço das áreas destinadas às atividades industriais.

SEÇÃO II
DA COMPRA E VENDA DIRETA

Art. 9º A empresa, por intermédio de seu representante legal, solicitará à CDI/PA reserva provisória do lote industrial pretendido, mediante celebração de Protocolo de Intenções, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do referido protocolo.

§1º Na ocasião da assinatura do Protocolo de Intenções, será fornecida ao interessado ficha de projeto, na qual serão prestadas as informações necessárias à análise do empreendimento, que servirá de base para o deferimento ou não da solicitação de alienação do lote industrial.

§2º No prazo previsto no caput deste Artigo, a empresa interessada deverá devolver à CDI/PA a ficha de projeto devidamente preenchida, juntamente com os documentos relacionados no Capítulo III destas normas gerais.

§3º O prazo previsto no caput do deste Artigo poderá ser prorrogado mediante expressa justificativa da empresa interessada, atendendo à conveniência da CDI/PA.

§4º A empresa que, tendo assinado o protocolo de intenções, venha a ser considerada desistente ou não atenda aos requisitos exigidos nas normas gerais, terá seu pedido de reserva automaticamente cancelado, o que desobrigará a CDI/PA de manter os termos anteriormente pactuados.

§5º Na hipótese mencionada no §4º deste Artigo, a empresa desistente poderá requerer a aquisição de novo lote industrial a qualquer tempo.

Art.10 Após a análise da ficha de projeto e dos documentos relacionados no Capítulo III, a CDI/PA informará à empresa interessada, via Carta-Comunicado, o resultado da análise do seu projeto, deferindo ou não seu pedido.

§1º No caso de deferimento, a CDI/PA informará o preço a ser pago pela aquisição do lote industrial e fixará prazo para realização do respectivo pagamento.

SEÇÃO III
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Art.11 O preço dos terrenos será fixado pelo Conselho de Administração da Companhia e corrigido mensalmente pela variação do IGP-DI/Fundação Getúlio Vargas.

§1º Os preços dos terrenos serão fixados em metro quadrado.

§2º Os preços dos terrenos serão objeto de reavaliação sempre que o Conselho de Administração da Companhia julgar necessário.

Art. 12 O pagamento poderá ser realizado à vista ou a prazo.

§1º Se o pagamento for realizado à vista, será providenciada minuta da escritura pública de venda e compra, que deverá ser lavrada em Cartório de Registro de Imóveis em prazo não superior a 30 dias corridos, contados da disponibilização da minuta da escritura pela CDI/PA.

§2º Para pagamento à vista não será concedido desconto

§3º Nas vendas a prazo, será firmado instrumento particular de Promessa de Venda e Compra, fixando, dentre outras condições, a forma de pagamento nos seguintes termos:

a) sinal de 20% (vinte por cento) do valor total da área, pagos no ato da assinatura do contrato de promessa de venda e compra;

b) 80% do valor total da área, pagos em até 05 (cinco) parcelas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias contados do pagamento do sinal a que alude o item antecedente, sendo tais parcelas corrigidas mensalmente pela variação do IGP-DI/FGV.

§4º Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre cada parcela em atraso, e multa de 2% (dois por cento) sobre a soma do principal com os juros.

§5º O atraso no pagamento das parcelas por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sem que a promissária compradora apresente justificativa plausível para o inadimplemento, facultará à CDI/PA interpretá-lo como inexecução da Promessa de Venda e Compra ou exigir a celebração do contrato definitivo, nos termos do artigo 463 do Código Civil Brasileiro.

§6º Na hipótese de inexecução prevista no §5º deste Artigo a CDI/PA poderá optar por rescindir a Promessa de Venda e Compra, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

§7º Rescindida a Promessa de Venda e Compra por inexecução por parte da promissária compradora, esta fará jus a devolução, em valores históricos, do montante pago pelo lote industrial, deduzindo-se:

a) o valor que esta houver pago a título de sinal, conforme previsto no artigo 418 do Código Civil Brasileiro;

b) as despesas administrativas, operacionais, tributárias, e demais despesas decorrentes do negócio.

§8º Não comparecendo a promissária compradora para receber o valor previsto no §7º deste Artigo, no prazo de 15 dias a contar da notificação formal, será o mesmo depositado na conta corrente informada por ocasião da celebração da Promessa de Venda e Compra, ficando a CDI/PA liberada para vender ou prometer vender a terceiros o lote industrial objeto da promessa desfeita.

SEÇÃO IV
DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE COM INTERVENIÊNCIA DA CDI/PA

Art. 13 A propriedade do lote industrial somente poderá ser transferida a terceiro, a qualquer título, após expressa autorização da CDI/PA.

§1º A CDI/PA terá direito de preferência para a aquisição do imóvel em igualdade de preços e condições de comercialização por ela praticados.

§2º No caso de renúncia ao direito de preferência a que se refere o §1º, a CDI/PA autorizará a transferência da propriedade do imóvel, mediante o pagamento de taxa de anuência correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lote industrial, calculado com base no preço praticado pela CDI/PA no momento em que for concretizada a transferência da propriedade a terceiros.

§3º A taxa de anuência a que alude o §2º é devida qualquer que seja a natureza da transferência a terceiro: doação, venda, integralização de capital, dação em pagamento, e tantas quantas mais diferentes formas existam ou venham a existir.

§ 4º Para as finalidades deste artigo entende-se como "terceiro" qualquer empresa em favor da qual seja realizada a transferência da propriedade do lote industrial, a qualquer título, segundo dispõe o § 3º, bastando, para isto, que a beneficiária tenha personalidade jurídica distinta da transmitente, e ainda que ambas – transmitente e beneficiária – integrem o mesmo grupo empresarial.

§5º Não será concedida anuência para transferência de propriedade dos lotes industriais, nos casos em que:

a) o imóvel não estiver devidamente escriturado;

b) o imóvel tenha sido adquirido há menos de 180 dias;

c) o empreendimento e a empresa adquirente não atendam aos requisitos exigidos nessas Normas Gerais;

d) o empreendimento não seja adequado à destinação definida pelo zoneamento ao lote industrial objeto de transferência.

CAPÍTULO III
DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Art. 14 Para aquisição de lote industrial em quaisquer dos Distritos ou Áreas Industriais do Estado do Pará, será necessária a apresentação, por parte da empresa interessada, dos seguintes documentos:

I – prova de arquivamento do contrato e do estatuto social na Junta Comercial competente, bem como dos atos de constituição da empresa e de investidura dos representantes legais;

II – prova de publicação no Diário Oficial da União e de arquivamento na Junta Comercial, do ato de autorização de funcionamento no país, no caso de sociedade estrangeira;

III – certidões negativas de protesto de títulos da empresa e de seus sócios principais, expedidas pelo cartório da Comarca em que se situar a sede da empresa;

IV – Certidões de regularidade:

a) de ações executivas, em nível estadual e federal, inclusive fiscal;

b) de processo de falência ou concordata, expedidas pelos cartórios de distribuição da Comarca em que se situar a sede da empresa;

c) da Justiça do Trabalho, expedida pela Região em que se situa a sede da empresa;

d) de débito para com os órgãos federais, estaduais e municipais;

e) de situação com a previdência social;

V – balanço analítico e demonstrativo do resultado do último exercício social, dos dois últimos exercícios sociais ou dos três últimos exercícios sociais, conforme o tempo de existência da empresa, ou, ainda, balanço de abertura para a empresa constituída no exercício em que ocorrer a apresentação da documentação de que trata este capítulo;

VI – layout da planta do empreendimento a ser instalado no lote industrial pretendido, indicando o total da área construída e a localização de suas unidades administrativas e de produção;
VII – cronograma físico, sucinto, especificando as diversas etapas de implantação imediata do projeto e a expectativa de expansão futura;
§1º Os documentos referidos neste artigo deverão ser apresentados em cópia autenticada e estar dentro da validade determinada pelo órgão expedidor, no que couber.
§2º Somente serão acatadas certidões de regularidade negativas ou positivas com efeito de negativas, cuja exigibilidade dos créditos estejam suspensas.

CAPÍTULO IV
DAS CONDIÇÕES CONSTRUTIVAS

Art. 15 O início da construção do empreendimento deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de lavratura da escritura pública ou, no caso de compra a prazo, contados a partir da assinatura da Promessa de Venda e Compra.
§1º Não será considerado início de construção os serviços de desmatamento e vedação do terreno.
§2º Decorrido o prazo a que alude o Caput deste Artigo sem que a empresa tenha iniciado a implantação do empreendimento, a CDI/PA poderá proceder à retrovenda do lote industrial alienado, restituindo à empresa inadimplente o valor histórico pago pelo terreno, deduzidos os encargos administrativos, operacionais, tributários e demais despesas incidentes sobre a operação, nos termos do artigo 505 do Código Civil Brasileiro.
Art. 16 O somatório das áreas construídas deverá corresponder, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da área total do lote e, no máximo a 60% (sessenta por cento), mesmo considerando-se as expansões futuras.
Art. 17 Os recuos mínimos admitidos serão os seguintes:
a) frontal: 20 m (vinte metros);
b) lateral e posterior: 10 m (dez metros).
Parágrafo Único A critério da CDI/PA, esses limites de recuo poderão ser alterados.
Art.18 Na planta do empreendimento deverá constar previsão de estacionamento de veículos, não sendo permitida a permanência de veículos de qualquer natureza nas áreas comuns do Distrito Industrial ou da Área Industrial.
Art.19 O lote industrial deve ser cercado pelo adquirente, que submeterá à apreciação prévia da CDI/PA o tipo de elemento a ser empregado para vedação.
Art.20 A construção do acesso do sistema viário ao lote industrial é de responsabilidade da empresa adquirente, e sua execução deverá ser submetida à aprovação da CDI/PA.
Art.21 A construção e manutenção de passeios e/ou área verde em frente aos lotes será de responsabilidade do adquirente, obedecendo aos padrões estabelecidos pela CDI/PA.
Art.22 Não será permitida a construção de habitações no lote industrial, exceto aquelas destinadas aos vigias e ao alojamento de funcionários, sendo que, no caso desta última, a empresa deverá justificar sua imprescindibilidade à operação do empreendimento.
Art.23 Qualquer construção, demolição ou reforma no interior do Distrito Industrial ou da Área Industrial, só poderá ser iniciada após a expedição da licença correspondente pela CDI/PA.
Parágrafo Único A expedição de licença para o início de qualquer construção, está condicionada a apresentação por parte da empresa interessada de 02 (duas) cópias do projeto de engenharia civil aprovado pelos órgãos competentes, acompanhados dos projetos complementares, do lay-out das instalações e do cronograma de execução.
Art.24 Não sendo executada a expansão física do empreendimento, no prazo previsto no cronograma, a CDI/PA poderá retomar o excedente da área destinada originalmente a expansão até o limite de duas vezes a área efetivamente construída, obedecendo-se os parâmetros fixados no Artigo 16.
Parágrafo Único A retomada a que se refere o caput deste Artigo, será processada nos termos fixados no §2º do Artigo 15 destas normas gerais.
Art.25 A CDI/PA efetuará visitas periódicas às instalações para fiscalização do cumprimento das exigências estabelecidas nestas Normas Gerais, devendo tais visitas serem notificadas com antecedência não inferior a cinco dias corridos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.26 É vedado o uso das áreas comuns dos Distritos Industriais para fins de propaganda de qualquer natureza, salvo se com autorização expressa da CDI/PA e mediante pagamento de taxa a ser fixada pela Presidência da Companhia, compatíveis com os preços praticados no mercado.
Art.27 A empresa responsável pelo empreendimento se responsabilizará pela obtenção de licenciamento ambiental junto aos órgãos que exercem esse controle.
Art.28 A empresa proprietária de lote industrial participará do rateio das despesas com a execução e manutenção dos serviços de infra-estrutura do Distrito ou da Área industrial onde estiver localizado o respectivo lote, na condição de condômino, associado ou sob outra estrutura jurídica permitida pela legislação.
Art.29 As disposições destas normas gerais, na medida do necessário, constarão da Promessa de Venda e Compra, e da Escritura Pública do lote industrial alienado.
Art.30 A critério da CDI/PA, os parâmetros fixados nestas normas gerais poderão ser alterados em função das especificidades de cada Distrito Industrial ou Área Industrial e da natureza de cada atividade industrial.
Art.31 Os casos omissos ficarão sujeitos à apreciação do Conselho de Administração da CDI/PA.
Art.32 Estas normas gerais entram em vigor a partir de 04 de janeiro de 2010.
Belém, 16 de dezembro de 2009.
Maurílio de Abreu Monteiro
Presidente do Conselho de Administração da CDI/PA
Marcílio de Abreu Monteiro
Membro do Conselho de Administração da CDI/PA
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Membro do Conselho de Administração da CDI/PA
Ana Marly Lameira da Silva
Membro do Conselho de Administração da CDI/PA
João Crisóstomo Weyl Albuquerque Costa
Membro do Conselho de Administração da CDI/PA
Maria de Fátima da Silva Gonçalves
Membro do Conselho de Administração da CDI/PA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58808
PORTARIA: 001/2010

Objetivo: A fim de participar de Audiência Pública para implantação da ALPA e reunir com o prefeito de Itupiranga para verificar a possibilidade de Instalação de Distrito Industrial no referido município.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92 e ON nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5409721/Ana Marly Lameira da Silva (Presidente) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 07/01/2010
2021412/Raimundo de Almeida Wanderley (Diretor Técnico) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 07/01/2010<br
Ordenador: ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58659
PORTARIA Nº 001/10–FAPESPA, DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o período de gozo de férias do servidor Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira, Diretor Científico da FAPESPA, no período de 18/12/09 a 16/01/2010, bem como a necessidade de viagem a serviço do servidor Lourivaldo da Silva Santos, Coordenador de Difusão e Eventos,
RESOLVE:
Designar o servidor Marcos Pinto da Costa da Rocha, Coordenador de Captação de Recursos, a responder pela Diretoria Científica na ausência do titular, nos dias 6, 7 e 8 de janeiro de 2010.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 5 de Janeiro de 2010.
UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58805
PORTARIA: 0011

Objetivo: Fiscalização Itinerante
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
324655802/FRANCISCA MACHADO MONTEIRO (Agente Tributário) / 14.5 diárias (Completa) / de 03/01/2010 a 17/01/2010<br
Ordenador: Lourdes Terezinha Lima G. da Costa
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58827
PORTARIA Nº 0004 DE 04 DE JANEIRO DE 2010

CONCEDER a INACIO ABDON DA COSTA, IF nº 3248852/1, Auxiliar de Administração, lotado na CECOMT do Itinga, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 15.01.2010 a 13.02.2010, ref ao triênio de 03.05.1997 a 02.05.2000.

PORTARIA Nº 0005 DE 04 DE JANEIRO DE 2010

DESIGNAR, a contar de 21.12.2009, IDALÉRCIO DE ANDRADE MOREIRA, IF nº 2002515/2, AFRE, para responder pela CECOMT do Gurupi, nas faltas e impedimento do titular.

PORTARIA Nº 0006 DE 04. DE JANEIRO DE 2010

REVOGAR, a contar de 29.12.2009, a Port nº 0440 de 21.02.2007, pub no DOE de 26.02.2007, que designou ANA LUZ PINTO FRANCO, IF nº 5409462/2, AFRE, para responder pela CERAT de Belém, nas faltas e impedimento do titular.

PORTARIA Nº 0007 DE 04 DE JANEIRO DE 2010

PRORROGAR por 60 dias, a Licença para Tratamento de Saúde de SERGIO MONTEIRO DE AMORIM, IF nº 5140170/1, Contramestre Fluvial, lotado na CECOMT, no período de 23.10.2009 a 21.12.2009.

PORTARIA Nº 0008 DE 04 DE JANEIRO DE 2010

CONCEDER a NEIDA GALDINO DA SILVA FIORESE, IF nº 5128889/1, AAF, lotada na CECOMT de Carajás, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 04.01.2010 a 04.03.2010, ref ao triênio de 11.05.1996 a 10.05.1999.

PORTARIA Nº 0009 DE 04 DE JANEIRO DE 2010

CONCEDER 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, IF nº 5156505/1, AT, lotada na COFAZ, no período de 09.12.2009 a 06.02.2010.

PORTARIA Nº 0010 DE 04 DE JANEIRO DE 2010

DESIGNAR, a contar de 29.12.2009, ROSILDA FREIRE CALDAS IF nº 2305/3, AFRE, para responder pela CERAT de Belém, nas faltas e impedimento do titular.

JULGADORIA DE 1ª INSTÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58730
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao sujeito passivo JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A, Inscrição Estadual nº 15.228.497-4, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 372006510002365-4 e nº 372006510002435-9 foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de 1ª instância de caráter definitivo, com base na Lei nº 6.182/98.
Belém (PA), 05 de janeiro de 2010.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A, Inscrição Estadual nº 15.252.671-4, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 372007510002114-4 e nº 372007510002115-2 foram declarados NULOS, em decisões definitivas, com base na Lei Estadual nº 6.182/98.
Belém (PA), 05 de janeiro de 2010.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO-TARF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58688
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO

Em 18/01/2010, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5063, AINF nº 012007510020736-1, contribuinte INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES DAMYLLER LTDA, Insc. Estadual nº. 15241809-1.
Em 18/01/2010, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5065, AINF nº 012007510020736-1, contribuinte INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES DAMYLLER LTDA, Insc. Estadual nº. 15241809-1.
Em 18/01/2010, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5045, AINF nº 012006510001182-6, contribuinte CIRURGICA NORTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15187749-1.
Em 19/01/2010, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5087, AINF nº 00251006391-4, contribuinte COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA, Insc. Estadual nº. 15001717-0.
Em 19/01/2010, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5089, AINF nº 00251006391-4, contribuinte COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA, Insc. Estadual nº. 15001717-0.
Em 20/01/2010, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5019,

AINF nº 012008510000001-2, contribuinte FADEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Insc. Estadual nº. 15144798-5, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454.
Em 20/01/2010, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4965, AINF nº 012007510020754-0, contribuinte FADEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Insc. Estadual nº. 15144798-5, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454.
Em 20/01/2010, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5017, AINF nº 012008510000003-9, contribuinte FADEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Insc. Estadual nº. 15144798-5, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454.
Em 21/01/2010, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4969, AINF nº 012008510000008-0, contribuinte FADEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Insc. Estadual nº. 15144798-5, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454.
Em 21/01/2010, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4941, AINF nº 012008510000007-1, contribuinte FADEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Insc. Estadual nº. 15144798-5, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454.
Em 21/01/2010, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4943, AINF nº 012008510000006-3, contribuinte FADEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Insc. Estadual nº. 15144798-5, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454.
Em 21/01/2010, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5011, AINF nº 012008510000010-1, contribuinte FADEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Insc. Estadual nº. 15144798-5, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454.
Em 21/01/2010, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5013, AINF nº 012008510000011-0, contribuinte FADEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Insc. Estadual nº. 15144798-5, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454.
Em 21/01/2010, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5015, AINF nº 012008510000009-8, contribuinte FADEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Insc. Estadual nº. 15144798-5, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454.
Em 22/01/2010, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 4901, AINF nº 372005510002302-9, contribuinte LUIZ CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CPF nº. 45389853172.
Em 22/01/2010, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5059, AINF nº 012006510001475-2 , contribuinte DISTRIBUIDORA BELEM DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15214499-4.

PORTARIA - GAB/SECRETARIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58763
PORTARIA Nº 177, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E :
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
IPI EXPORTAÇÃO – período: 2ª parcela de dezembro de 2009
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vando Vidal de Oliveira Rego
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL		
QUOTA PARTE DO IPI		
PERÍODO: 2ª PARCELA DE DEZEMBRO DE 2009		
		em R$
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	2.314,70
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	738,73
ACARÁ	170.098-7	1.181,97
AFUÁ	170.039-1	886,48
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.117,70
ALENQUER	170.027-8	1.526,72
ALMERIM	170.028-6	6.254,61
ALTAMIRA	170.076-6	7.584,33
ANAJÁS	170.040-5	886,48
ANANINDEUA	170.074-0	22.260,50
ANAPU	170.659-4	1.231,22
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	738,73
AURORA DO PARÁ	170.271-8	837,23
AVEIRO	170.029-4	984,98
BAGRE	170.041-3	689,48
BAIÃO	170.051-0	1.034,23
BANNACH	170.664-0	787,98
BARCARENA	170.052-9	30.928,31
BELÉM	170.001-4	100.960,25
BELTERRA	170.660-8	886,48
BENEVIDES	170.075-8	3.496,67
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	837,23
BONITO	170.094-4	590,99
BRAGANCA	170.086-3	1.920,71
BRASIL NOVO	170.283-1	1.034,23
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	689,48
BREU BRANCO	170.284-0	3.348,93
BREVES	170.042-1	2.413,20
BUJARU	170.096-0	689,48
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	738,73
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	738,73
CAMETÁ	170.053-7	1.329,72
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	10.490,02
CAPANEMA	170.084-7	2.856,44
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.132,72
CASTANHAL	170.003-0	7.436,58
CHAVES	170.043-0	984,98
COLARES	170.004-9	590,99
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.413,20
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	787,98
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.772,96
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.083,48
CURRALINHO	170.044-8	689,48
CURUÁ	170.678-0	640,24
CURUÇÁ	170.005-7	787,98
DOM ELIZEU	170.083-9	2.462,45
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.477,47
FARO	170.031-6	837,23
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.083,48
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	787,98
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.674,46
GURUPÁ	170.045-6	837,23
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	935,73
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.132,72
INHANGAPI	170.007-3	640,24
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.625,21
IRITUIA	170.070-7	787,98
ITAITUBA	170.032-4	5.663,62
ITUPIRANGA	170.020-0	1.477,47
JACAREACANGA	170.288-2	1.723,71
JACUNDÁ	170.021-9	1.871,46
JURUTI	170.033-2	984,98
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	640,24
MÃE DO RIO	170.071-5	984,98
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	541,74
MARABÁ	170.022-7	31.667,04
MARACANÃ	170.009-0	689,48
MARAPANIM	170.010-3	689,48
MARITUBA	170.675-6	3.989,16
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.477,47
MELGAÇO	170.046-4	738,73
MOCAJUBA	170.056-1	738,73
MOJU	170.057-0	1.772,96
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.019,21
MUANÁ	170.105-3	787,98
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	787,98
NOVA IPIXUNA	170.666-7	738,73
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	640,24
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.807,19
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.068,45
ÓBIDOS	170.035-9	1.625,21
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	787,98
ORIXIMINÁ	170.036-7	13.050,96
OUREM	170.093-6	689,48
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.231,22
PACAJÁS	170.018-9	1.526,72
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	689,48
PARAGOMINAS	170.068-5	6.796,35
PARAUAPEBAS	170.019-7	47.672,94
PAU D'ARCO	170.296-3	738,73
PEIXE-BOI	170.088-0	590,99
PIÇARRA	170.670-5	984,98
PLACAS	170.661-6	935,73
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	738,73
PORTEL	170.048-0	2.216,20
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.231,22
PRAINHA	170.037-5	1.132,72
PRIMAVERA	170.089-8	590,99
QUATIPURU	170.680-2	590,99
REDENÇÃO	170.059-6	4.284,65
RIO MARIA	170.060-0	1.625,21
RONDON PARÁ	170.081-2	2.068,45
RURÓPOLIS	170.030-8	1.132,72
SALINÓPOLIS	170.091-0	984,98
SALVATERRA	170.102-9	689,48
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	984,98
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	590,99
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.428,22
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	738,73
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.625,21
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	787,98
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.954,93
SANTARÉM	170.038-3	10.933,26
SANTARÉM NOVO	170.092-8	541,74
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	787,98
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	640,24
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	837,23
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	738,73
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	4.235,41
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	640,24
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.329,72
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	541,74
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	640,24
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	689,48
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.231,22
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	689,48
SAPUCAIA	170.672-1	935,73
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	984,98
SOURE	170.600-4	787,98
TAILÂNDIA	170.099-5	3.250,43
TERRA ALTA	170.277-7	590,99
TERRA SANTA	170.293-9	689,48
TOME-AÇU	170.095-2	2.265,45
TRACUATEUA	170.685-3	689,48
TRAIRÃO	170.294-7	1.034,23
TUCUMÃ	170.064-2	2.019,21
TUCURUÍ	170.026-0	25.560,18
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.314,70
URUARÁ	170.078-2	2.166,95
VIGIA	170.016-2	1.034,23
VISEU	170.082-0	886,48
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.083,48
XINGUARA	170.066-9	3.890,66
TOTAL		492.489,03

PORTARIA -GAB/SECRETARIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58738
PORTARIA Nº 176, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n. º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 11 a 18/12/2009
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vando Vidal de Oliveira Rego
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL		
QUOTA PARTE DO ICMS		
PERÍODO: 11 a 18.12.2009		
		em R$
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	16.834,46
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.372,70
ACARÁ	170.098-7	8.596,32
AFUÁ	170.039-1	6.447,24
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	15.401,74
ALENQUER	170.027-8	11.103,58
ALMERIM	170.028-6	45.488,87
ALTAMIRA	170.076-6	55.159,73
ANAJÁS	170.040-5	6.447,24
ANANINDEUA	170.074-0	161.897,40
ANAPU	170.659-4	8.954,50
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.372,70
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.089,06
AVEIRO	170.029-4	7.163,60
BAGRE	170.041-3	5.014,52
BAIÃO	170.051-0	7.521,78
BANNACH	170.664-0	5.730,88
BARCARENA	170.052-9	224.937,09
BELÉM	170.001-4	734.269,17
BELTERRA	170.660-8	6.447,24
BENEVIDES	170.075-8	25.430,79
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	6.089,06
BONITO	170.094-4	4.298,16
BRAGANCA	170.086-3	13.969,02
BRASIL NOVO	170.283-1	7.521,78
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	5.014,52
BREU BRANCO	170.284-0	24.356,25
BREVES	170.042-1	17.550,82
BUJARU	170.096-0	5.014,52
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.372,70
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	5.372,70
CAMETÁ	170.053-7	9.670,86
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	76.292,36
CAPANEMA	170.084-7	20.774,44
CAPITÃO POÇO	170.069-3	8.238,14
CASTANHAL	170.003-0	54.085,19
CHAVES	170.043-0	7.163,60
COLARES	170.004-9	4.298,16
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	17.550,82
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	5.730,88
CUMARU DO NORTE	170.285-8	12.894,48
CURIONÓPOLIS	170.017-0	7.879,96
CURRALINHO	170.044-8	5.014,52
CURUÁ	170.678-0	4.656,34
CURUÇÁ	170.005-7	5.730,88

DOM ELIZEU	170.083-9	17.909,00
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	10.745,40
FARO	170.031-6	6.089,06
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	7.879,96
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.730,88
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	12.178,12
GURUPÁ	170.045-6	6.089,06
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	6.805,42
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	8.238,14
INHANGAPI	170.007-3	4.656,34
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	11.819,94
IRITUIA	170.070-7	5.730,88
ITAITUBA	170.032-4	41.190,71
ITUPIRANGA	170.020-0	10.745,40
JACAREACANGA	170.288-2	12.536,30
JACUNDÁ	170.021-9	13.610,84
JURUTI	170.033-2	7.163,60
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.656,34
MÃE DO RIO	170.071-5	7.163,60
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.939,98
MARABÁ	170.022-7	230.309,79
MARACANÃ	170.009-0	5.014,52
MARAPANIM	170.010-3	5.014,52
MARITUBA	170.675-6	29.012,59
MEDICILÂNDIA	170.077-4	10.745,40
MELGAÇO	170.046-4	5.372,70
MOCAJUBA	170.056-1	5.372,70
MOJU	170.057-0	12.894,48
MONTE ALEGRE	170.034-0	14.685,38
MUANÁ	170.105-3	5.730,88
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.730,88
NOVA IPIXUNA	170.666-7	5.372,70
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.656,34
NOVO PROGRESSO	170.289-0	20.416,26
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	15.043,56
ÓBIDOS	170.035-9	11.819,94
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.730,88
ORIXIMINÁ	170.036-7	94.917,72
OUREM	170.093-6	5.014,52
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	8.954,50
PACAJÁS	170.018-9	11.103,58
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.014,52
PARAGOMINAS	170.068-5	49.428,85
PARAUAPEBAS	170.019-7	346.718,32
PAU D'ARCO	170.296-3	5.372,70
PEIXE-BOI	170.088-0	4.298,16
PIÇARRA	170.670-5	7.163,60
PLACAS	170.661-6	6.805,42
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.372,70
PORTEL	170.048-0	16.118,10
PORTO DE MOZ	170.079-0	8.954,50
PRAINHA	170.037-5	8.238,14
PRIMAVERA	170.089-8	4.298,16
QUATIPURU	170.680-2	4.298,16
REDENÇÃO	170.059-6	31.161,67
RIO MARIA	170.060-0	11.819,94
RONDON PARÁ	170.081-2	15.043,56
RURÓPOLIS	170.030-8	8.238,14
SALINÓPOLIS	170.091-0	7.163,60
SALVATERRA	170.102-9	5.014,52
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	7.163,60
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.298,16
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	10.387,22
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	5.372,70
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	11.819,94
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.730,88
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	21.490,81
SANTARÉM	170.038-3	79.515,98
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.939,98
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	5.730,88
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.656,34
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	6.089,06
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.372,70
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	30.803,49
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.656,34
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	9.670,86
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.939,98
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	4.656,34
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.014,52
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	8.954,50
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.014,52
SAPUCAIA	170.672-1	6.805,42
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	7.163,60
SOURE	170.600-4	5.730,88
TAILÂNDIA	170.099-5	23.639,89
TERRA ALTA	170.277-7	4.298,16
TERRA SANTA	170.293-9	5.014,52
TOME-AÇU	170.095-2	16.476,28
TRACUATEUA	170.685-3	5.014,52
TRAIRÃO	170.294-7	7.521,78
TUCUMÃ	170.064-2	14.685,38
TUCURUÍ	170.026-0	185.895,46
ULIANÓPOLIS	170.280-7	16.834,46
URUARÁ	170.078-2	15.759,92
VIGIA	170.016-2	7.521,78
VISEU	170.082-0	6.447,24
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	7.879,96
XINGUARA	170.066-9	28.296,23
TOTAL		3.581.800,85

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58583
CONTRATO: 58/2009

Objeto: Objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto e manutenção do veículo da marca L-200 Mitsubishi, de placas JUN-9695, de utilização na fiscalização da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Serra do Cachimbo-SEFA.
Valor Total: 7.699,80
Data Assinatura: 27/11/2009
Vigência: 27/11/2009 a 11/01/2010

DISPENSA: 28/2009

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Auto Elétrica Irmãos Kihara - ME
Endereço: R dos Cajueiros, 785
CEP. 78520-000 - Guarantã do Norte/MTTelefone: 6635521122
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

EDITAL DE NOTIFICACAO / CERAT PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58777
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CERAT PARAGOMINAS

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária, desta CERAT PARAGOMINAS, FAZ SABER aos, titulares e representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando as empresas NOTIFICADAS, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, a efetuarem o recolhimento ou interpor Impugnação junto à esta CERAT, localizada na Av. Presidente Vargas s/nº- Centro- Paragominas-PA, findo o qual, estará sujeito a cobrança executiva do crédito tributário conforme estabelece a Lei nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998.

INSC. EST.	CONTRIBUINTE	Nº AINF
15.252772-9	E R da Rocha Comércio	372009510003835-1
15.237577-5	CEMEG- Const. Elétricas e Mat. Elétricos	372009510000959-9
15.272063-4	Gelita A Magalhães Comércio	372009510001741-9
15.224859-5	M JP Silva Materiais de Construção	262009510000471-0
15.224859-5	M JP Silva Materiais de Construção	262009510000491-4
15.160328-6	Disbon Comercial e Distribuidora Ltda	372009510000735-9
15.265277-9	M B Com. Equip. Elétricos e de Const. Ltda	372009510000312-4
15.194797-0	BTR Comércio de Equipamentos e Serviços	372008510002139-7
15.263692-7	Mineradora e Transportadora Clara Ltda	372008510002897-9
5029765-19	João Luiz de Oliveira Silva	372009510000337-0
467018773-20	Otacílio R. Alves	372008510002896-0
73264903849-8	Valfrido Mateus	352009510002278-4

Paragominas, 05/01/2010
JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS
Coordenador da CERAT – Paragominas

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58802
TERMO ADITIVO: 10

Data de Assinatura: 04/01/2010
Valor: 5.600,00
Vigência: a
Justificativa: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

CONTRATO: 6/2005

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE
Endereço: R Tabapuã, Bairro: Itaim Bibi, 540
CEP. 04533-001 - São Paulo/SP
Telefone: 0000000000
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58784
TERMO ADITIVO: 9

Data de Assinatura: 04/01/2010
Valor: 48.000,00
Vigência: a
Justificativa: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.
Contrato: 55/2005
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129119126470000 339033 0144000000 Estadual
Contratado: TRANSBRASILIANA-TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Endereço: Av Perimetral Norte, Bairro: Vila João Vaz, 3442
CEP. 74445-190 - Goiânia/GO
Telefone: 0000000000
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58600

O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, contemplando implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção de uma solução para interligação à uma rede de dados por comutação de pacotes, conforme Termo de Referência – Anexo I do edital.
DATA: 19/01/2010 HORA: 11h (horário de Brasília)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, das 10 às 14h, ao custo de R$-20,00.
Vera Morgado
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58610

O Banpara S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 18/12/2009.
A Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Pará GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49486
PORTARIA: 3.475/2009

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO REFERENTE ATIVIDADE DE PESCA PREDATORIA NO PERIODO DE DEFESA DA PIRACEMA.
Fundamento Legal: ART.145 DA 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PEIXE BOI/PA - Brasil
QUATIPURU/PA - Brasil
SALINÓLPILIS/PA - Brasil
SANTA LUZIA DO PARA/PA - Brasil
SANTARÉM NOVO/PA - Brasil
SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572153481/DÁRIO LISBOA FERNANDES NETO (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 9.5 diárias (Completa) / de 18/12/2009 a 27/12/2009
000000000000/DAVID OLIVEIRA LUZ (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 18/12/2009 a 27/12/2009
58757303/LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (MOTORISTA) / 9.5 diárias (Completa) / de 18/12/2009 a 27/12/2009<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 51971
PORTARIA: 3581/2009

Objetivo: REALIZAR AÇÃO FISCALIZATORIA
Fundamento Legal: LEI N°. 5.810 - ART 145° E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREU BRANCO/PA - Brasil
GOIANESIA DO PARA/PA - Brasil
ITUPIRANGA/PA - Brasil
JACUNDA/PA - Brasil

NOVA IPIXUNA/PA - Brasil
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55342592/DARIO DAMIAO SOUZA SANTOS (POLICIAL MILITAR) / 7.5 diárias (Completa) / de 20/12/2009 a 27/12/2009
50206971/JULIO BOTELHO DAS MERCES (POLICIAL MILITAR) / 7.5 diárias (Completa) / de 20/12/2009 a 27/12/2009<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52313
PORTARIA: 3607/2009

Objetivo: REALIZAR AÇÃO FISCALIZATORIA
Fundamento Legal: LEI N°. 5.810 - ART 145° E SEUS PARAGRAFOS
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BREU BRANCO/PA - Brasil
GOIANESIA DO PARÁ/PA - Brasil
ITUPIRANGA/PA - Brasil
JACUNDÁ/PA - Brasil
NOVA IPIXUNA/PA - Brasil
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53748471/EDUARDO SILVA DOS SANTOS (POLICIAL MILITAR) / 7.5 diárias (Deslocamento) / de 20/12/2009 a 27/12/2009
55926741/JOSIAS DE BARROS FRANCO (POLICIAL MILITAR) / 7.5 diárias (Deslocamento) / de 20/12/2009 a 27/12/2009<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52776
PORTARIA: 3617/2009

Objetivo: ACOMPANHAR EQUIPE TÉCNICA DA SEMA EM AÇÃO FISCALIZATÓRIA REFERENTE A PESCA PREDATÓRIA NO PERÍODO DA PIRACEMA E A CAPITURA E COMÉRCIO ILEGAL NO PERÓODO DE DEFESO DO CARANGUEIJO .
Fundamento Legal: FUNDAMENTO LEGAL ART.145 DA LEI Nº 5810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PEIXE BOI/PA - Brasil
QUATIPURÚ/PA - Brasil
SALINÓPOLIS/PA - Brasil
SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil
SANTARÉM NOVO/PA - Brasil
SÃO JOÃO DE PIRÁBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
33914001/JOSÉ FERNANDO GOMES DE MELO (CABO) / 10.5 diárias (Completa) / de 18/12/2009 a 27/12/2009
57292701/MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO (CABO) / 10.5 diárias (Completa) / de 18/12/2009 a 27/12/2009<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58835
PORTARIA: 0001/2010

Objetivo: ACOMPANHAR A LOCOMOÇÃO DE 05 (CINCO) CAMINHÕES APREENDIDOS PELO IBAMA, CARREGADOS DE MADEIRA, QUE SE ENCONTRAM NO POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, EM DOM ELISEU/PA (SENDO A SEMA FIEL DEPOSITÁRIA), PARA A FAZENDA PIRELLI NO MUNICÍPIO DE MARITUBA.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
DOM ELISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
33919301/ABILIO CLODOALDO WANZELER (POLICIAL MILITAR) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/12/2009 a 04/12/2009
541954101/CRISTIAN PEREIRA FERREIRA (POLICIAL MILITAR) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/12/2009 a 04/12/2009
55902051/DENIS BARBOSA LEAL (POLICIAL MILITAR) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/12/2009 a 04/12/2009
51979101/GELSON PLERES DA COSTA E SILVA (POLICIAL MILITAR) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/12/2009 a 04/12/2009
51650671/MOISES LISBOA RODRIGUES (POLICIAL MILITAR) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/12/2009 a 04/12/2009
70105401/RENALDO LEAL SIQUEIRA (POLICIAL MILITAR) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/12/2009 a 04/12/2009<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

AFASTAMENTO DE GESTOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58813
PORTARIA Nº. 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o Art.77, I e Art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda conforme laudo médico nº. 91309A/1 e o processo n° 2009/455252.
R E S O L V E:
Conceder ao servidor FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº. 57206317, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento de Cadeias Florestais, lotado na Diretoria de Desenvolvimento de Cadeias Florestais, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09.12.2009 a 23.12.2009, sem prejuízo de sua remuneração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JORGE ALBERTO GAZEL YARED
Diretor Geral

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58832
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 30/12/2009
Vigência: 31/12/2009 a 31/01/2010
Justificativa: Possibilitar a consecução das metas previstas no convênio
Objeto: Prorrogação do convênio até 31/01/2010
Convenio: 6/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18543122647970000 335041 0261000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS DA CASA FAMILIAR RURAL DE ALTAMIRA
Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ
Nome do Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58843
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 30/12/2009
Valor: 89.939,88
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010
Justificativa: Possibilitar a consecução dos objetivos contratados
Contrato: 59/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18122012545340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Endereço: Tv Nove de Janeiro, Bairro: Fátima, 843
CEP. 66060-370 - Belém/PA
Telefone: 9132260317
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58854
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 04/12/2009
Vigência: 01/01/2010 a 31/03/2010
Justificativa: CONCLUIR A ENTREGA DO MATERIAL ADQUIRIDO
Contrato: 60/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18541122647960000 339030 0261000000 Estadual
Contratado: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Endereço: Av N Sra do Carmo, Bairro: Sion, 221
CEP. 30310-000 - Belo Horizonte/MG
Telefone: 3132818000
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58572
TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 30/12/2009
Valor: 37.200,00
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010
Justificativa: POSSIBILITAR A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS CONTRATADOS
Contrato: 17/2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: SERVICE ITORORO
Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 2121
CEP. 66063-000 - Belém/PA
Telefone: 9132299797
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58765
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 23/12/2009
Vigência: 27/12/2009 a 26/12/2010
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aditar o Contrato nº 105/2008-SEGUP, prorrogando sua vigência por mais doze (12) meses.
Contrato: 105/2008
Contratado: Imprensa Oficial do Estado
Endereço: Tv Chaco, Bairro: Marco, 2271
CEP. 66093-410 - Belém/PA
Complemento: Av. Almirante Barroso
Email: www.ioepa.com.br
Telefone: 9140097888 Fax: 9140097802
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

PORTARIA DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58672
PORTARIA Nº 166/2009-GAB/SEC DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.618 de 23.04.2009.
CONSIDERANDO a nomeação para cargo em comissão e a exclusão da PORTARIA Nº 079/2009-GAB/SEC, que concedeu Tempo Integral aos servidores desta Secretaria do servidor JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO.
CONSIDERANDO o Ofício nº 1.025/2009-GAB/SEC e Autorização da SEPOF/JUNTA;
RESOLVE: Conceder ao servidor NILSON SANTOS DE OLIVEIRA, MF nº 58890/1 Gratificação de Tempo Integral, a contar de 22.12.2009.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58654
PORTARIA: 972/2009

Objetivo: Realizar diligência policial.
Fundamento Legal: Orientação Normativa N° 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
DOM ELISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5856752/CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2009 a 13/09/2009
5107776/EVERALDO SOUZA DA SILVA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2009 a 13/09/2009
5600596/IZAN DE SOUZA SILVA (MPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2009 a 13/09/2009
5856906/JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2009 a 13/09/2009<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58646
PORTARIA: 958/2009

Objetivo: a fim de realizar diligência policial.
Fundamento Legal: Orientação Normativa N° 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a

concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA E ADJACÊNCIAS./PA - Brasil<br
Servidor(es):
5130492/BENEDITO DA SILVA QUEIROZ (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/09/2009 a 23/09/2009
5133688/CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/09/2009 a 23/09/2009
700649/DANIEL MENDONÇA GOMES (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/09/2009 a 23/09/2009
5162343/DAVI NOBREGA DE ARAÚJO (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/09/2009 a 23/09/2009
5409608/ELY SOUZA DA SILVA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/09/2009 a 23/09/2009
8400786/LÚCIO DOS SANTOS BARROS (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/09/2009 a 23/09/2009
57649/RAIMUNDO JOSÉ PRUDENTE TRINDADE (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/09/2009 a 23/09/2009<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58632
PORTARIA: 909/2009

Objetivo: a fim de providenciar preparativos para inauguração da delegacia local.
Fundamento Legal: Orientação Normativa N° 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREU BRANCO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5825768/AMARO ROBERTO CAJUEIRO (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/12/2009 a 12/12/2009
57201671/JACIBERTO SASSIN MATOS (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/12/2009 a 12/12/2009
54185815/MAIRA CRISTINA B. DE AZEVEDO (ADM) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/12/2009 a 12/12/2009<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58663
PORTARIA: 1021/2009

Objetivo: realizar diligência policial.
Fundamento Legal: Orientação Normativa N° 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5410657/VANDERLEI LOURINHO LOBATO (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/07/2009 a 05/07/2009<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58676
PORTARIA: 974/2009

Objetivo: cumprir mandado Judicial.
Fundamento Legal: Orientação Normativa N° 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
AVEIRO/PA - Brasil
ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5620376/ADILSON PARANTINGA DE MELO (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/08/2009 a 04/09/2009
5759501/FRANCISCO ODAIL ROCHA CORREA (EPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/08/2009 a 04/09/2009
5859433/JOÃO ANTONIO GALVAO FLORENZANO (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/08/2009 a 04/09/2009
5859441/MARCOS MAGALHÃES REBOUÇAS (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/08/2009 a 04/09/2009
5619238/SILVIO BIRRO DUARTY NETO (DPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/08/2009 a 04/09/2009<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58692
PORTARIA: 975/2009

Objetivo: realizarem diligência policial.
Fundamento Legal: Orientação Normativa N° 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
URUARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5835208/GODOFREDO MARTINS BORGES (DPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/08/2009 a 08/08/2009
57192675/HIRLAN OLIVEIRA BARROS (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/08/2009 a 08/08/2009
54189069/JOÃO LUZ DE OLIVEIRA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/08/2009 a 08/08/2009
5623154/MARCELO CHARLES LAMEIRA COSTA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/08/2009 a 08/08/2009
5498309/MARCELO EDUARDO DO N. DOS SANTOS (EPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/08/2009 a 08/08/2009<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58699
PORTARIA: 978/2009

Objetivo: levantar situações pertinentes a área policial.
Fundamento Legal: Orientação Normativa N° 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51472394/IRAILTON BASTOS DE FREITAS (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/11/2009 a 28/11/2009
5887054/LUIZ ARLAN DE A. COSTA (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/11/2009 a 28/11/2009<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0060/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58571

LOCAL E DATA: Belém, 03 de Dezembro de 2009.
PARTES: Termo de Compromisso que entre si celebram a CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e o servidor sob a matrícula nº. 5231752/1
OBJETO: Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA Nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;
DECISÃO: Homologar o termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral de Polícia Civil

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0061/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58573

LOCAL E DATA: Belém, 03 de Dezembro de 2009.
PARTES: Termo de Compromisso que entre si celebram a CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e o servidor sob a matrícula nº. 700304/1
OBJETO: Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA Nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;
DECISÃO: Homologar o termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral de Polícia Civil

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0068/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58574

LOCAL E DATA: Belém, 29 de Dezembro de 2009.
PARTES: Termo de Compromisso que entre si celebram a CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e o servidor sob a matrícula nº. 5203848/1
OBJETO: Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA Nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;
DECISÃO: Homologar o termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral de Polícia Civil

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0064/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58575

LOCAL E DATA : Belém, 08 de dezembro de 2009.
PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 5081580/2;
OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA Nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;
DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 011 /2009-GAB/DPA, 29/12/09.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58577

O DR. JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, Diretor da DPA, no uso de suas atribuições legais, etc....
C O N S I D E R A N D O o teor do BOP 00331/2009.001684-6 de 25 de dezembro /2009, registrado na Delegacia de Crimes Violentos do Hospital Metropolitano, onde comunica o ÓBITO da menor de 16 anos NAYARA SOUZA DA SILVA, que foi vitimada na Boite Metrópole, situada na Rod. Augusto Montenegro-Bairro Parque Verde.
C O N S I D E R A N D O ser atribuições desta Divisão, o Cadastramento, Regularização e Fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente os fatos;
R E S O L V E: Instaurar o Processo Administrativo Apuratório, a fim de que sejam apuradas as denúncias no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do DPC LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA TAVARES.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dr. JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA
Delegado de Polícia Civil
Diretor da DPA

POLÍCIA MILITAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58799
HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/09 – CPL/PMPA, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS E FRANGOS PARA AS UNIDADES DA PMPA, LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E ILHA DO MARAJÓ, COM FORNECIMENTO PARCELADO", e, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:
01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 002/2009 - CPL/PMPA de 01/10/09, no sentido de adjudicar a proposta de preço apresentada pela empresa DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, de acordo com os preços constantes no referido processo.
02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Quartel em Belém – PA, 05 de janeiro de 2010.
LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58796
HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/09 – CPL/PMPA, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA A ATENDER AS UNIDADES DA PMPA NO INTERIOR DO ESTADO, LOCALIZADAS NOS CPR'S I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, COM FORNECIMENTO PARCELADO", e, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:
01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 002/2009 - CPL/PMPA de 01/10/09, no sentido de adjudicar a proposta de preço apresentada pela empresa PERFORM COMERCIO LTDA, de acordo com os preços constantes no referido processo.
02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Quartel em Belém – PA, 05 de janeiro de 2010.
LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58852
CONTRATO: 77/2009

Objeto: SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP, COM TRÁFEGO DE VOZ, MENSAGENS DE TEXTO E TRÁFEGO DE DADOS BIDIRENCIONAL (COM ACESSO REMOTO À INTERNETE), INCLUINDO APARELHOS EM COMODATO, NA FORMA DE UM PLANO CORPORATIVO, E SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO

COMUTADO - STFC NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), PARA AS CHAMADAS ORIGINADAS EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DOS ACESSOS DO PLANO.
Valor Total: 276.000,00
Data Assinatura: 30/12/2009
Vigência: 30/12/2009 a 29/12/2010

PREGÃO ELETRÔNICO: 20678/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
26122012545340000	339039	0125000000	Estadual

Contratado: TIM CELULAR S/A,
Endereço: Av Gov José Malcher, 2803
CEP. 66090-100 - Belém/PATelefone: 9130849101
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

PORTARIA NO. 163/2009 - DAL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58718
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL*** DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
PORTARIA No. 163/2009 - DAL.
O Comandante Geral da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,
R E S O L V E:
ART. 1º – NOMEAR o CAP QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS (na Região Metropolitana de Belém), o CEL PM RG 12696 LAZARO SARAIVA BRITO JUNIOR (no CPR III CASTANHAL),o CEL PM RG 10450 MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO(no CPR IX ABAETETUBA),o CEL PM RG 8115 MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO (no CPR IV TUCURUI), o CEL PM RG 9246 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ (no CPR VI PARAGOMINAS), o CEL PM RG 8039 EMANUEL GONÇALVES DE LIMA (no CPR VII CAPANEMA), fiscais do Contrato Administrativo no. 064/2009, de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para as viaturas da PMPA, em que é contratada a Empresa C.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 17de Novembro de 2009
LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM
C OMANDANTE GERAL DA PMPA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58620

Ato: S/N°
Término Vínculo: 28/12/2009
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Forma de Admissão: Temporário
Servidor: GLEIDSON PANTOJA BENICIO
Cargo: TECNICO AGRICOLA
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58725
TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 30/12/2009
Valor: 66.933,00
Vigência: 31/12/2009 a 30/12/2010
Justificativa: Alterar a Cláusula Sexta do Contrato Originário, que trata do prazo de vigência.
Contrato: 82/2007
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122120643840000	339039	0261000000	Estadual
06181118425890000	339039	0261000000	Estadual
06181118425900000	339039	0261000000	Estadual

Contratado: VIVO S.A.
Endereço: Tv Pe Eutíquio, Bairro: Batista Campos, 1226
CEP. 66023-710 - Belém/PA
Telefone: 9191264510
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58853

Ato: PORTARIA 003/2010-DG/CDRH
Término Vínculo: 21/12/2009
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO, A PEDIDO.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Forma de Admissão: Comissionado
Servidor: FRANCINALDO SIRLEY CÂNDIDO ALMEIDA
Cargo: GERENTE DA AGÊNCIA DE TRÂNSITO DE PARAUAPEBAS
Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 045/2009 - DETRAN / MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58613
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 045/2009 - DETRAN / MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
NÚMERO DO CONVÊNIO: 045/2009.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e o Município de Ananindeua, CNPJ n°05.058.441/0001-68.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do Sistema Nacional de Trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.
VIGÊNCIA: Início: 01/01/2010 Término: 31/12/2011.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/09.
Ordenador Responsável: Maria Denise da Silveira
MARIA DENISE DA SILVEIRA
Diretora Geral em exercício - DETRAN/PA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 026/2007 - DETRAN/SETRAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58581
EXTRATO DO 1º T.A. AO CONVÊNIO 026/2007 - DETRAN / PREF. DE SANTARÉM
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.
Nº DO CONVÊNIO: 026/2007.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF n° 04.822.060/0001-40 e o Município de Santarém, CNPJ 05.182.233/0011-48.
OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do Convênio, o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a "Cláusula Sexta – Da Vigência", do Convênio Originário.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2010 Término: 31/12/2011
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 30/12/09.
Ordenador Responsável: Maria Denise da Silveira
MARIA DENISE DA SILVEIRA
Diretora Geral em exercício - DETRAN/PA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58760
PORTARIA: 4061/2009

Objetivo: Realizar ações periódicas de fiscalização de trânsito.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Augusto Corrêa/PA - Brasil
Capitão Poço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572013661/Bruno Lucas de Freitas (Agente de trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572019491/Elizângela da Silva Veras de Oliveira (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572017051/José Ribamar do Nascimento (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572018011/José Roberto Farias da Silva (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572037831/Josiel Monteiro da Silva (agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572013621/Leandro Oliveira Souza (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572033641/Maria do Socorro Farias da Silva (Agente de trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572013781/Raphael Rocha Mesquita (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572013821/Renata da Silveira Sousa (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572013721/Rubens Farias da Silva (agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58794
PORTARIA: 4062/2009

Objetivo: Realizar ações periódicas de fiscalização de trânsito.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Maria do Pará/PA - Brasil
São Miguel do Guamá/PA - Brasil
Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572172021/Alessandro Saraiva Tavares (Agente de Trânsito) / 14.0 diárias (Completa) / de 17/11/2009 a 01/12/2009
572003481/Carla Hortencia Batista Dias (Agente de Trânsito) / 14.0 diárias (Completa) / de 17/11/2009 a 01/12/2009
572022251/Carlos Arthenio Batista Dias (Agente de Trânsito) / 14.0 diárias (Completa) / de 17/11/2009 a 01/12/2009
572020631/Ederson José da Silva e Silva (Agente de Trânsito) / 14.0 diárias (Completa) / de 17/11/2009 a 01/12/2009
572020711/João Ricardo Machado Mendes Junior (Agente de Trânsito) / 14.0 diárias (Completa) / de 17/11/2009 a 01/12/2009
572019811/Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos (Agente de Trânsito) / 14.0 diárias (Completa) / de 17/11/2009 a 01/12/2009
572171761/Patrick Siqueira Ribeiro (agente de Trânsito) / 14.0 diárias (Completa) / de 17/11/2009 a 01/12/2009
572171831/Rudajar Vieira Cabral (Agente de Trânsito) / 14.0 diárias (Completa) / de 17/11/2009 a 01/12/2009
571947712/Vera Márcia da Silva Farias Paredes (Agente de Trânsito) / 14.0 diárias (Completa) / de 17/11/2009 a 01/12/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 036/2009 - DETRAN / MUNICÍPIO DE BREVES.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58618
NÚMERO DO CONVÊNIO: 036/2009.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e o Município de Breves, CNPJ n°04.876.389/0001-94.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do Sistema Nacional de Trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.
VIGÊNCIA: Início: 01/01/2010. Término: 31/12/2011.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/09.
Ordenador Responsável: Maria Denise da Silveira
MARIA DENISE DA SILVEIRA
Diretora Geral em exercício - DETRAN/PA
8° T.A. AO CONVÊNIO N° 030/2005 - DETRAN/MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58798
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
N° DO TERMO ADITIVO: 8°
N° DO CONVÊNIO: 030/2005

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ n°. 04.822.060/0001-40, e o Município de Parauapebas/PA, inscrito no CNPJ nº. 22.980.999/0001-15.
OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula sexta "da vigência" do convênio originário.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2010 Término: 28/11/2010
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Denise da Silveira.
ADITIVOS ANTERIORES:
1° T.A. - 28/12/06 – Alteração da vigência.
2° T.A. CANCELADO
3º T.A. - 28/12/07 – Obrigações e Competências, Procedimentos e Custos Operacionais e Vigência.
4º T.A. - 01/10/08 – Obrigações e Competências, Custos Operacionais, Vigência e Acompanhamento e Fiscalização.
5º T.A. - 01/10/08 – Obrigações e Competências.
6° T.A. - 30/12/2008 – Alteração de Vigência.
7° T.A. - 12/11/2009 – Obrigações e Competências.

EXTRATO DO 4° T.A AO CONVÊNIO N° 028/2005 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58607
N° DO TERMO ADITIVO: 4°
N° DO CONVÊNIO: 028/2005

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ n° 04.822.060/0001-40, e a

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/PA, CNPJ nº 05.070.404/0001-75.
OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula sexta "da vigência", do convênio originário.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2010 Término: 09/10/2010
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 30/12/2009
Ordenador Responsável: Maria Denise da Silveira.
Aditivos anteriores:
1° T.A. - 28/12/06 - Alteração da vigência; Publicado em 08/01/2007.
2° T.A. - 28/12/07 - Obrigações, Competências, Custos Operacionais e Vigência; Publicado em 08/01/2008.
3° T.A. – 24/12/08 - Alteração da vigência; Publicado em 30/12/2008.
MARIA DENISE DA SILVEIRA
Diretora Geral, em exercício - DETRAN/PA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 043/2009 - DETRAN / MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58609

NÚMERO DO CONVÊNIO: 043/2009.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e o Município de Abaetetuba, CNPJ n°05.105.127/0001-99.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do Sistema Nacional de Trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.
VIGÊNCIA: Início: 01/01/2010 Término: 31/12/2011.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/09.
Ordenador Responsável: Maria Denise da Silveira
MARIA DENISE DA SILVEIRA
Diretora Geral em exercício - DETRAN/PA

EXTRATO DO 4º T.A. AO CONVÊNIO 013/2005 - DETRAN / PREF. DE MOJÚ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58599
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º.
Nº DO CONVÊNIO: 013/2005.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF n° 04.822.060/0001-40 e o Município de Mojú/pa, CNPJ/MF nº 05.105.135/0001-35
OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do Convênio, o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a "Cláusula Sexta – Da Vigência", do Convênio Originário.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2010 Término:05/06/2010.
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 30/12/09.
Ordenador Responsável: Maria Denise da Silveira
ADITIVOS ANTERIORES:
1° T.A: 28/12/06 – Prorrogação de Prazo;
2° T.A: 28/12/07 – Alteração das Obrigações e Competências, Procedimentos e Custos Operacionais e Vigência;
3° T.A: 24/12/08 - Prorrogação de Prazo.
MARIA DENISE DA SILVEIRA
Diretora Geral em exercício - DETRAN/PA

5° T.A. AO CONVÊNIO N° 006/2006 - DETRAN/ MUNICÍPIO DE CAMETÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58789
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
N° DO TERMO ADITIVO: 5°
N° DO CONVÊNIO: 006/2006

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ n°. 04.822.060/0001-40, e o Município de Cametá/PA, inscrito no CNPJ nº. 05.105.283/0001-50.
OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula sexta "da vigência" do convênio originário.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2010 Término: 31/12/2010
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Denise da Silveira.
ADITIVOS ANTERIORES:
1° T.A. - 28/12/2006 – Prorrogação de Vigência.
2° T.A. - CANCELADO
3° T.A. - 28/12/2007 – Alteração das Obrigações e Competências, Procedimentos e Custos Operacionais e Vigência.
4° T.A. - 30/12/2008 – Prorrogação de Vigência.

EXTRATO DO 4° T.A AO CONVÊNIO N° 018/2005 - BRAGANÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58601
Nº° DO TERMO ADITIVO: 4°
N° DO CONVÊNIO: 018/2005

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ n° 04.822.060/0001-40, e o Município de Bragança/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.873.592/0001-07.
OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula sexta "da vigência" do convênio originário.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2010 Término: 07/06/2010
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 30/12/2009.
Ordenador Responsável: Maria Denise da Silveira.
Aditivos anteriores:
1° T.A. - 28/12/06 - Alteração da vigência; Publicado em 08/01/2007.
2° T.A. - 28/12/07 - Obrigações, Competências, Custos Operacionais e Vigência; Publicado em 08/01/2008.
3° T.A. - 24/12/08 - Alteração de vigência; Publicado em 31/12/2008.
MARIA DENISE DA SILVEIRA
Diretora Geral, em exercício - DETRAN/PA

EXTRATO DO 4° T.A AO CONVÊNIO N° 020/2005 - JACUNDÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58602
N° DO TERMO ADITIVO: 4°
N° DO CONVÊNIO: 020/2005

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ n° 04.822.060/0001-40, e a Prefeitura Municipal de Jacundá/PA, inscrito no CNPJ n° 05.854.633/0001-80.
OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula sexta "da vigência", do convênio originário.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2010 Término: 15/06/2010.
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 30/12/2009
Ordenador Responsável: Maria Denise da Silveira.
Aditivos Anteriores:
1° T.A. - 28/12/06 – Alteração da vigência; Publicado em 03/01/2007.
2° T.A. - 28/12/07 - Obrigações, Competências, Custos Operacionais e Vigência; Publicado em 08/01/2008.
3° T.A. - 24/12/08 – Alteração da vigência; Publicado em 31/12/2008.
MARIA DENISE DA SILVEIRA
Diretora Geral, em exercício - DETRAN/PA

4° T.A. AO CONVÊNIO N° 026/2006 - DETRAN/ MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58801
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
N° DO TERMO ADITIVO: 4°
N° DO CONVÊNIO: 026/2006

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ n°. 04.822.060/0001-40, e o Município de Tucuruí, inscrito no CNPJ nº. 05.251.632/0001-41.
OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência, do Convênio Originário.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2010 Término: 31/12/2010
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Denise da Silveira.
ADITIVOS ANTERIORES
1° T.A. - 28/12/2007 – Obrigações, Competências, Custos Operacionais e Vigência.
2° T.A. - 30/01/2008 – Delegação da Competência de Fiscalizar o Trânsito.
3° T.A. - 30/12/2008 – Prorrogação de Vigência.

EXTRATO DO 4° T.A AO CONVÊNIO N° 027/2006 - VIGIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58604
N° DO TERMO ADITIVO: 4°
N° DO CONVÊNIO: 027/2006

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ n° 04.822.060/0001-40, e o Município de Vigia/PA, inscrito no CNPJ nº. 05.351.606/0001-95.
OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula sexta "da vigência", do convênio originário.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2010 Término: 31/12/2010
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 30/12/2009
Ordenador Responsável: Maria Denise da Silveira.
Aditivos anteriores:
1° T.A. - 10/09/07 – Alteração das Cláusulas 2º e 3º do Convênio Originário – RENAINF; Publicado em 13/09/2007.
2° T.A. - 28/12/07 – Alteração de vigência; Publicado em 08/01/2008.
3° T.A. - 30/12/08 – Alteração de vigência; Publicado em 31/12/2008.
MARIA DENISE DA SILVEIRA
Diretora Geral, em exercício - DETRAN/PA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 044/2009 - DETRAN / MUNICÍPIO DE CASTANHAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58605
NÚMERO DO CONVÊNIO: 044/2009.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e o Município de Castanhal, CNPJ n° 05.121.991/0001-84.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do Sistema Nacional de Trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.
VIGÊNCIA: Início: 01/01/2010. Término: 31/12/2011.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/09.
Ordenador Responsável: Maria Denise da Silveira
MARIA DENISE DA SILVEIRA
Diretora Geral em exercício - DETRAN/PA

EXTRATO DO 5° T.A AO CONVÊNIO N° 022/2005 - XINGUARA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58595
Nº DO TERMO ADITIVO: 5°
Nº DO CONVÊNIO: 022/2005

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ n° 04.822.060/0001-40, e o Município de Xinguara/PA, inscrito no CNPJ nº 04.144.150/0001-20.
OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula sexta "da vigência", do convênio originário.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2010 Término: 04/08/2010
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 30/12/2009
Ordenador Responsável: Maria Denise da Silveira.
Aditivos anteriores:
1° T.A. - 31/12/06 - Alteração da vigência; Publicado em 12/01/2007.
2° T.A. - 28/12/07 - Obrigações, Competências, Custos Operacionais e Vigência; Publicado em 08/01/2008.

3º T.A. - 03/03/08 – Obrigações, Competências, Custos Operacionais, Vigência, Acompanhamento e Fiscalização; Publicado em 07/03/2008.
4° T.A. - 24/12/08 – Alteração da vigência, Publicado em 31/12/2008.
MARIA DENISE DA SILVEIRA
Diretora Geral, em exercício - DETRAN/PA

EXTRATO DO 4° T.A AO CONVÊNIO N° 019/2005 - BREU BRANCO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58597
N° DO TERMO ADITIVO: 4°
N° DO CONVÊNIO: 019/2005

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ n° 04.822.060/0001-40, e o Município de Breu Branco/PA, inscrito no CNPJ n° 34.626.440/0001-70.
OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula sexta "da vigência", do convênio originário.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2010 Término: 15/06/2010.
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 30/12/2009
Ordenador Responsável: Maria Denise da Silveira.
Aditivos anteriores:
1° T.A. - 28/12/06 – Alteração da vigência; Publicado em 03/01/2007.
2° T.A. - 28/12/07 – Alteração da competência, custos operacionais e vigênia; Publicado em 08/01/2008.
3° T.A. - 24/12/08 – Alteração de vigência; Publicado em 30/12/2008.
MARIA DENISE DA SILVEIRA
Diretora Geral, em exercício - DETRAN/PA

EXTRATO DO 1º T.A. AO CONVÊNIO 025/2007 - DETRAN / PREF. DE MEDICILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58587
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.
Nº DO CONVÊNIO: 025/2007.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF n° 04.822.060/0001-40 e o Município de Medicilândia, CNPJ 34.593.525/0001-08.
OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do Convênio, o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a "Cláusula Sexta – Da Vigência", do Convênio Originário.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2010 Término: 31/12/2011
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 30/12/09.
Ordenador Responsável: Maria Denise da Silveira
MARIA DENISE DA SILVEIRA
Diretora Geral em exercício - DETRAN/PA

EXTRATO DO 1º T.A. AO CONVÊNIO 020/2007 - DETRAN / PREF. DE ALTAMIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58591
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.
Nº DO CONVÊNIO: 020/2007.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF n° 04.822.060/0001-40 e o Município de Altamira, CNPJ 05.263.116/0001-37.
OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do Convênio, o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a "Cláusula Sexta – Da Vigência", do Convênio Originário.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2010 Término: 31/12/2011
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 30/12/09.
Ordenador Responsável: Maria Denise da Silveira
MARIA DENISE DA SILVEIRA
Diretora Geral em exercício - DETRAN/PA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58582
CONTRATO: 78/2009

Objeto: A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a executar serviços de engenharia para reforma das Agências de Trânsito dos municípios de Redenção, referente ao Lote 01, e Tucumã, referente ao lote 02.
Valor Total: 149.339,08
Data Assinatura: 24/12/2009
Vigência: 24/12/2009 a 23/06/2010
Convite: 16/2009
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181118425890000	449051	0261000000	Estadual
06181118425900000	449051	0261000000	Estadual

Contratado: A. S. SERVIÇO LTDA.
Endereço: Rod Br 316, 16-D
CEP. 67200-000 - Marituba/PATelefone: 9132668936
Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58750

Contrato: 89/2009
Objeto: Execução de serviços de engenharia para a adequação das calçadas de acesso à sede do DETRAN/PA.
Valor Total: 147.995,00
Data Assinatura: 28/12/2009
Vigência: 28/12/2009 a 25/06/2010
Convite: 27/2009
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181118425890000	449051	0261000000	Estadual
06181118425900000	449051	0261000000	Estadual

Contratado: CON ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Rod Mário Covas, S/N
CEP. 66670-000 - Belém/PAComplemento: alameda Karina, casa 18
Telefone: 9132359866
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

EXTRATO DO 1º T.A. AO CONVÊNIO 027/2007 - DETRAN / PREF. RONDON DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58585
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.
Nº DO CONVÊNIO: 027/2007.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF n° 04.822.060/0001-40 e o Município de Rondon do Pará, CNPJ 04.780.953/0001-70.
OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do Convênio, o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a "Cláusula Sexta – Da Vigência", do Convênio Originário.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2010 Término: 31/12/2011
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 30/12/09.
Ordenador Responsável: Maria Denise da Silveira
MARIA DENISE DA SILVEIRA
Diretor Geral em exercício - DETRAN/PA

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58616
CONVÊNIO: 30/2009

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de serviços de sinalização gráfica vertical, horizontal, semafórica e contratação de serviços de monitoramento nas vias de trânsito do Município de Parauapebas/PA.
Valor Total: 450.000,00
Assinatura: 24/12/2009
Vigência: 24/12/2009 a 23/12/2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06125118426020000	334041	0261000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura de Parauapebas
Concedente: DETRAN/PA
Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58686
CONVÊNIO: 48/2009

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para execução de serviços de sinalização gráfica vertical e horizontal nas vias de trânsito do Município de Monte Alegre/PA, conforme Memorial Descritivo.
Valor Total: 890.000,00
Assinatura: 24/12/2009
Vigência: 24/12/2009 a 23/12/2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06125118426020000	334041	0261000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Público: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
Concedente: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58698
TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 24/12/2009
Valor: 801.451,22
Vigência: 24/12/2009 a 20/04/2010
Justificativa: Alterar a Cláusula quarta do Convênio Originário que trata do valor e da dotação orçamentária.
Objeto: Constitui objeto do Convênio o repasse de recursos para a pavimentação asfáltica em diversos municípios do Estado, visando a segurança do trânsito nas vias públicas dos referidos municípios.
Convenio: 22/2008
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
26782118214670000	449051	0261000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Público: SETRAN/PA
Concedente: DETRAN/PA
Nome do Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58732
PORTARIA: 4060/2009

Objetivo: Realizar ações de fiscalização de trânsito.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Cametá/PA - Brasil
Igarapé-Miri/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0555885031/Bárbara Filakoski Andrade (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572004731/Benedito Cláudio Silva (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572013451/Diego Miguel Silva de Souza (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572002341/Ednelson Amaral Serrão (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572002781/Fabrício José Pantoja Ferreira (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
571763712/Frederico Costa Lins (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
571982691/Hamilton Barbosa da Silva Júnior (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
571982791/Ivan Luis da Conceição Jaster (agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572002351/Madson José Alves de Oliveira (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
571987221/Patrícia Augusta de Araújo Ramos (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
541915642/Petronius de Jesus Farias da Cruz (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

4° T.A. AO CONVÊNIO N° 029/2005 - DETRAN/ MUNICÍPIO DE CAPANEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58771
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
N° DO TERMO ADITIVO: 4°
N° DO CONVÊNIO: 029/2005

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ n° 04.822.060/0001-40, e o Município de Capanema/PA, inscrito no CNPJ nº 05.149.091/0001-45.
OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência, do Convênio Originário.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2010 Término: 07/11/2010
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Denise da Silveira.
ADITIVOS ANTERIORES:
1° T.A. - 28/12/2006 – Alteração da vigência.
2° T.A. - 28/12/2007 – Obrigações e Competências, Procedimentos e Custos Operacionais e Vigência.
3° T.A. - 24/12/2008 – Alteração de Vigência.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58693
PORTARIA: 4058/2009

Objetivo: Realizar ações de fiscalização programadas pela DTO.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasil Novo/PA - Brasil
Novo Progresso/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572012191/Antonio Dima Lima (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572012921/Elisângela Costa de Souza (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572015281/Francisco Nédson Ferreira Nunes (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572011911/Jairo Nogueira da Costa (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572150051/Joilton Silva de Sousa (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572084442/José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572011961/Robson Nazaré da Silva (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
58274852/Valdir Amadeu da Silva (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58704
PORTARIA: 4059/2009

Objetivo: Realizar as operações de fiscalização de trânsito.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil
Uruará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572002261/Jacson Cleiton de Melo Saraiva (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
571897072/Marcelo de Jesus Barbosa (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58637
PORTARIA: 4020/2009

Objetivo: Realizar visita técnica social nas residências dos servidores contemplados com Benefício Cheque Moradia.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Alenquer/PA - Brasil
Itaituba/PA - Brasil
Monte Alegre/PA - Brasil
Oriximiná/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571967901/Elisângela Soares da Conceição (Eng. Civil) / 12.5 diárias (Completa) / de 16/11/2009 a 28/11/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58660
PORTARIA: 4057/2009

Objetivo: Realizar operações de fiscalização de trânsito atendendo a solicitação oriunda da Promotoria de Justiça da Comarca de Alenquer.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Alenquer/PA - Brasil
Monte Alegre/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572017771/Albeson da Silva Dias (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572016321/Derivaldo Gonzaga Alves (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572016331/Eliangelo Siqueira Gamboa (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572021001/Jean Carneiro Oliveira (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572016431/Luciane Budelon Albuquerque (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572017701/Rodolfo Campos Sales (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
572017331/Sidmar de Oliveira (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009
571996102/Wladimir Carvalho Batista (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 27/11/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58629
PORTARIA: 4017/2009

Objetivo: Fiscalizar e verificar as necessidades das Regionais e agências.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil
Capanema/PA - Brasil
Capitão Poço/PA - Brasil
Castanhal/PA - Brasil
Dom Elizeu/PA - Brasil
Mãe do Rio/PA - Brasil
Paragominas/PA - Brasil
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0032663381/Arthur Domingos de Brito Zahluth (TEC/03) / 21.5 diárias (Completa) / de 02/12/2009 a 23/12/2009
571756001/Sérgio Fonseca da Costa (Aux. Adm.) / 21.5 diárias (Completa) / de 02/12/2009 a 23/12/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58611
PORTARIA: 3999/2009

Objetivo: Atender na 2ª Fase de habilitação.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Dom Elizeu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32685351/Emanuel de Souza França (AXT/03) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/10/2009 a 24/10/2009
32638511/Maria Eliete Lima Brito (ASA/03) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/10/2009 a 24/10/2009
32638511/Maria Eliete Lima Brito (ASA/03) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/10/2009 a 24/10/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58619
PORTARIA: 3979/2009

Objetivo: Realizar atendimento na área de habilitação.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541941592/Waldir de Azevedo Repolho (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 16/11/2009 a 30/11/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58800
PORTARIA: 4063/2009

Objetivo: Realizar ações de fiscalizações programadas pela DTO.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: PARAUAPEBAS/PA - BRASIL
Destino(s):
Canaã dos Carajás/PA - Brasil
Curionópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572018981/Alan Feitoza Figueredo (Agente de Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 18/11/2009 a 27/11/2009
572014161/Diógenes dos Santos Samaritano (Agente de Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 18/11/2009 a 27/11/2009
572019661/Gleydson Monção Araújo (Agente de Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 18/11/2009 a 27/11/2009
572020601/Tarcísio Paula da Silva (Agente de Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 18/11/2009 a 27/11/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58803
PORTARIA: 4064/2009

Objetivo: Efetuar manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de informática que estão apresentando problemas e reinstalar o sistema operacional das máquinas.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Canaã dos Carajás/PA - Brasil
Jacundá/PA - Brasil
Parauapebas/PA - Brasil
São Félix do Xingu/PA - Brasil
Tucumã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571962221/Marco Aurélio Capela (Tec. Informática) / 15.5 diárias (Completa) / de 16/11/2009 a 01/12/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Pará GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58683
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 220/2009

Objeto: Execução dos serviços de limpeza e conservação predial nos prédios da Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos
Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br ou comprasnet.gov.br
Observação: Horário da Licitação é horário de Brasília
Responsável pelo certame: JUVALDO CORPES OLIVEIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 18/01/2009
Hora da Abertura: 10:30
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122012545340000	319034	0103000000	Estadual
10122012545350000	339037	0103000000	Estadual

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58847
DISPENSA: 58/2009

Data: 30/12/2009
Valor: 15.895,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE UTI AÉREA PARA TRANSPORTAR A PACIENTE Sra. DELMIRA MARIA CARDOSO, DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM.
Fundamento Legal: Art.24 Inciso IV, da Lei 8.666/93
Data de Ratificação: 30/12/2009
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339030	0103000000	Estadual

Contratado(s):
Nome: NORTEJET TAXI AÉREO LTDA
Endereço: Av Júlio César, Bairro: Val-de-Cães, 5000
CEP. 66617-420 - Belém/PA
Telefone: 9132573700
Ordenador: Danielle Soares Cavalcante

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58752
TERMO ADITIVO: 9

Data de Assinatura: 30/12/2009
Valor: 481.890,00
Vigência: 30/12/2009 a 30/03/2010
Justificativa: O Presente Termo aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do Convênio 344/2006
Objeto: Prorrogação de Vigência e Suplementação de Recursos
Convenio: 344/2006
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	335041	0103000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Privado: Instituto Pobres Servos da Divina Providência
Concedente: 1º Centro Regional de Saúde/SESPA
Nome do Ordenador: MARCIO LENO MAUÉS

LICENÇAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58576
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE/ PRORROGAÇÃO:

L.M. 4752/ 01.12.09
NOME : RAQUEL MOURA SOARES
MATRICULA : 5782546-2
CARGO : PSICOLOGA
LOTAÇÃO : 11ºCRS
PERÍODO : 14.11.09 a 30.11.09 (17) dias.
L.M. 365/01.12.09
NOME : EDVALDO FELIPE DE JESUS
MATRICULA : 95133-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 12ºCRS
PERÍODO : 01.12.2009 a 01.02.2010 (63) dias.
LICENÇA MATERNIDADE:
NOME : ANDREA LISBOA SISNANDO
MATRICULA : 55587952-1
CARGO : ODONTOLOGA
LOTAÇÃO : PROVISÓRIA

PERÍODO : 26.12.2009 a 23.06.2010 (180) dias
NOME : ANDREA LISBOA SISNANDO
MATRICULA : 55587952-2
CARGO : ODONTOLOGA
LOTAÇÃO : PROVISÓRIA
PERÍODO :26.12.2009 a 23.06.2010 (180) dias
L.M. 370/26.11.09
NOME : FABIANE CARVALHO DA SILVA
MATRICULA : 57213286-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 12°CRS
PERÍODO : 26.11.2009 a 24.05.2010 (180) dias.
NOME : NELITA DE SOUZA SILVA
MATRICULA : 57198116-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DAUDS
PERÍODO : 14.12.2009 a 11.06.2010(180) dias
NOME : KELLY DO SOCORRO MACHADO LOPES CARDOSO
MATRICULA : 54184375
CARGO : PSICOLOGA
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE TREINAMENTO
PERÍODO : 17.12.2009 a 14.06.2010 (180) dias
NOME : ISABELA PORPINO LEMOS
MATRICULA : 57190359-1
CARGO : PSICOLOGA
LOTAÇÃO : CCDQ.
PERÍODO : 13.10.2009 a 10.04.2010(180) dias
NOME : CLARISSE DO REMÉDIO SILVA MAIA
MATRICULA : 57194987-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 1°CRS
PERÍODO : 12.11.2009 a 10.05.2010(180) dias
RESUMO DE PORTARIAS:
Port: nº. 711/23.12.09 – DETERMINAR
NOME : JOÃO EDUARDO COSTA CARDOSO
MATRICULA : 121185-1
CARGO : AGENTE DE SANEAMENTO
LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS
TRIÊNIO : 02.02.2003 a 01.02.2006
PERÍODO : 04.01.2010 a 02.02.2010 (30)dias.
Port: nº. 709/23.12.09 - DETERMINAR
NOME : JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES
MATRICULA : 54191738-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR
TRIÊNIO : 19.07.2005 a 18.07.2008
PERÍODO : 04.01.2010 a 02.02.2010 (30)dias.
Port: nº. 708/23.12.09 - CONCEDER
NOME : LEYLA CONCEIÇÃO SILVA PINTO
MATRICULA : 5835500-2
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR
TRIÊNIO : 25.02.2005 a 24.02.2008
PERÍODO : 04.01.2010 a 04.03.2010 (60)dias.
Port: nº. 710/23.12.09 - CONCEDER
NOME : LOURIVAL CORDOVIL DE ATAÍDE FILHO
MATRICULA : 5153085-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : NUCLEO DE INFORMÇÃO EM SAÚDE E PLANEJAMENTO
TRIÊNIO : 02.07.2005 a 01.07.2008
PERÍODO : 04.01.2010 a 02.02.2010 (30)dias.
Port: nº. 1227/18.12.09 - CONCEDER
NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS MOURA
MATRICULA : 5096219-1
CARGO : DATILOGRAFO
LOTAÇÃO : CS CREMAÇÃO
TRIÊNIO : 05.07.1998 a 04.07.2001
PERÍODO : 04.01.2010 a 04.03.2010 (60)dias.
Port: nº. 1224/18.12.09 - DETERMINAR
NOME : SONIA BASTOS SILVA
MATRICULA : 87475-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : URE DEMETRIO MEDRADO
TRIÊNIO : 01.10.2000 a 30.09.2003
PERÍODO : 04.01.2010 a 02.02.2010 (30)dias.
Port: nº. 1223/18.12.09 - DETERMINAR
NOME : JOSE MARIA BRAGA DOS SANTOS
MATRICULA : 724378-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CAPS GRÃO PARÁ
TRIÊNIO : 13.06.03 a 12.06.06
PERÍODO : 04.01.2010 a 02.02.2010 (30)dias.
Port: nº. 1226/18.12.09 - CONCEDER
NOME : JOSE MARIA BRAGA DOS SANTOS
MATRICULA : 724378-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CAPS GRÃO PARÁ
TRIÊNIO : 13.06.06 a 12.06.09
PERÍODO : 03.02.2010 a 03.04.2010 (60)dias.
Port: nº. 1222/18.12.09 - DETERMINAR
NOME : EDERSON LUIS LOBATO BORGES
MATRICULA : 5830002-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : URE DIPE
TRIÊNIO : 01.11.05 a 31.10.08
PERÍODO : 04.01.2010 a 02.02.2010 (30)dias.
Port: nº. 1234/18.12.09 - CONCEDER
NOME : HENRIQUE LEMOS DA SILVA
MATRICULA : 312487-3
CARGO : TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
LOTAÇÃO : 1°CRS
TRIÊNIO : 11.12.03 a 10.12.06
PERÍODO : 06.01.2010 a 04.02.2010 (30)dias.
Port: nº. 1213/17.12.09 – DETERMINAR
NOME : HENRIQUE LEMOS DA SILVA
MATRICULA : 312487-3
CARGO : TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
LOTAÇÃO : 1°CRS
TRIÊNIO : 01.08.98 a 31.07.01
PERÍODO : 07.12.2009 a 05.01.2010 (30)dias.
Port: nº. 1234/18.12.09 - DETERMINAR
NOME : HENRIQUE LEMOS DA SILVA
MATRICULA : 312487-3
CARGO : TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
LOTAÇÃO : 1°CRS
TRIÊNIO : 11.12.03 a 10.12.06
PERÍODO : 06.01.2010 a 04.02.2010 (30)dias.
Port: nº. 1236/18.12.09 - CONCEDER
NOME : RENATA PIRES EUSTACHIO MARADEI PEREIRA
MATRICULA : 54190114-1
CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL
LOTAÇÃO : URE DEMETRIO MEDRADO
TRIÊNIO : 20.04.2005 a 19.04.2008
PERÍODO : 04.01.2010 a 02.02.2010 (30)dias.
Port: nº. 016/14.12.09 - CONCEDER
NOME : DERCI APARECIDA DOS SANTOS
MATRICULA : 0113751-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UM DE XINGUARA
TRIÊNIO : 01.12.95 a 01.12.98
PERÍODO : 01.12.2009 a 29.01.2010 (60)dias.
Port: nº. 014/13.11.09 - CONCEDER
NOME : ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO
MATRICULA : 515439-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : 12°CRS
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 04.01.2010 a 02.02.2010 (30)dias.
Port: nº. 015/13.11.09 - CONCEDER
NOME : MARIA APARECIDA BATISTA DO NASCIMENTO
MATRICULA : 5105382-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 12°CRS
TRIÊNIO : 03.07.01 a 03.07.04
PERÍODO : 04.01.2010 a 04.03.2010 (60)dias.
Port: nº. 013/13.11.09 - CONCEDER
NOME : MARIA TAVARES CRUZ
MATRICULA : 5088402-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 12°CRS
TRIÊNIO : 03.07.01 a 03.07.04
PERÍODO : 01.12.2009 a 29.01.2010 (60)dias.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PORTARIA Nº 706 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor **SEBASTIÃO TAVARES ROLIM FILHO**, Matrícula **55585962-1**, ocupante do cargo de **Médico Veterinário**, lotado no **Departamento de Vigilância Sanitária**, no **período de (02) anos a contar de 03.11.2009**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em **04.01.2010**.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA
Diretora do DRH/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

ERRATA DA PORTARIA Nº252 DE 08/07/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58782
PORTARIA Nº. 1190 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

ERRATA DA PORTARIA Nº 252 de 08/07/2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31.467 DE 23/07/2009.
QUE HOMOLOGA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA **DOVANI LUIZA DIAS CAVALCANTE**, NO CARGO DE NUTRICIONISTA.
ONDE SE LÊ: DOVANI LUIZA DIAS CAVALCANTE
LEIA-SE: DOVANI LUZIA DIAS CAVALCANTI
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA COLETIVA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58764
PORTARIA COLETIVA Nº. 1191 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n°. de 02/01/2007, DOE n°. 30.834.
Considerando, o Decreto n°. 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento de Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo**.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ANA VIRGILIA GOMES PEREIRA	54191824/1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	EXCELENTE	390493/2009
ANA CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES	57190922/1	ENFERMEIRA	BOM	336261/2008
CLÉA ANUNCIAÇÃO FERREIRA SOARES	57191151/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	454863/2009
CELINA TEIXEIRA LOUREIRO	5802229/3	ASSISTENTE SOCIAL	BOM	394380/2009
CARLA ANDREA RIBEIRO BRAGA RODRIGUES	55588891/2	MÉDICO	BOM	380915/2009
RAFAELLA CRISTINA SILVA RIBEIRO	54188062/2	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	298161/2009
ROSA HELENA NOGUEIRA SARMENTO	5520797/2	FARMACÊUTICA	BOM	388027/2009
SIMONE CASTRO DE SOUZA	57190581/1	ENFERMEIRA	BOM	336265/2008

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA COLETIVA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58756
PORTARIA COLETIVA N°1187 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n°. de 02/01/2007, DOE n°. 30.834.
Considerando, o Decreto n°. 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento de Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo**.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ANA PATRICIA FEIO ANTUNES	5775982/1	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BOM	381240/2009
ANDRÉ LUIS RIBEIRO RIBEIRO	55587831/1	ODONTOLOGO-CIR.B.M.F	EXCELENTE	381247/2009
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORRÊA	55586801/2	ADMINISTRADORA	EXCELENTE	155314/2008
MAXIMILIANO MARTINS PEREIRA	55587808/1	ODONTOLOGO-CIR.B.M.F	EXCELENTE	381288/2009
MEIRIVALDO VIANA SOARES	57194208/1	AGENTE DE PORTARIA	EXCELENTE	381258/2009
SAMUEL PAVÃO SIMAS	54190728/1	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BOM	435943/2007
SORAIA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	54196718/1	MEDICO	EXCELENTE	381278/2009
SÔNIA MARIA CARNEIRO CHAVES	55588035/1	MÉDICO-ACUPUNTURISTA	EXCELENTE	381296/2009

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA Nº 1083/2009 – GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58716

CONSIDERANDO a Licença Paternidade, no período de 12 a 21/12/2009 do Dr. BRUNO MENDES CARMONA, Médico, matrícula nº 55590182/1, Diretor de Ensino e Pesquisa, deste Hospital.
RESOLVE:
DESIGNAR o Dr. LUIZ NAZARENO FRANÇA DE MOURA, Médico, matrícula nº 55585844/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, em razão da Licença de seu Titular, sem ônus para a Instituição.
PORTARIA N º 1102/2009 -GAB/DG/HOL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58714

Considerando os termos contidos no Processo nº 394959/2009 de 27/10/2009, que trata da regularização da cessão da servidora NATÉRCIA TRINDADE PINTO, no cargo de Médico.
RESOLVE:
I- LOTAR a partir de 23/10/2009, a servidora NATÉRCIA TRINDADE PINTO, Médico, matrícula nº 57202055/1, servidora da UEPA, cedida para a SESPA, com lotação no Banco de Olhos do HOL, sem ônus para o órgão de destino.
II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 23/10/2009.
Belém, 05 de janeiro de 2010.
Dr. PAULO CARDOSO SOARES
Diretor Geral do HOL

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58825
MODALIDADE: CONVITE
NÚMERO: 1/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de Comissionamento no Equipamento Acelerador Linear o Varian 2100 C (novo), com (02) duas energias de fótons e 06 energias de eletróns da Varian.
Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Horário de Brasília
Responsável pelo certame: Simone de Oliveira Ferreira
Local de Abertura: Av. Magalhães Barata nº992
Data da Abertura: 13/01/2010
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339039	0269000000	Estadual

Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58804
CONVÊNIO: 257/2009

Objeto: EXECUÇÃO, MEDIANTE A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DOS PARTÍCIPES, DAS AÇÕES RELATIVAS AO PROJETO ARTE PARA CIDADANIA
Valor Total: 98.000,00
Assinatura: 30/12/2009
Vigência: 30/12/2009 a 30/06/2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392126025770000	335041	0101000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Privado: ASS DESP CULT PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL JARDIM FLORESTAL
Endereço: Est do Icuí-Guajará, 04
CEP. 67125000 - Ananindeua/PA
Complemento: TV SAO BENEDITO, LT STA MARIA, QD 17, CJ JARDIM FLORESTAL
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58772
CONVÊNIO: 259/2009

Objeto: EXECUÇÃO, MEDIANTE A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DOS PARTÍCIPES, DAS AÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE GRAVAÇÃO, MIXAGEM, MASTERIZAÇÃO, PRENSAGEM E LANÇAMENTO DO CD DA DJ GADÁ VOL. II
Valor Total: 30.000,00
Assinatura: 30/12/2009
Vigência: 30/12/2009 a 30/03/2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392126025770000	335041	0101000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Privado: COR - CIDADANIA, ORGULHO E RESPEITO
Endereço: Tv E, 31
CEP. 67035130 - Ananindeua/PA
Complemento: CJ HELIOLANDIA URBANO
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58786
CONVÊNIO: 258/2009

Objeto: EXECUÇÃO, MEDIANTE A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DOS PARTÍCIPES, DAS AÇÕES RELATIVAS AO PROJETO ABC MUSICAL 3
Valor Total: 98.000,00
Assinatura: 30/12/2009
Vigência: 30/12/2009 a 30/06/2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392126025770000	335041	0101000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MONTE SINAI
Endereço: R Fernando Guilhon, S/N
CEP. 68690000 - Acará/PA
Complemento: RAMAL SÃO LOURENÇO
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58639
Nº. DO CONVÊNIO: 209/2009.

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E MANA MANÍ – CÍRCULO ABERTO DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA.
OBJETO: APOIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA E DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECULT, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, INTEGRANDO UMA GESTÃO COMPARTILHADA DE ENTIDADES SELECIONADAS COM A REDE PONTOS DE CULTURA.
VIGÊNCIA: 28/12/2009 A 28/12/2012.
VALOR: R$180.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA DO ESTADO):
PROJETO/ATIVIDADE: 4206.6121002470.335041 (R$ 15.000,00) – ODC.
PROJETO/ATIVIDADE: 4206.6121002470.445052 (R$ 5.000,00) - INVESTIMENTO.
PTRES: 154206. AÇÃO: 154254. PI: 137101PCULT
CONCEDENTE (MINC):
PROJETO/ATIVIDADE: 4206.0106002470.335041 (R$ 20.000,00) – ODC.
PROJETO/ATIVIDADE: 4206.0106002470.445052 (R$ 20.000,00) - INVESTIMENTO.
PTRES: 154206. AÇÃO: 154254. PI: 137101PCULT
FONTE DO RECURSO: ESTADUAL.
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: MARIA ESPERANÇA ALVES CORREA/ SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: ALCI SANTOS SOUZA.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: AV. MAGALHÃES BARATA, 830, SÃO BRÁS, CEP.: 66.063-240, BELÉM – PA; E AV. JOÃO PAULO II, 1400, SALA A, MARCO, CEP.: 66.095-490, BELÉM – PA.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58643
PORTARIA: 395/2009

Objetivo: Fiscalizar Convênio.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Vitória do Xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572060051/Gisele Nunes Xavier (Assistente Cultural) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/12/2009 a 02/01/2010<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58797
TERMO ADITIVO: 14

Data de Assinatura: 29/12/2009
Valor: 267.704,34
Vigência: 30/12/2009 a 30/03/2010
Justificativa: Prorrogação de COntrato.
Contrato: 19/4
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392118142060000	339037	0101000000	Estadual
13122012545340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Pedreira, 1921
CEP. 66087-710 - Belém/PA
Telefone: 9132767810
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58792
PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2010

Servidor (a): Leuzina Marinho Silva
Matrícula n.º 55588303/4
Função: Técnico de Administração e Finanças – Área: Ciências Contábeis
Motivo: Responder pelo Núcleo de Controle Interno da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves – FCPTN, durante as férias do titular.
Período: 04.01.2010 a 02.02.2010

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EMENTAS DE RESOLUÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58785
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 479 DE 04/12/2009

EMENTA: Concede Autorização para o Funcionamento de Ensino Médio de 1ª a 3ª série.
COLÉGIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DIMENSÃO
Capanema/PA

RESOLUÇÃO Nº 480 DE 03/12/2009

EMENTA: Valida os estudos em Nível de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental aos concluintes de 2004 a 2008 e Atos Administrativos -Pedagógicos praticados no período.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARACY CORRÊA SANTA MARIA
Bagre/PA.

RESOLUÇÃO Nº 481 DE 03/12/2009

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano.
CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET
Novo Repartimento/PA.

RESOLUÇÃO Nº 482 DE 10/12/2009

EMENTA: Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de Instituições e Cursos de Ensino Superior no
SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DO PARÁ e dá outras providências

RESOLUÇÃO Nº 483 DE 07/12/2009

EMENTA: Regularização de Vida Escolar
GILMARA POMPEU SOUZA

RESOLUÇÃO Nº 484 DE 21/12/2009

EMENTA: Concede Validação de Estudos aos alunos concluintes da 8ª série do Ensino Fundamental dos anos de 2007 e 2008 e Atos Administrativos Pedagógicos praticados no período
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOÃO BATISTA
Cametá/PA

RESOLUÇÃO Nº 485 DE 16/12/2009

EMENTA: Dispõe sobre o exercício das funções de regulação supervisão e avaliação das Instituições de Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará

RESOLUÇÃO Nº 486 DE 16/12/2009

EMENTA: Regularização de Vida Escolar
MARIA ROSELY DA SILVA SANTIAGO

RESOLUÇÃO Nº 487 DE 18/12/2009

EMENTA: Aprovação de Alteração de Regimento Escolar Unificado
ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

RESOLUÇÃO Nº 488 DE 18/12 /2009

EMENTA: Aprovação de Regimento Escolar Unificado
ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ

RESOLUÇÃO Nº 489 DE 18/12 /2009

EMENTA: Aprovação de Regimento Escolar Unificado
ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO

RESOLUÇÃO Nº 490 DE 18/12 /2009

EMENTA: Aprovação de Regimento Escolar Unificado
ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 491 DE 18/12 /2009

EMENTA: Aprovação de Regimento Escolar Unificado
ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA

RESOLUÇÃO Nº 492 DE 18/12 /2009

EMENTA: Aprovação de Regimento Escolar Unificado
ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

RESOLUÇÃO Nº 493 DE 18/12 /2009

EMENTA: Aprovação de Regimento Escolar Unificado
ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO

RESOLUÇÃO Nº 494 DE 21/12/2009

EMENTA: Concede Validação de Estudos aos alunos concluintes da 8ª série do Ensino Fundamental dos anos de 2002 a 2008 e Atos Administrativos Pedagógicos praticados no período
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA
Itaituba/PA.

RESOLUÇÃO Nº 495 DE 21/12/2009

EMENTA: Concede Validação de Estudos aos alunos concluintes da 8ª série do Ensino Fundamental dos anos de 2002 a 2008 e Atos Administrativos Pedagógicos praticados no período
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO EXPEDITO BRAGANÇA
Paragominas/PA.

RESOLUÇÃO Nº 496 DE 21/12/2009

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano
COLÉGIO DOM AMANDO
Santarém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 497 DE 21/12/2009

EMENTA: Aprova a Estrutura Curricular Unificada do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORESTA DO ARAGUAIA

RESOLUÇÃO Nº 498 DE 21/12/2009

EMENTA: Aprova a Estrutura Curricular Unificada do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 499 DE 21/12/2009

EMENTA: Aprova a Estrutura Curricular Unificada do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TIMBOTEUA

RESOLUÇÃO Nº 500 DE 21/12/2009

EMENTA: Aprova a Estrutura Curricular Unificada do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano
Santarém Novo/PA

RESOLUÇÃO Nº 501 DE 21/12/2009

EMENTA: Aprova a Estrtura Curricular Unificada do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA

RESOLUÇÃO Nº 502 DE 21/12/2009

EMENTA: Aprova Estrutura Curricular Unificada do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

RESOLUÇÃO Nº 503 DE 21/12/2009

EMENTA: Aprova a Estrutura Curricular Unificada do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU

RESOLUÇÃO Nº 504 DE 21/12/2009

EMENTA: Aprova a estrutura Curricular Unificada do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XINGUARA

RESOLUÇÃO Nº 505 DE 21/12/2009

EMENTA: Aprova Estrutura Curricular Unificada do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 506 DE 21/12/2009

EMENTA: Aprovação de Alteração do Regimento Escolar Unificado para as Escolas Públicas Municipais de Tucuruí

RESOLUÇÃO Nº 507 DE 18/12/2009

EMENTA: Dispõe sobre os encaminhamentos dos processos protocolados e não aprovados no período de transição das normas de regulação do Sistema Estadual de Educação do Pará.

RESOLUÇÃO Nº 508 DE 21/12/2009

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, em Nível de Creche e Pré-Escola
UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTY STANG
Xinguara/PA

RESOLUÇÃO Nº 509 DE 21/12/2009

EMENTA: Nega a Autorização para o funcionamento da Educação Infantil em Nível de Pré-Escola
CENTRO EDUCACIONAL SENNINHA
Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 510 DE 23/12/2009

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura – Eixo Tecnológico \Recursos Naturais
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ - ETEPA
Tailândia/PA.

RESOLUÇÃO Nº 511 DE 23/12/2009

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança
CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - CTP
Jacundá/PA.

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58689

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 013/2010
Data de Admissão: 28/12/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ROSILENE DE NAZARE LOPES ALHO	PROFESSOR	26/04/2010	MUNICIPIO BELEM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58694

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 014/2010
Data de Admissão: 28/12/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MARIA DANIELE DA COSTA ALVES MADEIRA	PROFESSOR	26/04/2010	MUNICIPIO BELEM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58697

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 015/2010
Data de Admissão: 28/12/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MARIELLE RIMENA LOPES DE ARAUJO	PROFESSOR	26/04/2010	MUNICIPIO BELEM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58702

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 016/2010
Data de Admissão: 28/12/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
FRANCINETE ATAIDE DA LUZ	PROFESSOR	26/04/2010	MUNICIPIO BELEM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58706

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 017/2010
Data de Admissão: 28/12/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
NAIARA TOME DE NAZARE	PROFESSOR	26/04/2010	MUNICIPIO BELEM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58709

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 018/2010
Data de Admissão: 28/12/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
SUELEN TAVARES GODIM	PROFESSOR	26/04/2010	MUNICIPIO BELEM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58711

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 019/2010
Data de Admissão: 28/12/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
GLAUCINEILA ALEIXO PEREIRA	PROFESSOR	26/04/2010	E.E. MANOEL J. MONTEIRO/ MAGALHAES BARATA

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58685
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 30/12/2009
Vigência: 31/12/2009 a 28/02/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.
Contrato: 34/2009
Contratado: FCK Engenharia Ltda EPP
Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 2121
CEP. 66063-000 - Belém/PA
Telefone: 9132299797
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58691
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 30/12/2009
Vigência: 31/12/2009 a 28/02/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original
Contrato: 36/2009
Contratado:
Endereço: , Bairro: ,
CEP. - - /
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58696
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 31/12/2009
Vigência: 01/01/2010 a 01/03/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.
Contrato: 38/2009
Contratado: Betunorte Engenharia Ltda
Endereço: Tv Nove de Janeiro, Bairro: São Brás, 1228
CEP. 66063-260 - Belém/PA
Telefone: 9132291286
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58700
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 31/12/2009
Vigência: 01/01/2010 a 01/03/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original
Contrato: 42/2009
Contratado: Construtora Canãa Ltda
Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Marco, 3968
CEP. 66095-050 - Belém/PA
Telefone: 9130833835
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58705
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 31/12/2009
Vigência: 01/01/2010 a 01/03/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original
Contrato: 58/2009
Contratado: FCK Engenharia Ltda EPP
Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 2121
CEP. 66063-000 - Belém/PA
Telefone: 9132299797
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58710
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 31/12/2009
Vigência: 01/01/2010 a 01/03/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original
Contrato: 52/2009
Contratado: Construtora Betel Com. e Serv. Ltda
Endereço: Cj Muiraquitã, Bairro: Interventoria, 51
CEP. 68010-130 - Santarém/PA
Telefone: 9335245661
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58713
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 31/12/2009
Vigência: 01/01/2010 a 01/03/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original
Contrato: 64/2009
Contratado: Serviços Total Ltda
Endereço: Q Cinqüenta E Sete, Bairro: Aurá, 28
CEP. 67033-009 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132728953
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58717
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 31/12/2009
Vigência: 01/01/2010 a 01/03/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original
Contrato: 68/2009
Contratado: TC Engenharia Ltda
Endereço: Tv Campos Sales, Bairro: Campina, 443
CEP. 66017-180 - Belém/PA
Telefone: 9132120220
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58722
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 31/12/2009
Vigência: 01/01/2010 a 01/03/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original
Contrato: 77/2009
Contratado: Betunorte Engenharia Ltda
Endereço: Tv Nove de Janeiro, Bairro: São Brás, 1228
CEP. 66063-260 - Belém/PA
Telefone: 9132291286
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58636
CONTRATO: 98/2009

Objeto: contratação da empresa para prestação de serviços de construção de muro de um terreno, localizada no conjunto sábia Ananindeua/Pa
Valor Total: 201.951,41
Data Assinatura: 29/12/2009
Vigência: 29/12/2009 a 30/04/2010
Dispensa: 70/2009
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12122128219550000	449051	0101000000	Estadual

Contratado: Rac Engenharia Construções Ltda
Endereço: Tv Manoel Evaristo, 1279
CEP. 66050-290 - Belém/PATelefone: 9132440338
Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58775
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 31/12/2009
Vigência: 01/01/2010 a 01/03/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original
Contrato: 44/2009
Contratado: Martenge Construtora e Engenharia Ltda
Endereço: Av Carajás, Bairro: Centro, s/n
CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PA
Telefone: 9434211548
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58726
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 31/12/2009
Vigência: 01/01/2010 a 01/03/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original
Contrato: 71/2009
Contratado: Construservit Ltda
Endereço: Av Pres Getúlio Vargas, Bairro: Ianetama, 68
CEP. 68745-000 - Castanhal/PA
Telefone: 9137115640
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58734
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 31/12/2009
Vigência: 01/01/2010 a 01/03/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original
Contrato: 63/2009
Contratado: Construtora EspartaKus Ltda EPP
Endereço: Tv Sn-17, Bairro: Coqueiro, 571
CEP. 67133-000 - Ananindeua/PA
Telefone: 9130872192
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58740
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 31/12/2009
Vigência: 01/01/2010 a 01/03/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original
Contrato: 70/2009
Contratado: MAS Serviço de Construção Civil Ltda ME
Endereço: Tv Nove de Janeiro, Bairro: São Brás, 794
CEP. 66063-260 - Belém/PA
Telefone: 9132241875
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58745
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 31/12/2009
Vigência: 01/01/2010 a 01/03/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato moriginal
Contrato: 78/2009
Contratado: Betunorte Engenharia Ltda
Endereço: Tv Nove de Janeiro, Bairro: São Brás, 1228
CEP. 66063-260 - Belém/PA
Telefone: 9132291286
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58658
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 30/12/2009
Vigência: 31/12/2009 a 28/02/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original
Contrato: 20/2009
Contratado: Construtora Canaã Ltda
Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Marco, 3968
CEP. 66095-050 - Belém/PA
Telefone: 3083383500
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58665
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 30/12/2009
Vigência: 31/12/2009 a 28/02/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.
Contrato: 28/2009
Contratado: FCK Engenharia Ltda EPP
Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 2121
CEP. 66063-000 - Belém/PA
Telefone: 9132299797
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58661

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 007/2010
Data de Admissão: 28/12/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ALINNE CASTRO DE SOUSA	PROFESSOR	26/04/2010	MUNICIPIO BELEM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58668

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 008/2010
Data de Admissão: 28/12/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ANA PAULA DO NASCIMENTO VELASQUEZ	PROFESSOR	26/04/2010	MUNICIPIO BELEM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58670

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 009/2010
Data de Admissão: 28/12/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
CRYSTIANE DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR	26/04/2010	MUNICIPIO BELEM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58677

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 010/2010
Data de Admissão: 28/12/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ESTER CARDOSO VILHENA	PROFESSOR	26/04/2010	MUNICIPIO BELEM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58682

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 011/2010
Data de Admissão: 28/12/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
JOAO BATISTA FEITOSA MACHADO	PROFESSOR	26/04/2010	MUNICIPIO BELEM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58687

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 012/2010
Data de Admissão: 28/12/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ROSANA DO SOCORRO LUZ DE LIMA	PROFESSOR	26/04/2010	MUNICIPIO BELEM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58626

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 001/2010
Data de Admissão: 28/12/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
JAQUELINE FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR	26/04/2010	MUNICIPIO BELEM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58630

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 002/2010
Data de Admissão: 28/12/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
JOSIANE DO SOCORRO MACHADO CHAVES	PROFESSOR	26/04/2010	E.E. SANTO AFONSO/BELEM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58642

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 003/2010
Data de Admissão: 28/12/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ROBSON WANDER COSTA LOPES	PROFESSOR	26/04/2010	E.E. SANTA LUZIA/BELEM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58644

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 004/2010
Data de Admissão: 28/12/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
RUTH DE FATIMA CRUZ FERNANDES CORREA	PROFESSOR	26/04/2010	MUNICIPIO BELEM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58649

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 005/2010
Data de Admissão: 28/12/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
KATIA ALESSANDRA PIMENTA MONTEIRO	PROFESSOR	26/04/2010	MUNICIPIO BELEM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58656

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 006/2010
Data de Admissão: 28/12/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
RODRIGO PRIMO MACHADO	PROFESSOR	26/04/2010	MUNICIPIO BELEM

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58648

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 31/12/2009
Vigência: 01/01/2010 a 01/03/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.
Contrato: 62/2009
Contratado: Contap Construtora Ltda
Endereço: Tv Turiano Meira, Bairro: Centro, 253
CEP. 68005-430 - Santarém/PA
Telefone: 9335225873
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-G.R.C
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58840
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº.:12418 /09 DE 28/12/2009
Nome: ORITA DA COSTA SILVA
Matrícula: 296007/1
Cargo/Lot.:Ag.Port/ERC. Rosa Gattorno/Belém
Período:12/01/10 à 12/03/10-13/03/10 a 11/05/10 (120) dias
Triênio:01/02/97 a 31/01/00-01/02/00 a 31/01/03
PORTARIA Nº.: 11444/09 DE 23/11/2009
Nome: SUELY GONÇALVES FERREIRA GUEDES
Matrícula: 5138787/1
Cargo/Lot.:Prof/EE. Amazonas de Figueiredo/Belém
Período:13/08/09 à 11/10/09-12/10/09 a 10/12/09 (120) dias
Triênio:05/04/03 a 04/04/06-05/04/06 a 04/04/09
PORTARIA Nº.: 12417/09 DE 28/12/2009
Nome: DAVID JONATHAS BORGES DE CASTRO
Matrícula: 5606047-3
Cargo/Lot.:Prof/Div. De Legisl. E Enquadramento/Belém
Período:17/08/09 à 15/10/09 (60) dias
Triênio:08/05/06 a 07/05/09
PORTARIA Nº.:11445 /09 DE 23/11/2009
Nome: ANGELA MARIA DO NASCIMENTO FAVACHO
Matrícula: 216275-1
Cargo/Lot.:Prof/EE. Gonçalo Ferreira Sede Vinc/Curuça
Período:16/11/09 à 14/01/10 (60) dias
Triênio:30/06/05 a 29/06/08
PORTARIA Nº.: 12104/09 DE 16/12/2009
Nome: BENEDITO MARQUES BALIEIRO
Matrícula: 6018513/1
Cargo/Lot.:Esc.Datilog/EE. Novas Aguas Lindas/Ananindeua
Período:01/09/09 a 30/10/09-31/10/09 à 29/12/09 (120) dias
Triênio:01/01/89 a 31/12/91-01/01/92 a 31/12/94
PORTARIA Nº.: 11447/09 DE 23/11/2009
Nome: ANGELA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Matrícula: 297208/1
Cargo/Lot.:Prof./EE. Rodrigues Pinages/Belém
Período:01/10/09 à 29/11/09 (60) dias
Triênio:07/05/04 a 06/05/07
PORTARIA Nº.: 11443/09 DE 23/11/2009
Nome: ESTHER SALVIANO ESTEVES
Matrícula: 472433-2
Cargo/Lot.:Prof/EE. José Verissimo/Belém
Período:04/01/10 à 04/03/10 (60) dias
Triênio:24/05/05 a 20/05/08
PORTARIA Nº.: 11995/09 DE 22/12/2009
Nome: ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE ARAUJO
Matrícula: 341967/1
Cargo/Lot.:Insp.Aluno/EE. Gaziela MARIA. Ribeiro/Belém
Período:04/01/10 à 04/03/10-05/03/10 a 03/05/10 (120) dias
Triênio:07/03/02 a 06/03/05-07/03/05 a 06/03/08
PORTARIA Nº.: 11365/09 DE 22/12/2009
Nome: ELIANA RUTE OLIVEIRA CARDOSO
Matrícula: 5270634-1
Cargo/Lot.:Prof/EEEM.Rdo Martins Vianna/Belém
Período:15/08/09 a 13/10/09 (60) dias
Triênio:04/02/98 a 03/02/01
PORTARIA Nº.: 12116/09 DE 16/12/2009
Nome: MARIA DE BETANIA FERREIRA SOUSA
Matrícula: 521493/1
Cargo/Lot.:Prof/EE. Do Rocha/Bragança
Período: 03/11/09 à 01/01/10-02/01/10 a 02/03/10 (120) dias
Triênio:04/06/98 a 03/06/01-04/06/01 a 03/06/04
PORTARIA Nº.: 12358/09 DE 22/12/2009
Nome: DANIELA CRISTINA MALCHER NEGRÃO
Matrícula: 5842050/2
Cargo/Lot.:Prof/Depto. Educacional de Ativ. Fisicas/Belém
Período:21/01/10 à 21/03/10 (60) dias
Triênio:23/04/03 a 22/04/06
PORTARIA Nº.: 11361/09 DE 22/12/2009
Nome: MARIA DE FATIMA BERNARDO COSTA
Matrícula: 5072727/1
Cargo/Lot.:Prof/ERC. Nossa Senhora Santana/Igarape Miri
Período:16/12/09 à 13/03/10 (60) dias
Triênio:27/04/94 a 26/04/97
PORTARIA Nº.:12440 /09 DE 28/12/2009
Nome: EDNA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA
Matrícula:6002145-2
Cargo/Lot.:Prof/EE. Magalhães Barata/Sta Izabel do Pará
Período:01/12/09 à 29/01/10-30/01/10 a 30/03/10 (120) dias
Triênio:01/08/94 a 31/07/97-01/08/97 a 31/07/00
PORTARIA Nº.: 11909/09 DE 22/12/2009
Nome: DIMAR FERREIRA DIAS
Matrícula: 660280/1
Cargo/Lot.:Prof/EE. Maximiano Rodrigues/Abaetetuba
Período:01/12/09 à 29/01/10-30/01/10 a 30/03/10(120) dias
Triênio:22/05/88 a 21/05/91-22/05/91 a 21/05/94
PORTARIA Nº.: 12465/09 DE 29/12/2009
Nome: LUIZA MARIA DE ARAUJO ROMARIO
Matrícula: 5624894/1
Cargo/Lot.:Prof/CE.Prof.Izabel Amazonas/Ananindeua
Período: 01/12/09 à 29/01/10 (60) dias
Triênio:29/03/97 a 28/03/00
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.: 00045/10 DE 04/01/2010
Nome: LUIZ ADOLFO COSTA DE OLIVEIRA
Matrícula: 3009106-3 Período:01/10 à 14/11/09 Exercício: 2008
Unidade:EE. Paulo Maranhão/Belém
PORTARIA Nº.: 040 /10 DE 04/01/2010
Nome: JACO MIRANDA MACHADO
Matrícula: 57205034/2Período:28/11/09 à 11/01/10 Exercício: 2009
Unidade:EE. Renato Conduru/Belém
PORTARIA Nº.: 037/10 DE 04/01/2010
Nome: MARIA DAS GRAÇAS LIMA RODRIGUES
Matrícula:5755832/1 Período:15/01/10 à 28/02/10 Exercício: 2009
Unidade:EE. Justo Chermont/Belém
PORTARIA Nº.: 039/10 DE 04/01/2010
Nome: FABRICIO BASTOS MARQUES
Matrícula:57202518/2 Período:05/09/09 a 19/10/09 Exercício: 2009
Unidade:ERC. Coração de Jesus/Belém
PORTARIA Nº.: 06/10 DE 04/01/2010
Nome: DULCY LEA DOS REIS DE SOUZA
Matrícula:299014/1 Período:01/03/10 à 30/03/10 Exercício: 2010
Unidade:Depto de Apoio Operacioanal/Belém
PORTARIA Nº.: 12441/09 DE 28/12/2009
Nome: SILVIA SABRINA BORGES DE CASTRO
Matrícula: 57202795/2 Período:01/03/10 à 14/04/10 Exercício: 2009
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém
PORTARIA Nº.: 12442/09 DE 28/12/2009
Nome: KARINA BARBOSA BORDALO
Matrícula:57209346/1 Período:01/12/09 à 14/01/10 Exercício: 2009
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém
PORTARIA Nº.: 029/10 DE 04/01/2010
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE VILHENA SANTOS
Matrícula:5559740/1 Período:04/01/10 à 17/02/10 Exercício: 2010
Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém
PORTARIA Nº.: 030/10 DE 04/01/2010
Nome: TEREZINHA DE JESUS MARTINS ALVES
Matrícula:305073-1 Período:04/01/10 à 02/02/10 Exercício: 2010
Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém
PORTARIA Nº.: 032/10 DE 04/01/2010
Nome: ELIETE DA SILVA RAIOL
Matrícula:5112761/1 Período:01/02/10 à 02/03/10 Exercício: 2008
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém
PORTARIA Nº.: 031/10 DE 04/01/2010
Nome: MARIA RITA GONÇALVES DOS SANTOS
Matrícula: 189677/1 Período:01/02/10 à 02/03/10 Exercício: 2010
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém
PORTARIA Nº.: 020/10 DE 04/01/2010
Nome: RAIMUNDA ARAUJO TAVARES
Matrícula: 761052-1 Período:04/01/10 à 02/02/10 Exercício: 2010
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém
PORTARIA Nº.: 027/10 DE 04/01/2010
Nome: ROSILENE DAS GRAÇAS SARMENTO DE OLIVEIRA
Matrícula:378895/1 Período: 04/01/10 à 02/02/10 Exercício: 2010
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém
PORTARIA Nº.: 034/10 DE 04/01/2010
Nome: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA RIBEIRO
Matrícula:180580/1 Período: 04/01/10 à 02/02/10 Exercício: 2010
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém
PORTARIA Nº.: 010/10 DE 04/01/2010
Nome: JUVENALDA DE SOUZA REIS
Matrícula:411213/1 Período:04/01/10 à 17/02/10 Exercício: 2010
Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém
PORTARIA Nº.: 04/10 DE 04/01/2010
Nome: LUIZ CARLOS DE QUEIROZ FONSECA
Matrícula:304930/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém
PORTARIA Nº.: 05/10 DE 04/01/2010
Nome: EDNA MARIA PANTOJA FARIAS
Matrícula:339431/1 Período:04/01/10 à 02/02/10 Exercício: 2010
Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém
PORTARIA Nº.: 03/10 DE 04/01/2010
Nome: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS
Matrícula:518395-1 Período:05/04/10 à 04/05/10 Exercício: 2010
Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém
PORTARIA Nº.: 02/10 DE 04/01/2010
Nome: GLAUTER WALDIR DOS SANTOS CARREIRA
Matrícula:57205721-1 Período:01/03/10 à 30/03/10 Exercício: 2010
Unidade: Assessoria de Rede Fisica/Belém
PORTARIA Nº.: 07/10 DE 04/01/2010
Nome: ALBELI PALHA ATAIDE
Matrícula:182990/1 Período:01/03/10 à 30/03/10 Exercício: 2010
Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém
PORTARIA Nº.: 011/10 DE 04/01/2010
Nome: MARIA DE FATIMA SILVA TEIXEIRA
Matrícula:5796890/1 Período:01/02/10 à 02/03/10 Exercício: 2010
Unidade: Div. De Assist. Ao Servidor/Belém
PORTARIA Nº.: 012 /10 DE 04/01/2010
Nome: NELY COSTA DE SOUZA
Matrícula:180343/1 Período: 01/03/10 à 30/03/10 Exercício: 2010
Unidade: Depto de Insp. E Documento Escolar/Belém
PORTARIA Nº.: 013/10 DE 04/01/2010
Nome: ORLANDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Matrícula:184721/1 Período:04/01/10 à 02/02/10 Exercício: 2010
Unidade: Secão de Prest. De Contas Orçamentária/Belém
PORTARIA Nº.: 014 /10 DE 04/01/2010
Nome: ALDA SOARES DA SILVA MATOS
Matrícula:443573/1 Período:11/01/10 à 09/02/10 Exercício: 2010
Unidade: Depto de Execução Orçamentária e Financeira/Belém
PORTARIA Nº.: 015 /10 DE 04/01/2010
Nome: JUCELINO GONZAGA ALMEIDA
Matrícula:756750/1 Período:02/01/10 à 31/01/10 Exercício: 2010
Unidade: Seção de Recebimento e Guarda/Belém
PORTARIA Nº.: 016 /10 DE 04/01/2010
Nome: DINEA OLIVEIRA LEAL
Matrícula:184101/14 Período:04/01/10 à 02/02/10 Exercício: 2010
Unidade: Assessoria de Rede Fisica/Belém
PORTARIA Nº.: 017/10 DE 04/01/2010
Nome: NAZARÉ EPIFANIA DE LOUREIRO FARIAS
Matrícula:234397/1 Período:05/01/10 à 18/02/10 Exercício: 2010
Unidade: Div. De Inform. E Documentação/Belém
PORTARIA Nº.: 018/10 DE 04/01/2010
Nome: JACY PEREIRA CUNHA
Matrícula:291099/1 Período:04/01/10 à 02/02/10 Exercício: 2010
Unidade: Seção de Porotocolo e Arquivo/Belem
PORTARIA Nº.: 019/10 DE 04/01/2010
Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO DOS SANTOS
Matrícula:453978/1 Período:01/01/10 à 30/01/10 Exercício: 2010
Unidade: Divisão de Lotação/Belém
PORTARIA Nº.: 021/10 DE 04/01/2010
Nome: LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS
Matrícula:305421-1 Período:02/01/10 à 31/01/10 Exercício: 2010
Unidade: Assessoria de Rede Fisica/Belém
PORTARIA Nº.: 022/10 DE 04/01/2010
Nome: RAIMUNDA ROSEANE DE ALMEIDA
Matrícula:752142/1 Período:02/01/10 à 31/01/10 Exercício: 2010
Unidade: Depto de Insp. E Documentação Escolar/Belém
PORTARIA Nº.: 023/10 DE 04/01/2010
Nome: ANTONIO ALVES DA SILVA
Matrícula:57194826-2 Período:15/03/10 à 13/04/10Exercício: 2010
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém
PORTARIA Nº.: 024/10 DE 04/01/2010
Nome: ANA MARIA DE OLIVEIRA MATOS
Matrícula:183911/1 Período:02/02/10 à 03/03/10 Exercício: 2010
Unidade: Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém
PORTARIA Nº.: 025/10 DE 04/01/2010
Nome: CARLOS EDUARDO RODRIGUES MATOS
Matrícula:57212472/1 Período:01/03/10 à 30/03/10 Exercício: 2010
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém
PORTARIA Nº.: 026/10 DE 04/01/2010
Nome: ELIANA LOPES DE MENDONÇA
Matrícula:5327334-2 Período:04/01/10 à 17/02/10 Exercício: 2010
Unidade: Depto de Educacional de Ativ. Fisicas/Belém

PORTARIA Nº.: 028/10 DE 04/01/2010
Nome: RAIMUNDO COSME POUSADA DOS REIS
Matrícula:3254372-3 Período:08/02/10 à 09/03/10 Exercício: 2010
Unidade: Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 033/10 DE 04/01/2010
Nome: DANILSON RAIMUNDO DA SILVA ALVES
Matrícula:185965/1 Período:01/02/10 à 02/03/10 Exercício: 2010
Unidade: Divisão de Finanças/Belém

PORTARIA Nº.: 049/10 DE 04/01/2010
Nome: MARIALINA BARBOSA DE LIMA
Matrícula:883590/1 Período:01/02/10 à 02/03/10 Exercício: 2010
Unidade: Div. De Legisl. E Enquadramento/Belém

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58837
ERRATA DE CONVÊNIO
CONVÊNIO: 1138/2009
Objeto: PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA
Valor Total: 12.000,00
Assinatura: 30/12/2009
Vigência: 30/12/2009 a 29/12/2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12366126261780000	334041	0106000000	Federal

Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Tailândia
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58631
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 292.460/2009-SEDUC
Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado Nº 31.576 de 31/12/09.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2009-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

Contratação de Empresa Especializada na Execução de obras civis de demolição da escola existente e construção de escola nova com 06 salas de aula, bloco administrativo, laboratório de informática e multidisciplinar na E.E. João Farias de Barros, localizada no município de Santa Cruz do Arari/Pa	
EMPRESA	**OFERTA DE PREÇOS**
S & V CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS INDUSTRIAIS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1.285.390,08

PRESIDENTE: Gilvandro Araújo da Silva
Belém, 30 de dezembro de 2009

P O R T A R I A Nº 071/2009-NLIC
O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e:
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, FAEK PEDRO KOURY NETO E PAULO SERGIO LOPES PINTO para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à CONCORRÊNCIA Nº 006/2009-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar DOMENICA LÚCIA PINTO NASCIMENTO e CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Belém, 01 de Outubro de 2009.
Maria do Socorro Costa Coelho
Secretária de Estado de Educação do Pará.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58727
PORTARIA Nº 2945/09 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009
PRORROGAR o afastamento parcial da servidora RAIMUNDA DE LOURDES BRITO DE ARAÚJO, Id. Funcional nº 3185397-1, cargo de Biblioteconomista A, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, para cursar Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, na Universidade Estadual do Ceará, no período de 01.08.2009 a 27.01.2010.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2947/09 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009
PRORROGAR o afastamento parcial do servidor ANDRÉ GUSTAVO MOURA GUIMARAES, Id. Funcional nº 5762146-3, cargo de Professor Auxiliar I – 40H, lotado no Departamento de Ciências de Movimento Humano, para cursar Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, na Universidade Estadual do Ceará, no período de 31.07.2009 a 26.01.2010.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58729
PORTARIA Nº 2930/09 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009
NOME DO SERVIDOR: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
ID. FUNCIONAL : 5836760-2
CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PERIODO: 21 a 30.08.2009 (10 dias)
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2940/09 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009
NOME DO SERVIDOR: JOÃO PAULO ROCHA DOS PASSOS
ID. FUNCIONAL : 57191018-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
PERIODO: 17 a 26.12.2009 (10 dias)
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58733
PORTARIA Nº 2956/09 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009
NOME DO SERVIDOR: ELIESER HATERLY GALVÃO
ID. FUNCIONAL : 3183319-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
TRIÊNIO: 08.01.1991 a 08.01.1994
PERIODO: 04.01.2010 a 02.02.2010
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58736
PORTARIA Nº 2955/09 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009
NOME DO SERVIDOR: MILENA DIAS CONCEIÇÃO
ID. FUNCIONAL: 54188845-1
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
TRIENIO: 02.03.2005 a 02.03.2008
PERÍODO: 04.01.2010 a 02.02.2010
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 3407/08 de 15.12.2008.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2957/09 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
ID. FUNCIONAL: 3184501-1
CARGO: VIGILANTE B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
TRIENIO: 01.12.2002 a 01.12.2005
PERÍODO: 04.01.2010 a 02.02.2010
DETERMINAR que o servidor goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 2656/08 de 22.10.2008.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE SINDICANCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58741
PORTARIA N° 2942/09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009
A Reitora da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas e;
R E S O L V E :
I – DESIGNAR os servidores FRANCEMARY SARAIVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57189894-3, Técnico A, VALÉRIA BERNARDO FRANCO, Id. Funcional nº 57194945-2, Agente Administrativo A e LUIS CARLOS JUREMA DOS SANTOS JÚNIOR, Id. Funcional nº 57213399-1, Agente Administrativo A, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância
II - A Comissão deverá apurar os fatos contidos nos autos do Processo nº 04636/09-UEPA, de 12.11.2009, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de sua publicação.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58746
PORTARIA N° 2953/09, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009
A Reitora da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas e,
R E S O L V E :
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovadas no Estágio Probatório as servidoras abaixo discriminadas, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, reconhecendo-as como aptas, para o exercício dos cargos efetivos, conforme os respectivos Processos.

Nome	Matricula	Cargo	Processo	Termino do Estágio	Conceito
ROGERIA PIMENTEL DE ARAÚJO MONTEIRO	5619610-3	Técnico Terapeuta Ocupacional	06007/2008	05/08/09	Excelente
ENISE CASSIA ABDO NAJJAR	725960-4	Técnico Terapeuta Ocupacional	07071/2008	03/08/09	Bom
ÉRICA DE NAZARÉ MARÇAL ELMESCANY SIMÕES	54182396-3	Técnico Terapeuta Ocupacional	00655/2009	22/07/09	Bom

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58748
Tornar sem efeito na publicação do D.O.E nº 31.129 de 17.03.2008, o Contrato Administrativo abaixo, para fins de regularização funcional:
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ / CLEDINA MEIRE BARBOSA MOREIRA
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO – 40H
DATA DE ADMISSÃO: 03.03.2008
VIGÊNCIA: 03.03.2008 a 29.08.2008
CPF: 218.303.802-06
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCICIO.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58770
ATO: PORTARIA N° 2954/09
Término Vínculo: 02/11/2009
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Rescisão Contratual
Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Forma de Admissão: Temporário
Servidor: VALTER PINHEIRO SINIMBU
Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58755
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo nº 100
Data de Admissão: 01/10/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
CLÁUDIA REGINA DIAS SIQUEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	29/03/2010	

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

Executivo 3

QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58845
CONTRATO: 72/2009

Objeto: Aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (pescado), para atender as necessidades das Unidades de Acolhimento da SEDES.
Valor Total: 72.940,20
Data Assinatura: 04/01/2010
Vigência: 04/01/2010 a 03/01/2011
Pregão Eletrônico: 17/2009
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08244121761470000	339030	0339000000	Estadual

Contratado: Polo Comércio e Representação Ltda
Endereço: R da Mata, 834
CEP. 66623-710 - Belém/PATelefone: 9132311264
Ordenador: Eutália Barbosa Rodrigues

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58737
NÚMERO DE CONVÊNIO: 11/2008

PARTES : Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES e a Associação dos amigos Portadores de Câncer da Região Norte - AAPCRN
OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Prorrogação ex-officio do prazo de Vigência do Convênio originário.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2010
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 02/01/2010 a 01/05/2010
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eutália Barbosa Rodrigues

LICENÇA SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58842
PORTARIA N.º 001/2010 – SEDES, 04 DE JANEIRO DE 2010.

Nome: RAIMUNDA DE SOUSA BOTELHO
Matrícula: 3224970/1
Cargo: SERVENTE **Lotação:** LAR DA PROVIDENCIA
Período: 20/11/09 à 18/01/2010.
(60 Sessenta dias) de Prorrogação de LICENÇA SAÚDE
LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58839
PORTARIA Nº 02 – SEDES, 04 DE JANEIRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do Cap. IV do Art. 74 da Lei nº 5.810/94 de 24/01/1994.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria de Estado, lotados nas **Unidades / SEDES** e **Núcleos c**onforme discriminação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
3220710/1	BENEDITO OSORIO BORGES	2008/2009	04/01 a 02/02/2010
3203093/1	DULCILEA FERREIRA ABREU	2008/2009	17/01 a 15/02/2010
3233766/3	MARGARETH DAS GRAÇAS M.DE LIMA	2009/2010	17/01 a 15/02/2010
3221261/1	MARIA MIRIAM SANTOS SILVA	2008/2009	04/01 a 02/02/2010
3193500/1	SEVERA ROMANA GUEDES DINIZ	2008/2009	04/01/ a 02/02/2010
54192694/1	VILMA LUCIA DE AZEVEDO PINTO	2008/2009	04/01 a 02/02/2010

Registre-se, publique-se e cumpre-se
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, de Janeiro 2010.
LUIS CARLOS FREITAS RODRIGUES.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58851
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 339242/2009

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA AS UNIDADES DA FUNCAP DE BELÉM, SANTARÉM E MARABÁ
Entrega do Edital: 06.01.2010
Observação: Nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.gov.br
Responsável pelo certame: Emmanoel Henrique Guimaraes dos Santos
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 20/01/2010
Hora da Abertura: 09:30
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08243121747690000	339030	0101000000	Estadual
08243121747700000	339030	0101000000	Estadual
08243121747710000	339030	0101000000	Estadual
08243121761870000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: MARLENE NAOYO ABE

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58841
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 177710/2009

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DA FUNCAP
Entrega do Edital: 06.01.2010
Observação: Nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.compras.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Auzimeire Gomes Caetano
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 21/01/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08122012545340000	339030	0101000000	Estadual
08243121747710000	339030	0101000000	Estadual
08243121747700000	339030	0101000000	Estadual
08243121747690000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: MARLENE NAOYO ABE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

LICENÇA CASAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58594
PORTARIA Nº 834/2009 - DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 05 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Art. 72, parágrafo II do RJU,
RESOLVE:
CONCEDER até 08 (oito) dias de Licença Casamento ao servidor **DIEGO REYMÃO MOREIRA**, matrícula nº 57201725/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de **11.12.2009** a **18.12.2009**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS
Secretário de Estado de Justica e Direitos Humanos.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58809
PORTARIA Nº 002, DE 04/01/2010.

Dispõe sobre substituição temporária de cargo, em virtude de Gozo de Férias do Diretor Presidente, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:
Art.1°- Designar a servidora, **EDILMA LÉA AMAZONAS DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula nº. 003, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira do IMEP, no período 04/01/2010 a 02/02/2010
Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.
Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

AFASTAMENTO DE GESTOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58791
PORTARIA Nº 001, DE 04/01/2010.

Dispõe sobre substituição temporária de cargo em virtude de Gozo de Férias do Diretor Presidente, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:
Art.1°- Designar o servidor, o Sr. **EMÍLIO BERNARDO SALES RAMOS**, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 198, para responder pela Presidência do IMEP, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.
Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.
Francisco Sávio Fernández Mileo.
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58625

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA E NEWTEC ELETRÔNICA E INFORMÁTICA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica, lógica e telefônica.
N. NOTA DE EMPENHO: 2009NE01118
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 20122012545340000 / Natureza da Despesa: 339039 / Fonte: 0101
VALOR: R$-7.100,00 (sete mil e cem reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA E TELEINFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Serviço de instalação de eletrocalhas para acomodar cabos lógicos.
N. NOTA DE EMPENHO: 2009NE01117
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 20122012545340000 / Natureza da Despesa: 339039 / Fonte: 0101
VALOR: R$-7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA E IMPÉRIO DAS BOMBAS LTDA
OBJETO: Manutenção especializada de bombas no CIAq de Curuperê.
N. NOTA DE EMPENHO: 2009NE01083
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 20602122948180000 / Natureza da Despesa: 449052 / Fonte: 0146
VALOR: R$-3.255,00 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-02/ RETIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58757

Publicado no D.O.E. Nº 31574 do dia 29/12/2009
No item 2. DA QUALIFICAÇÃO onde se lê 04 de janeiro de 2010 leia-se 11 de janeiro de 2010.
No item 4. DA ELEIÇÃO onde se lê 08/01/2010 leia-se 15/01/2010

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58780
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 1251/09 – SETER, 30 DE DEZEMBRO DE 2009.
Nome: Maria de Nazaré dos Santos Saldanha
Matrícula: 57197069/1 **Cargo:** Agente Administrativo
Período: 16/12/09 a 14/01/10 (30 dias) Laudo: 16248
Lotação: DTE

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 1252/09 – SETER, 30 DE DEZEMBRO DE 2009.
Nome: Maria José do Espírito Santo Ferreira
Matrícula: 3193292/1 **Cargo:** Servente
Período: 16/11/09 a 15/12/09 (30 dias) Laudo: 15993
Lotação: GABINETE

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58761
PORTARIA: 1021/09
Objetivo: Pericia Técnica
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Colares/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54187631/Nilson Cesar Correa Padilha (Perito Criminal) / 1.0 diárias (Completa) / de 01/09/2009 a 02/09/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58768
PORTARIA: 627/09
Objetivo: Ministrar Curso
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5843480/José dos Santos Cordeiro Filho (Perito Criminal) / 2.0 diárias (Completa) / de 26/02/2009 a 28/02/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58774
PORTARIA: 1005/09
Objetivo: Pericia de Danos
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Maracanã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188040/Fernando Douglas Jardim Santos (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2009 a 17/08/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58779
PORTARIA: 961/09
Objetivo: Realizar Pericia
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ /PA - BRASIL
Destino(s):
Jacunda/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5832136/Antonio Carlos Machado de Souza (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/08/2009 a 31/08/2009
57200769/Pedro Fabris Junior (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/08/2009 a 31/08/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58739
PORTARIA Nº 238 DE 29/12/2009-DAF
SERVIDOR: **MARIA DA CONCEIÇÃO R. TEIXEIRA**
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 82376/2
PERÍODO: 01.01.2010 a 30.01.2010
TRIÊNIO: 01.06.1999 a 01.06.2002
PORTARIA Nº 239 DE 29/12/2009-DAF
SERVIDOR: **LILIAN JANE ARGOLO PAREDES**
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5129990/1
PERÍODO: 02.01.2010 a 31.01.2010
TRIÊNIO: 04.05.1999 a 04.05.2002
PORTARIA Nº 240 DE 29/12//2009-DAF
SERVIDOR: **GLENDA CRISTIANE DE A. SOUZA**
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 54188043/1
PERÍODO: 01.01.2010 a 30.01.2010
TRIÊNIO: 22.10.2004 a 22.10.2007
PORTARIA Nº 241 DE 29/12//2009-DAF
SERVIDOR: **ANGELA RAMOS DE O. SILVA**
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5156688/1
PERÍODO: 01 01.2010 a 30.01.2010
TRIÊNIO: 05.10.2002 a 05.10.2005
PORTARIA Nº 242 DE 29/12/2009-DAF
SERVIDOR: **MARIO ROBERTO OLIVEIRA BENONE**
CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 55263/1
PERÍODO: 02.01.2010 a 31.01.2010
TRIÊNIO: 15.10.2003 a 15.10.2006
PORTARIA Nº 243 DE 29/12/2009-DAF
SERVIDOR: **KADYJA DAYSE CÂMARA B. CAMPOS**
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 54188041/1
PERÍODO: 02 01.2010 a 31.01.2010.
TRIÊNIO: 22.10.2004 a 22.10.2007
PORTARIA Nº 244 DE 29/12/2009-DAF
SERVIDOR: **ANA CLAUDIA MACEDO NOBRE**
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 54182353/2
PERÍODO: 01.01.2010 a 01.03.2010
TRIÊNIO: 22.10.2004 a 22.10.2007
PORTARIA Nº 245 DE 29/12/2009-DAF
SERVIDOR: **EDNA MARIA MENDES PEREIRA**
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5449626/1
PERÍODO: 02.01.2010 a 31.01.2010
TRIÊNIO: 17.05.2002 a 17.05.2005
PORTARIA Nº 246 DE 29/12/2009-DAF
SERVIDOR: **EDNA LUCIA PEREIRA FARIAS**
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 54185407/1
PERÍODO: 02.01.2010 a 31.01.2010
TRIÊNIO: 04.06.2004 a 04.06.2007
PORTARIA Nº 247 DE 29/12/2009-DAF
SERVIDOR: **FLAVIO LUIS FONSECA DE A. MORAES**
CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 6061400/3
PERÍODO: 02.01.2010 a 31.01.2010
TRIÊNIO: 02.01.2001 a 02.01.2004
PORTARIA Nº 248 DE 29/12/2009-DAF
SERVIDOR: **MIRTES HELOISA CARDOSO DA SILVA**
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5156670/1
PERÍODO: 01.01.2010 a 01.03.2010
TRIÊNIO: 04.10.1999 a 04.10.2002 e 04.10.2002 a 04.10.2005

JULGAMENTO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58674
PORTARIA Nº. 001/2010 – CORREG-CPC "R.C.", DE 05 DE JANEIRO DE 2010. Corregedor do CPC "RC", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO os autos da Sindicância nº. 012/2009; CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Processante. RESOLVE: Art. 1º. ACATAR o Relatório da Comissão Processante da Sindicância nº. 012/2009 – CORREG/CPC "R.C." e consequentemente arquivar os autos da presente sindicância; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOSÉ RENATO CRUZ DE ANDRADE - CORREGEDOR DO CPC "R.C."

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58612
PORTARIA: 922/09
Objetivo: Pericia Técnica
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5129591/José Alexandre Avelar Arimateia (Médico Legista) / 3.0 diárias (Completa) / de 03/07/2009 a 06/07/2009
5158206/Maria Tonete Costa Braga (Aux Téc Policia Civil) / 3.0 diárias (Completa) / de 03/07/2009 a 06/07/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58615
PORTARIA: 469/09
Objetivo: Pericia
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Rondon do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5832136/Antonio Carlos Machado de Souza (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/03/2009 a 01/03/2009
57205373/Fabiano Reis Silva (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/03/2009 a 01/03/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58608
PORTARIA: 925/09
Objetivo: Realizar Pericia
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188044/Arlindo Vilhena Santos (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/03/2009 a 20/03/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58589
PORTARIA: 1018/09
Objetivo: Pericia Técnica
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Mãe do Rio/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5843430/Alexandre Ferreira (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/09/2009 a 28/09/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58593
PORTARIA: 890/09
Objetivo: Pericia Técnica
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5129613/João Nazareno Oliveira Melo (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2009 a 22/08/2009
56000707/Nelson Raimundo Martins Vaz (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2009 a 22/08/2009
5213630/Overland Bastos (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2009 a 22/08/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58598
PORTARIA: 886/09
Objetivo: Necropsia
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5850797/Franklin Coelho do Nascimento (Aux Téc Pericias) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/08/2009 a 08/08/2009
55263/Mario Roberto Oliveira Benone (Médico Legista) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/08/2009 a 08/08/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58603
PORTARIA: 958/09
Objetivo: Pericia de Danos
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Capitão Poço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5040485/Aldecy da Costa Moraes (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/08/2009 a 24/08/2009
54187631/Nilson Cesar Correa Padilha (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/08/2009 a 24/08/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58628
PORTARIA: 676/09
Objetivo: Pericia Técnica
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5233291/Benedito Leão Gonzaga (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/05/2009 a 25/05/2009
57216886/Lauriene da Silva Santos (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/05/2009 a 25/05/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58652
PORTARIA: 1007/09
Objetivo: Pericia Ambiental
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5157463/Cristina Neves Fonseca (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/08/2009 a 18/08/2009
51217831/Gilvando Roberto Costa Lopes (Aux Téc Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/08/2009 a 18/08/2009
57200690/Jocy da Silva Gonçalves (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/08/2009 a 18/08/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58641
PORTARIA: 407/09
Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Mãe do Rio/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54185403/Leonardo Costa dos Santos (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/02/2009 a 02/02/2009
57193954/Marcelo da Silva e Silva (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/02/2009 a 02/02/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58635
PORTARIA: 662/09
Objetivo: Realizar Pericia
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé Miri/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51217831/Gilvandro Roberto Costa Lopes (Aux Téc Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/06/2009 a 09/06/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58708
PORTARIA: 807/09
Objetivo: Ministrar Aula
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5843480/José dos Santos Cordeiro Filho (Perito Criminal) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/04/2009 a 18/04/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58720
PORTARIA: 544/09

Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57193905/Davis Coelho Araujo (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2009 a 28/06/2009
57209092/José Sandino W. Araujo (Aux Téc Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2009 a 28/06/2009
57209088/Maria Elizene de Lima Freitas (Aux Téc Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2009 a 28/06/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58731
PORTARIA: 549/09

Objetivo: Exumação
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL /PA - BRASIL
Destino(s):
Garrafão do Norte/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57195486/Adeilson Souza de Castro (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/06/2009 a 19/06/2009
5205239/José Ivanildo da Costa Navegantes (Medico Legista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/06/2009 a 19/06/2009
57209092/José Sandino W. Araujo (Aux Téc Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/06/2009 a 19/06/2009
5156700/Raimundo de Souza Belem (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/06/2009 a 19/06/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58742
PORTARIA: 449/09

Objetivo: Pericia Técnica
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Sao Geraldo do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57195422/Anselmo Rodrigues dos Santos (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/03/2009 a 13/03/2009
54187970/Rosana Cristiane da Silva dos Santos (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/03/2009 a 13/03/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58747
PORTARIA: 796/09

Objetivo: Pericia de Danos
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarem (Zona Rural)/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188039/Elvis de Oliveira Leite (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/04/2009 a 04/04/2009
5146275/José Ferreira da Silva (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/04/2009 a 04/04/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58754
PORTARIA: 797/09

Objetivo: Pericia Veicular
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188042/João Elias Nogueira da Silva (Perito Criminal) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/04/2009 a 22/04/2009
57200769/Pedro Fabris Junior (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/04/2009 a 22/04/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58701
PORTARIA: 401/09

Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57195491/Francisco Roberto dos Santos e Santos (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/02/2009 a 03/02/2009
5852030/Hamilton Luis Lopes de Sena (Aux Téc Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/02/2009 a 03/02/2009
57209092/José Sandino W. Araujo (Aux Téc Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/02/2009 a 03/02/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58680
PORTARIA: 463/09

Objetivo: Pericia Veicular
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5843430/Alexandre Ferreira (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/03/2009 a 20/03/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58667
PORTARIA: 711/09

Objetivo: Realizar Pericia
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Barbara do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5157463/Cristina Neves Fonseca (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/03/2009 a 17/03/2009
5146666/Lauro Medina Viana (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/03/2009 a 17/03/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58673
PORTARIA: 934/09

Objetivo: Realizar Pericia
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Capitão Poço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5040485/Aldecy da Costa Moraes (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/07/2009 a 08/07/2009
54187631/Nilson Cesar Correa Padilha (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/07/2009 a 08/07/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58795

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 11 de junho de 2007, publicado no DOE nº 30.943 de 12/06/2007 e considerando os termos do ofício nº 0127/2009- ITERPA/DAF, de 22/12/2009.
RESOLVE:
REVOGAR a contar de 01/01/2010, a Portaria 0690, de 20 de junho de 2000 – SEPLAN, que cedeu a servidora MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 27332/1, ocupante do cargo Técnico B, para Instituto de Terras do Pará - ITERPA, sem ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 07 de janeiro de 2010.
JOSÉ JULIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58584
TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 31/12/2009
Valor: 0,00
Vigência: 31/12/2009 a 31/12/2010
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.
Objeto: Construção de Passarelas em Concreto Armado.
Convenio: 126/2008
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
15121125948270000	444051	0113000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Público: P. M. de Afuá
Concedente: SEPOF
Nome do Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58606
TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 31/12/2009
Valor: 0,00
Vigência: 31/12/2009 a 31/12/2010
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.
Objeto: Conclusão da Pavimentação de Vias Urbanas.
Convenio: 303/2008
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
15121125948270000	444051	0113000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Público: P. M. de Anapú
Nome do Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58681
TERMO ADITIVO: 6

Data de Assinatura: 31/12/2009
Valor: 0,00
Vigência: 31/12/2009 a 31/12/2010
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.
Objeto: Construção de 05 Salas de Aula na Comunidade Oziel Pereira.
Convenio: 105/2007
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
15121125948270000	444051	0113000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Público: P.M. de Piçarra
Concedente: SEPOF
Nome do Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58707
TERMO ADITIVO: 6

Data de Assinatura: 31/12/2009
Valor: 0,00
Vigência: 31/12/2009 a 31/12/2010
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.
Objeto: Pavimentação Asfáltica da Rua São Francisco.
Convenio: 128/2007
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
15121125948270000	444051	0113002158	Estadual

Partes:
Concedente: SEPOF
Beneficiário ente Público: P.M. de Peixe-Boi
Nome do Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58719
TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 05/01/2010
Valor: 113.050,42
Vigência: 05/01/2010 a 31/12/2010
Justificativa: Acréscimo do valor da contrapartida do Município, Alteração do Plano de Aplicação e Prorrogação do prazo de vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.
Objeto: Construção da Praça do Cristo Redentor.
Convenio: 79/2008
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
15121125948270000	444051	0113000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Público: P. M. de Castanhal
Concedente: SEPOF
Nome do Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58744
TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 31/12/2009
Valor: 0,00
Vigência: 31/12/2009 a 31/12/2010
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência para a Conclusão da Obra.
Objeto: Construção de uma Praça no Distrito de Novo Horizonte.
Convenio: 77/2008
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
15121125948270000	444051	0113000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Público: P. M. de Ipixuna do Pará
Concedente: SEPOF
Nome do Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Pará GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº. 17.793
(PROCESSO Nº 2009/53325-6)

Dispõe sobre os percentuais de limites de gastos com pessoal dos Poderes e órgãos que integram a Administração Pública Estadual.
O Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando os prescritos nos artigos 70, 71 e 75 da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas;
Considerando as disposições dos artigos 115 e 116, da Constituição Estadual, que estabelecem as competências do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando que a fiscalização do Relatório de Gestão Fiscal dos Poderes e órgãos que compõem a Administração Pública Estadual, no que diz respeito ao limite máximo de gastos com pessoal, será realizada pelo instrumento de acompanhamento, conforme dispõe o artigo 59, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04-05-2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
Considerando o estabelecido no artigo 59, § 2º da LRF, que atribui competência aos Tribunais de Contas para verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20;
Considerando o disposto no artigo 20, § 1º da LRF que define a metodologia de repartição dos limites dos órgãos pertencentes aos Poderes Legislativo e Judiciário, levando em consideração à média das despesas com pessoal nos exercícios de 1997 a 1999, em percentual da receita corrente líquida;
Considerando, ainda, que ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 o Relatório de Gestão Fiscal, conforme dispõe o art. 54, da LRF.
Considerando os preceituados nos artigos 23, 25 e 28 da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993;
Considerando o disposto no artigo 14, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno deste Tribunal;
Considerando finalmente, a manifestação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha nos autos do Processo nº 2009/53325-6;
RESOLVE unanimemente**:**
Art. 1º A partir do exercício de 2009, a análise dos relatórios da gestão fiscal dos Poderes e Órgãos que compõem a Administração Pública Estadual considerará os seguintes percentuais para os limites de gastos com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida, definidos nesta resolução, calculados com base no Art. 20, inciso II e § 1º da LRF:
I – 48,60% (quarenta e oito inteiros, e sessenta centésimos por cento) para o Poder Executivo;
II – 6% (seis por cento) para o Poder Judiciário;
a) 5,92% (cinco inteiros e noventa e dois centésimos por cento) para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
b) 0,08% (oito centésimos por cento) para a Justiça Militar do Estado do Pará.
III – 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento) para o Poder Legislativo:
a) 1,56% (um inteiro e cinqüenta e seis centésimos por cento) para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará;
b) 0,96% (noventa e seis centésimos por cento) para o Tribunal de Contas do Estado do Pará;
c) 0,20% (vinte centésimos por cento) para o Ministério Público de Contas do Estado;
d) 0,60% (sessenta centésimos por cento) para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará; e
e) 0,08% (oito centésimos por cento) para o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.
IV – 2% (dois por cento) para o Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 2º A não observância pelos Poderes e Órgãos dos limites de Gastos com pessoal estabelecidos nesta Resolução, sujeita seus titulares às sanções previstas no artigo 20, § 2º da Resolução nº 17.659, publicada no DOE do dia 24-03-2009.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor para ajuste de seus efeitos no quadrimestre em que ocorrer a sua publicação.
Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária, de 10 de Dezembro de 2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58398
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO
RELAÇÃO DA COMPOSIÇÃO
DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO

A Presidente da Comissão do Concurso Público do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, designada pela PORTARIA Nº 0059/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público destinado ao provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal, regido pelo Edital do Concurso Público C-01/2009-NMS/TCM, edição nº 31.513, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 28/09/2009 **DIVULGA** a relação da composição da banca examinadora do concurso, a seguir:
ADRIANA FERNANDES MORELLI
ALCIDES CELSO DE OLIVEIRA VILLAÇA
ALFREDO KOBAYASHI
CARLOS ROBERTO BARRETTO
DÉBORA GEÓRGIA TRISTÃO
KEZIAH ALESSANDRA VIANNA SILVA PINTO
MAGDA MARTINS FALCO
MARA JANE CONTRERA MALACRIDA
MARCO ANTÔNIO TOMÉ
MARCOS PORTELLA MIGUEL
OBERDAN FRANCISCO STORELLI
OLGA FERREIRA COELHO
PATRICIA SIQUEIRA VARELA
PAULO EDUARDO VILCHEZ VICECONTI
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA E COSTA
PEDRO DE ANDRADE
ROBERTO DE OLIVEIRA E COSTA
ROMILDO DE OLIVEIRA MORAES
Belém-PA, 06 de janeiro de 2010.
CONSELHEIRA MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Presidente da Comissão do Concurso Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DAS PROVAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58414
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

A Presidente da Comissão do Concurso Público do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, designada pela PORTARIA Nº 0059/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público destinado ao provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal, regido pelo Edital do Concurso Público C-01/2009-NMS/TCM, **edição nº 31.513, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 28/09/2009 CONVOCA os candidatos inscritos a prestarem as Provas de acordo com as seguintes orientações:**
I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES
Data: **17/01/2010** (Domingo)
PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)
Horário de Apresentação**: 07h30min**
Horário de Fechamento dos Portões: **08h00min**
Prova Objetiva
Nº de questões: 100
Duração da Prova: **4h30min**
Cargos: Técnico de Controle Externo e Técnico de Informática
PERÍODO: TARDE (Horário Local)
Horário de Apresentação: **14h00min**
Horário de Fechamento dos Portões: **14h30min**
Prova Objetiva e Discursiva-Redação
Nº de questões da Prova Objetiva: 60
Duração da Prova: **4h30min**
Cargo: Assistente de Controle Externo
II – LOCAIS DE PROVAS
1. As provas realizar-se-ão na Cidade de Belém-PA.
2. Além do presente Edital, os candidatos serão informados quanto ao local de prova e horário por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou havendo dúvidas quanto ao local, data e horários de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.
4. O candidato só poderá realizar a prova na data, local e horário constantes:
4.1 do Cartão Informativo encaminhado ao candidato através do e-mail informado;
4.2 do endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.
5. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas.
5.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 5 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
5.2 Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de cargo e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.
5.3 A alteração de opção de cargo somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em seu Formulário de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo, nas listas afixadas e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas.
5.4 Não será admitida troca de opção de Cargo.
5.5 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
6.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova, como justificativa de sua ausência.
6.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
7. Durante a realização das Provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
III – IDENTIFICAÇÃO
1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
2. Objetivando garantir a lisura, autenticidade e a idoneidade do Concurso Público e, zelando pelo interesse público e, em especial, dos candidatos, será solicitado, quando da aplicação das provas, a autenticação digital do candidato na Folha de Respostas personalizada. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
IV – MATERIAL
1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
V – OUTRAS DISPOSIÇÕES
1. O candidato deverá consultar o site www.concursosfcc.com.br no primeiro dia útil, após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação do(s) gabarito(s), das questões das provas e/ou resultado(s).
2. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ouutilizando-se de livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar.
3. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, equipamentos eletrônicos, como os indicados no item acima, deverão ser lacrados pelo candidato antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
3.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
3.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Ao término da prova o candidato poderá levar consigo o saco plástico contendo os seus pertences.
4. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
5. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com as Folhas de Respostas da Prova Objetiva e Redação, quando for o caso, o Caderno de Questões personalizado.
6. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
7. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
Belém-PA, 06 de janeiro de 2010.
CONSELHEIRA MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Presidente da Comissão do Concurso Público

PARTICULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58778
EXTRATO DO CONTRATO N° 121/09.

Partes: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e Universidade Estadual do Pará
Objeto: Elaboração e realização de Concurso Público para provimentos de vagas em cargos efetivos do Quadro de Pessoal.
Valor: R$ 53.503,01 (cinqüenta e três mil e quinhentos e três reais e um centavo).
Vigência: 12 (doze) meses ou até a homologação do resultado final do concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá torna público que realizará no dia 14/03/2010 concurso público para provimento de vagas em cargos efetivos de seu Quadro de Pessoal. Mais informações no site www.uepa.br/concursosaomiguel/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58578
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

OBJETO: Construção de Unidade de Saúde da Família
EDITAL: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, sito a Rua do Comercio s/n – Centro, Cachoeira do Piriá – Pa., Horário de segunda a quinta-feira de 08:00 h às 14:00 h.

Cachoeira do Piriá, 06 de janeiro de 2010.
Wille Santos Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÀ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2009

Objeto: Aquisição de combustível para veículos que transportam alunos da Rede Estadual de Ensino do Município de Aurora do Pará conforme convênio nº 1058/2009-SEDUC. Abertura 20/01/10 ás 11:00 horas. O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações da Prefeitura de Aurora do Pará a partir das 08:00hs do dia 06/10/10.

José Américo Barros Maciel
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58617
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2009

Objeto: Locação de ônibus com motorista para o transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino do Município de Aurora do Pará conforme convenio nº 1058/2009-SEDUC. Abertura 20/01/10 ás 08:00 horas.O Edital poderá ser obtido no Setor de Licitações da Prefeitura de Aurora do Pará a partir das 08:00 horas do dia 01/01/10.

José Américo Barros Maciel
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58647
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 003/2010-CPL/PMB/SEMEC

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 20/01/2010 às 15h – Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Didático – **SEMEC.**
LOCAL: Auditório da CPL, sito à Rua Gaspar Viana nº. 833, Reduto, Belém-PA.
O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: http://www.belem.pa.gov.br/licitacao.

Belém/PA, 06 de janeiro de 2010.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58822
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Curionópolis torna publico que fará realizar **Concorrência Pública Nº 001/2010** para aquisição de combustível e derivados para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura. Data do Recebimento das propostas: 08/02/2010 as 09:00 hrs. Local do recebimento das propostas: setor de licitação da Prefeitura de Curionópolis, o edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala do setor de licitação sito à av. Minas Gerais nº 190 – centro. **não enviamos via: correios, fax ou e-mail. C**urionópolis 05 de dezembro de 2010. Renato Bento Tavares - Presidente c. p. l.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58829
ERRATA

No aviso de licitação modalidade Pregão Presencial nº0001/2010 publicado no diário oficial dia 24/12/09, onde **lê-se: Pregão Presencial, leia-se tomada de Preço nº0001/2010.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58826
RESULTADO DO PP. 9/2009-051/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado do PP 9/2009-051/2009, firma vencedora: Marimar Tubos e Conexões Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
Fica REVOGADO o processo **TOMADA DE PREÇOS 2/2009-008/2009.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010. Serviços de usinagem, espalhamento e compactação de massa asfaltica (CBUQ) em vias urbanas dos Bairros de Terra Amarela e Serra Ocidental p/atender Convênios nº 023/09 e 055/08 entre Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças e Prefeitura de Monte Alegre e Recursos Próprios. Valor de Referência R$-730.749,75. Abertura dia 21.01.2010 às 09:00 horas. Contato (93)3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58695

Extrato de Edital. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a Prefeitura Municipal de Anajás estará realizando processo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, de nº 001/10, objetivando a contratação de empresa para construção de unidades de ensino na zona rural do município de Anajás. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 22/01/10 às 09:30h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à P.M.A, sito a Av. Pedro José da Silva nº 01 – Centro – Anajás/PA.

Anajás, 04 de janeiro de 2.010.
Esmael Borges Barbosa
C.P.L/Presidente**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58703
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0056/2009.

ORIGEM: Tomada de Preço. Nº 005/2009.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.
CONTRATADA: Compasso Engenharia LTDA.
OBJETO: Serviços com pavimentação em Blockret na AV. Amazonas até a TV. Nossa senhora no Bairro Morumbi, conforme Contrato de Repasse nº 255.723-29, firmado entre a Caixa econômica Federal e PMAF..
VALOR TOTAL: R$ 1.064.901,14, (Um Milhão e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Um Reais e Quatorze Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Unidade gestora 175004 – Gestão 0001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 1545103101D73.
VIGENCIA: R$: 22 de Dezembro de 2009 a 22 de Abril de 20010.
DATA DE ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2010.

COSAN-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58592

A COSAN-Combustíveis e Lubrificantes S/A, CNPJ nº 33.000.092/0001-69, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/PA, a Licença Ambiental para transporte de 4 tanques metálicos vazios que continham derivados de petróleo, a serem retirados do depósito de resíduos da antiga empresa CBB/USPAM, no município de Ulianópolis (PA) e transportados para a empresa Gerdau Aços Longos S/A, na cidade de São Caetano do Sul (SP), conforme termos do requerimento protocolado junto à SEMA, em 24.09.2009.

AGRIMEC – AGRICULTURA MECANIZADA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58815

AGRIMEC – AGRICULTURA MECANIZADA S/A - CNPJ/MF 22.974.380/0001-06 **CONVOCAÇÃO**: São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15/01/2010, às 16:00 horas, em sua sede social, na Rua Santa Maria, S/Nº, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação dos relatórios da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, em relação ao exercício social encerrado em 31/12/2008; b)Tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008 e, deliberar o que for necessário a respeito; c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração para o triênio 2009/2011; d) Eleição dos Membros da Diretoria para o triênio 2009/2011 e; e) O que ocorrer. Ananindeua, 06/11/2010. Antonio Fabiano de Abreu Coelho Diretor Presidente CPF 000.342.582-72.

P. H. DE OLIVEIRA GOMES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58614

P. H. DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ nº. 04.166.832/0001-33, torna público que recebeu da SEMA, a L.O. n°. 4025/2009, validade até 10/11/2010, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Oeiras, Igarapé Matapari, Município de Oeiras do Pará, Estado do Pará.

COMPAR- CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58807

COMPAR- CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, Rodovia Augusto Montenegro Km 07, SN, Parque Verde, município de Belém/Pa, torna publico que requereu da SEMA renovação de Licença de Operação, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis.
COMPAR- CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, Rodovia Augusto Montenegro Km 07, SN, Parque Verde, município de Belém/Pa, torna publico que recebeu da SEMA a L.O. 3568/2009, para a atividade de Reciclagem-Comercialização de bombonas plásticas.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58651
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais convoca todos os engenheiros associados, em pleno gozo dos seus direitos sindicais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social situada na Av. Alcindo Cacela, 2074, bairro Nazaré, no dia 12/01/2010, às 17:30 hs, em primeira convocação e às 18:30 hs em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para **DEFINIÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2010.**

Belém/PA, 06 de janeiro de 2010.
Engª Eugenia Maria Santos Von Paumgarttem
Presidente do SENGE/PA.

CANAAM S/A – CACAU E GUARANÁ DO AMAZONAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58623

CANAAM S/A – Cacau e Guaraná do Amazonas CNPJ: 04.705.406/0001-20 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Convidamos os senhores acionistas da CANAAM S/A Cacau e Guaraná do Amazonas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2010 as 08.00 h, na sede social à Rua Oliveira Belo, 131 – Umarizal, Belém-Pa, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de Contas dos administradores, exame, discussão e votação dos balanços dos exercícios de 1997 a 2009; 2) Eleição da Diretoria e Conselho de Administração; 3) O que ocorrer.

Belém, 05/01/2010.
Ass. Eugênio Cichovsk
Diretor Executivo.

MADESA – MADEIREIRA SANTARÉM LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58634

A Empresa MADESA – Madeireira Santarém Ltda,, inscrita no CNPJ nº 15.279.755/0001-44, e Inscrição Estadual nº 15.128.231-5, localizada na Rod. Santarém/Cuiabá Km-04, município de Santarém/Pá, torna público o pedido de concessão da Licença de Operação nº 3931/2009, com validade até 24/11/2011, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA para a atividade de Desdobramento de Madeira.

MERCADINHO PROVIDÊNCIA LTDA – EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58638

Extravio dos Livros Fiscais de Registro de Apuração, Entrada, Inventário, Saída, Ocorrência. Empresa MERCADINHO PROVIDÊNCIA LTDA – EPP. CNPJ: 83.930.917/0001-12 e Insc.Estadual: 15.182.383-9.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E SINDICATOS FILIADOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58655
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL DATA-BASE DE 2010.

Pelo presente e de conformidade com os estatutos sociais destas entidades abaixo assinadas, ficam convocados todos os trabalhadores comerciários representados pelos sindicatos epigrafados e pela federação, no caso os inorganizados, a se fazerem presentes nas Assembléias Gerais de Data-Base, que realizar-se-ão nos dias, locais abaixo citados, de acordo com suas representações e bases territoriais, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número presente, afim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **a) Proposta de Norma Coletiva de Trabalho para 2010 e 2011 à ser encaminhada a categoria econômica respectiva; b) Autorização para a diretoria das entidades celebrarem Acordo Coletivo ou instaurar processo de Dissídio Coletivo, caso sejam frustradas as negociações; c) Exercer direito de greve na defesa dos interesses coletivos da categoria; d) Contribuição para o fortalecimento da Ação Sindical, conforme prevê o Art. 8º da Constituição Federal**. **DIAS E LOCAIS DAS ASSEMBLÉIAS**: **Dia 14/01/2010** – **Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Rondon do Pará e Região – SINTCRON**; sito a Rua Santo Antônio, nº 23 – A – Bairro Centro – Rondon do Pará; **Dia 12/01/2010** – **Sindicato dos Trabalhadores no Comércio do Município de Castanhal e Região – SINTCOMC**; sito a Rua Paz de Carvalho, nº 600, com Travessa 1º de Maio – Bairro Centro – Castanhal; **Dia 19/01/2010** – **Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Abaetetuba, Acará, Barcarena, Igarapé-Miri e Mojú no Estado do Pará** – **SINTRACA**; sito a Av. D. Pedro II, nº 242 – altos – Bairro Centro – Abaetetuba; **Dia 17/01/2010** – **Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Parauabepas e Região**, sito Rua "F", nº 138 – Bairro Cidade Nova – Parauapebas; sendo a 1ª convocação às 10:00 horas e a 2ª às 10:30 horas; **Dia 16/01/2010** – **Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Trabalhadores em setores Frigoríficos e Comércio de Alimentação do Município de Redenção e Região - SINTRACOMRRE**; sito Rua Marabá, nº 34 – Setor Morada da Paz – Bairro Centro – Redenção; **Dia 29/01/2010** – **Sindicato dos Trabalhadores no Comércio do Município de Ananindeua**; sito Rua Carlos Sanders, nº 231 – Altos (Antiga Estrada do Maguari) Bairro Centro – Ananindeua; **Dia 22/01/2010** – **Federação dos Trabalhadores no Comércio e Serviços dos Estados do Pará e Amapá – FETRACOM**, **Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista de Gêneros Alimentícios e Similares do Estado do Pará - SINTCVAPA**, **Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista dos Produtos Farmacêuticos do Estado do Pará – SINTCVAFEP,** todos situados na Av. Alcindo Cacela, nº 4071 – Bairro Condor – Belém – **Dia 22/01/2010 – Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Pará**, sito a Rua João Diogo, nº 498 – Bairro Comércio – Belém; **Dia 24/01/2010** – **Sindicato dos Empregados no Comércio de Capanema e Região - SINDECOM**, sito ao TELECLUBE – Rua Siqueira Mendes , S/n Bairro Centro – Enfrente ao Colégio São Pio X, sendo a 1ª convocação às 08:00 horas e a 2ª às 08:30 horas

Belém-Pa, 05 de Janeiro de 2010.
José Francisco de J. Pantoja Pereira – Pte. FETRACOM
Magno Natividade Pombo – Pte. SINTCVAFEP
Antônio Caetano de Souza Filho – Pte. SINTCVAPA
Odinaldo da Silva Moraes – Pte. SINTRACA
Jorge Luis Rodrigues Soares – Pte. SINTRACOM
Adenilton Alves Freitas – Pte. SINTRACPAR II
Jonilson Vanderley Souza Carneiro – Pte. INTRACOMRRE
Eleonora do Socorro Lopes dos Santos – Pte. SINTCOMC
Ivan Duarte Pereira – Pte. SEC/PA
Ivan da Fonseca Dias – Pte. SINDECOM.

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58818

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A CNPJ/MF 04.730.412/0001-38 **CONVOCAÇÃO**: São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15/01/2010, às 17:00 horas, em sua sede social, Rua Santa Maria, nº 100-B, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação dos relatórios da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, em relação ao exercício social encerrado em 31/12/2008; b)Tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008, bem como deliberar o que for necessário a respeito; c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração para o triênio 2009/2011; d) Eleição dos Membros da Diretoria para o triênio 2009/2011 e; e) O que ocorrer.

Ananindeua, 06/01/2010.
Antonio Fabiano de Abreu Coelho
Diretor Presidente CPF 000.342.582-72

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ – FAEPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58821

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ – FAEPA – REGISTRO DE CHAPAS - às dezesseis horas e cinqüenta minutos do dia quatro de janeiro de dois mil e dez, foi registrada na Secretaria da Federação de Agricultura e Pecuária do Pará, a CHAPA ÚNICA, denominada AGRONEGÓCIO – PARCEIROS DO PARÁ, constituída dos seguintes membros: DIRETORIA EXECUTIVA – TITULARES: Presidente: Carlos Fernandes Xavier; 1º Vice-Presidente: Vilson João Schuber; Vice-Presidente: Jahyr Seixas Gonçalves; Vice-Presidente: Josaphat Paranhos de Azevedo Filho; Vice-Presidente: Luciano Guedes; Vice-Presidente: Luiz Carneiro de Oliveira; 1º Secretário: Givaldo Gomes de Araújo; 2º Secretário: Agamenon da Silva Menezes; 1º Tesoureiro: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto; 2º Tesoureiro: José Nelson de Araújo; Diretores Vogais: Adinor Batista dos Santos, Darlene Maria Pantoja da Silva, Francisco Alberto de Castro, Gilberto Nascimento Brito, Rosângela Hanemann; Suplentes da Diretoria: Antonio Francisco de Araújo, Antonio Miranda Sobrinho, Armando Teixeira Soares, Benedito Dutra Luz de Souza, Carlos Batista Dadalt, Guilherme Minssen, Jaime Barbosa da Silva, Joel Rodrigues Bitar da Cunha, José Raimundo Fialho dos Santos, Lázaro de Deus Vieira Neto, Mauro Lúcio de Castro Costa, Paulo Acatauassú Teixeira, Robson Fernando Aguiar, Toni Alberto Filter, Vandeir Roberto da Silva; Conselho Fiscal – Titulares: Alfonso Marcos Rio, Elias Ralim Mifarreg, José Ribamar Rodrigues Sizo; Conselho Fiscal – Suplentes: Fernando Acatauassú Nunes, José Wilson Alves Rodrigues, Silvério Fernandes; Delegados Representantes junto á CNA – Titulares: Carlos Fernandes Xavier, Vilson João Schuber; Delegados Representantes junto á CNA – Suplentes: Paulo Sérgio Botelho Soares e Williams Wendt Faraco. A Presidência declara aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a impugnação prevista no Estatuto.

Belém, 05 de janeiro de 2010
CARLOS FERNANDES XAVIER
Presidente da FAEPA.

COMISSÃO PROCESSANTE CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58833
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AURORA DO PARÁ

O Presidente da Comissão Processante nº 001/2009, Vereador **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO**, usando de suas atribuições contidas no Art. 34, §§ 2º e 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aurora do Pará, combinado com o art. 5º, III do Decreto-Lei Federal nº 201/67, de 27.02.1967, que dispõe sobre crimes de responsabilidade e infrações político administrativas de responsabilidade dos Prefeitos Municipais e Vereadores, **FAZ SABER** a todos que do presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente ao senhor Prefeito Municipal de Aurora do Pará **MARCIO RICARDO BORGES DA SILVA**, que se encontra ausente do município, não sendo neste encontrado para ser notificado, de que foi recebido requerimento de abertura de Comissão Processante, acima referida, em que é denunciante JUCENY ALVES FERREIRA e para apresentar **DEFESA PRÉVIA** por escrito, do referido processo administrativo, indicando as provas que pretende produzir e arrolando até o máximo de dez (10) testemunhas, no prazo de dez (10) dias, nos termos do Decreto-Lei Nº 201/1967, Art. 5º, III, contados a partir da publicação deste. Em não apresentando resposta no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela denúncia. O presente edital deverá ser publicado por duas vezes no órgão oficial, com intervalo de três (03) dias, contado o prazo da primeira publicação.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
Presidente da Comissão Processante

SACI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58671

Saci Indústria e Comércio de Carvão LTDA, CNPJ nº 07.654.743/0001-24, torna público que recebeu a Licença de Operação nº 3975/2009 com validade até 24/05/2013, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente para a atividade de produção de carvão vegetal na Rod. Pa-150, km 132, vicinal 11, km 2, bairro interior, Tailândia-PA.

L. R. MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58749

L. R. Madeiras LTDA, CNPJ nº 03.941.551/0002-29, recebeu da SECTEMA a L.O. nº 010/2009, com validade até 04/06/2010, para produção de carvão vegetal, na Rod. PA 150, Km 02, Zona Rural, município de Mojú-PA.

MADEIREIRA CARVALHO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58751

Madeireira Carvalho LTDA, CNPJ nº 05.656.726/0002-81, recebeu da SEMA a L.O. nº 4163/2009, com validade até 21/12/2011, para produção de carvão vegetal, na Est. Mojú/Jambuaçu, Km 04, Zona Rural, município de Mojú-PA.

V. P. OENNING
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58721

V. P. OENNING CNPJ 34.880.823/0001-70, torna público que solicitou a SEMA a renovação da Licença Operacional para fabricação de utilidades domesticas de plástico.

A MAIA E JATI LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58767

A MAIA E JATI LTDA, CNPJ: 05.400.738/0001-60, INSC. EST.: 15-228900-3, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/PA, licença de Instalação e Operação (LIO) para comércio de combustíveis e derivados de Petróleo, situado á Rod. Br 163 Km 1163, no Município de Novo Progresso/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP.2009.028. PMA.SESAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58640
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2009.028.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura **-** Prefeitura Municipal de Ananindeua.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Material de Proteção, com transporte incluso, referente ao Contrato de Repasse nº 233.011-46/2007 (Restaurante Popular).
Data, Hora e Local da Abertura: 19/01/2010, às 11h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.
Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 05 de janeiro de 2010.
Izauro Célio Maia da Costa Neto
Pregoeiro/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP.2009.029. PMA.SESAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58645
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2009.029.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura **-** Prefeitura Municipal de Ananindeua.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de 05 (cinco) Monitores de LCD de 15" Wide preto, com transporte incluso, referente ao Contrato de Repasse nº 233.011-46/2007 (Restaurante Popular).
Data, Hora e Local da Abertura: 19/01/2010, às 09h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.
Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 05 de janeiro de 2010.
Izauro Célio Maia da Costa Neto
Pregoeiro/PMA

VALE

A **Vale S.A.**, CNPJ 33.592.510/0372-36, torna público que requereu, no dia 30/12/2009, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente–SEMA/PA, a Outorga de Uso de Recursos Hídricos Superficiais, para a pesquisa mineral através de sondagem no Bloco Carajás Oeste - alvo Jaguar Oeste, localizado nos municípios de São Félix do Xingu e Parauapebas/PA, relativo ao processo 2009/35829.

VALE

A **Vale S.A.**, CNPJ 33.592.510/0372-36, torna público que requereu, no dia 30/12/2009, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente–SEMA/PA, a Outorga de Uso de Recursos Hídricos Superficiais, para a pesquisa mineral através de sondagem no alvo Jaguar Sul, localizado no município de São Félix do Xingu/PA, relativo ao processo 2009/35828.

Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar –
Dependência: Hospital Regional Publico da Transamazônica – Altamira – Pará – CNPJ: 24.232.886/0075-01

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

Ativo	2.008	2.007	Passivo e Patrimônio Líquido (social)	2.008	2.007
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Disponível	1.661.065	3.128.084	Fornecedores	2.509.497	1.180.565
Contas a receber	3.296.900	2.606.800	Obrigações trabalhistas	655.891	492.791
Estoques	1.255.314	1.630.198			
Adiantamento a fornecedor	528.619	98.084			
Entidades ligadas	415.139		Provisão de férias e encargos	547.516	312.991
Demais contas a receber	55.483	39.574	Obrigações sociais e fiscais	223.379	213.850
	7.212.520	**7.502.740**		**3.936.283**	**2.200.197**
NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO			**PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SOCIAL)**		
Custo	6.273.277	5.513.983	Superávit acumulado	10.571.449	806.834
Depreciação Acumulada	(990.789)	(245.077)	Déficits dos exercícios	(2.012.724)	9.764.615
	5.282.488	**5.268.906**		**8.558.725**	**10.571.449**
TOTAL ATIVO	**12.495.008**	**12.771.646**	**TOTAL DO PASSIVO**	**12.495.008**	**12.771.646**
$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$	**$$$$$$$$$$$$$**	**$$$$$$$$$$$$$**	**$$$$$$$$$$$$$$$$$$**	**$$$$$$**	**$$$$$$$$$**

DEMONSTRACÃO DO RESULTADO	Em Reais	Em Reais
RECEITAS OPERACIONAIS		
Hospitalares		
Serviços administrativos	29.868.000	24.387.000
Demais Receitas	14.694	
Total das receitas	**29.882.694**	**24.387.000**
DESPESAS OPERACIONAIS		
Hospitalares		
Ordenados e encargos	7.809.669	3.670.398
Serviços de terceiros	12.807.762	3.963.528
Drogas, medicamentos e materiais	5.517.507	2.962.507
Impostos, taxas e contribuições	35.969	25.719
	26.170.907	**10.622.152**
Gerais		
Taxa de administração	2.986.800	2.439.218
Amortização e depreciação	745.712	245.077
Correio e comunicação eletrônica	74.110	7.840
Água, energia elétrica e telefone	1.368.996	705.744
Fretes e carretos	42.529	28.260
Lanches e refeições	2.654	43.835
Viagens e ajuda de custo	263.798	222.953
Aluguéis	84.698	
Manutenção	5.320	102.951
Financeiras, líquidas	52.782	15.062
Prêmio de Seguros	41.595	24.891
Demais despesas	55.517	164.402
	5.724.511	**4.000.233**
Total das despesas	**31.895.418**	**14.622.385**
DÉFICITS DOS EXERCÍCIOS	**(2.012.724)**	**9.764.615**

DEMOSTRACÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO		
Exercícios findos em 31 de Dezembro	**Em Reais**	**Em Reais**
	2008	**2007**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit/Déficits dos exercícios	**(2.012.724)**	**9.764.615**
Ajustes para conciliar o déficit líquido às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e Amortização	745.712	245.077
Superávit/Déficits conciliado	**(1.267.012)**	**10.009.692**
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(690.100)	(2.606.800)
Estoques	374.884	(1.454.403)
Demais contas a receber	(15.909)	(39.574)
Adiantamento a fornecedor	(430.535)	(98.084)
Fornecedores	1.328.932	913.324
Obrigações trabalhistas	163.100	492.791
Provisão de férias e encargos	234.525	312.991
Obrigações sociais e fiscais	9.529	213.850
Entidades ligadas	(415.139)	
Disponibilidades líquidas geradas pelas Atividades operacionais	**(707.725)**	**7.743.787**
Fluxos de caixa das atividades de Investimentos		
Aquisição de Imobilizado	(759.294)	(5.513.983)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de Investimentos	**(759.294)**	**(5.513.983)**
Aumento / (redução) das disponibilidades	**(1.467.019)**	**2.229.804**
Demonstração do Aumento /(redução) das disponibilidades		
No início do exercício	3.128.084	898.280
No fim do exercício	1.661.065	3.128.084
	(1.467.019)	**2.229.804**
$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$	**$$$$$$$$$$**	**$$$$$$$$**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a) Objetivos Sociais - A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Publico da Transamazônica, é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial; II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar; III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde; IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização". Prevê o art. 4º. do seu estatuto social: Para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo; II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a entidade congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados; III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. Parágrafo primeiro. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. Parágrafo segundo. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação, nos casos previstos no inciso VI deste artigo."

DEMONSTRACÃO DAS MUTACOES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (SOCIAL)

	SUPERAVIT/DEFICT – EM REAIS		
	ACUMULADO	**DO EXERCICIO**	**TOTAL**
EM 01/01/2007	**O**	**806.834**	**806.834**
Transferência	806.834	(806.834)	0
Superavit do Exercício		9.9764.615	**9.764.615**
EM 31/12/2007	**806.834**	**9.764.615**	**10.571.449**
Transferência	9.764.615	(9.764.615)	
Déficit do Exercício		(2.012.724)	**(2.012.724)**
EM 31/12/2008	**10.571.449**	**(2.012.724)**	**8.558.725**

b) Contrato de Gestão - A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 07 de dezembro de 2006, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional Publico da Transamazônica, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais, que procederá o acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão, estão divididas nas seguintes unidades: I – Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção); II – Indicadores de Qualidade; e III – Prestação de Contas. Conforme os termos do "Manual para Avaliação dos Indicadores e Metas Fixas e Variáveis do Contrato de Gestão, o Relatório de Prestação de Contas (econômico e financeiro) e o Mapa de Produção e Relatório Mensal das Atividades do SAU-Serviço de Atenção ao Usuário dos exercícios findos em 2007 e 2008, foram entregues mensalmente e nas datas previamente definidas no contrato.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2008, a entidade adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638 aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449 de 3 de dezembro de 2008. A Lei nº 11.638/07 e a Medida Provisória 449/08 modificam a Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

3. RESUMO PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Adoção inicial da Lei nº 11.638/07

A entidade optou por elaborar balanço patrimonial de transição em 1º de janeiro de 2008 que é o ponto de partida da contabilidade de acordo com a Legislação Societária modificada pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08. As modificações introduzidas pela referida legislação, caracterizam-se como mudança de prática contábil, não havendo ajustes de impacto no resultado na data de transição.

A entidade não está obrigada a apresentar em suas demonstrações financeiras os valores aplicados em gratuidade assistencial. Ela cumpre o determinado no Decreto 2.536/98, cuja redação foi alterada pelo Decreto 4.327/02, que não modifica o superávit do exercício e nem tampouco o seu patrimônio social.

b) Apuração do déficit do período - O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito líquido entre as receitas e as despesas, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio líquido (social).

c) Ativos e passivos circulantes - Os ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Os estoques estão sendo apresentados pelo seu valor de aquisição, inferior ao valor de mercado. Os passivos circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos incorridos.

d) Imobilizado - Demonstrado pelo valor do custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

e) Patrimônio Social - Composto pelos resultados obtidos no período de existência da entidade e não tem capital social.

4. ENTIDADES LIGADAS – Corresponde ao empréstimo captado junto à outra unidades pertencente à Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, sem a cobrança de encargos e prazos para devolução.

5. IMOBILIZADO

	2008			
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	2007
Adiantamento a fornecedores	80.000		80.000	851.791
Aparelhos Med.e Cirurgicos	2.093.015	(278.255)	1.814.760	1.909.699
Benefeitorias	50.722	(8.300)	42.422	10.460
Direito de Uso de Software	1.193.535	(353.389)	840.146	1.094.074
Equip. Proces. Dados	380.423	(70.287)	310.136	17.510
Equip. Telefônico	7.688	(1.653)	6.035	6.804
Equip.Laboratorio	336.370	(36.358)	300.012	129.111
Instrum. Medic. e Cirurgia	1.752.850	(191.798)	1.561.052	1.002.138
Maq. E Equip. de Escritório	82.171	(10.701)	71.470	62.710
Maq. E Equip. Hospitalares	196.396	(27.157)	169.239	100.938
Móveis e Utens. Escritório	100.107	(12.891)	87.216	83.671
	6.273.277	**990.789**	**5.282.488**	**5.268.906**

Na rubrica "Direitos de Uso de Software", basicamente, refere-se ao Contrato de Prestação de Serviço firmado em 25 de julho de 2007, com objetivo de fornecimento de um sistema integrado de informações Hospitalares (SIIH), incluindo o fornecimento de licença de uso e a prestação de customização, parametrização, implantação e instalação do SIIH, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção do sistema oferecido para o hospital Regional Publico da Transamazônica.

As taxa médias anuais de depreciação são: Aparelhos médicos e cirúrgicos, equipamento telefônico, Equipamento laboratório escolar, instrumento de medicina e cirurgia, máquinas e equipamentos de escritório, máquinas e equipamentos hospitalares e móveis e utensílios de escritório = 10%. - Benfeitorias = 4%, - Direitos de uso de software e equipamento processamento de dados = 20%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Altamira, 30 de janeiro de 2.009.

Aos Administradores
Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste - Marabá

1. Examinamos o balanço patrimonial da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional Público da Transamazônica – Altamira/PA em 31 de dezembro de 2008**, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (social), dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu entre outros procedimentos:

6. INSS COTA PATRONAL - O INSS representou a Pró-Saúde (Mantenedora) perante o CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) requerendo àquele órgão a cassação do seu CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social). Não obtendo êxito, o INSS recorreu ao Ministro da Previdência Social, que o cassou. A entidade impetrou Mandado de Segurança (nº 7897) no Superior Tribunal de Justiça contra o ato do Ministro e obteve liminar em agosto/2001, para suspendê-lo. A Pró-Saúde obteve a segurança pretendida em 24.10.2007, tendo o ato do Ministro sido cassado de forma definitiva. Esta decisão transitou em julgado em 13.12.2007.

Em 12.12.2006, a então Secretaria da Receita Previdenciária apresentou recurso ao Ministro da Previdência Social contra a decisão do CNAS que renovou o CEBAS da Pró-Saúde.

A entidade, por meio de seus advogados, apresentou contra-razões ao recurso em 15.01.2007, que pendia de julgamento até então. Porém, em 10.11.2008, a Medida Provisória nº 446, em seu artigo 38, extinguiu aquele recurso, tendo ele, portanto, deixado de existir. Como conseqüência lógica, voltou a prevalecer a decisão do CNAS que havia renovado o CEBAS da Pró-Saúde naquela oportunidade.

A Pró-Saúde apresentou novo pedido de renovação do CEBAS ao CNAS e tal pedido, por força do artigo 37 da Medida Provisória nº 446/08, foi deferido. A validade do CEBAS da Pró-Saúde vai até 31 de dezembro de 2009, conforme consta da Resolução CNAS nº 7/09, de 03.02.2009.

A atual conjuntura jurídica e política acerca da certificação de entidades beneficentes de assistência social, na data de elaboração deste balanço, não permite nenhuma conclusão ou afirmação num ou noutro sentido. Projetos de Lei, de diversas iniciativas e conteúdos, ainda tramitam no Congresso Nacional. A Medida provisória nº 446/08 perdeu eficácia em 12.02.2009 e ainda não houve a edição de Decreto Legislativo que regulamente os seus efeitos. Há que se aguardar o transcurso do prazo previsto no artigo 62, parágrafo 11, da Constituição Federal para se ter clareza acerca da produção dos seus efeitos.

A cota patronal está demonstrada em conta de Receitas e Despesas no grupo de "Ordenados e Encargos", não afetando o superávit/(déficit) do exercício e montando em 2008 R$1.748.388 e 2007 R$ 788.431.

7. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS - Para fim único e exclusivo de divulgação e atendendo a IN 100/03, do INSS, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) apurada em 2008 foi de R$ 896.481 e 2007 R$ 742.110, e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido CSLL, apurado sobre o superávit da entidade em 2007 foi de R$ 878.815 e Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira (CPMF) R$ 74.584.

8. COBERTURA DE SEGUROS Para atender medidas preventivas, a entidade efetua contratação de seguros pra cobertura de seus ativos.

Rogerio Vanderlei Kuntz– Diretor Geral – CPF: 651.641.130-15
Cledes Aparecido Silva – Diretor Administrativo/Financeiro – CPF: 040.243.658-00
Marilde Mencato – Contadora – CRC/RO 03720/O-9 S PA – CPF: 689.368.859-87

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES (CONTINUAÇÃO)

a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade;

b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados;

c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto

3. Somos de parecer que, as demonstrações financeiras referidas no parágrado 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional Público da Transamazônica-Altamira** em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (social), os seus fluxos de caixa nas operações referente ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Anteriormente, auditamos as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (social) e das origens e aplicações de recursos desse exercício, sobre os quais emitimos parecer sem ressalva datado de 29 de fevereiro de 2008, porém, com ênfase quanto à manutenção do Certificado de Filantropia. Conforme mencionado na nota explicativa 3, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

5.As demonstrações dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparadas em conexão com as demonstrações financeiras do exercício de 2008, foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, essas demonstrações estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 5, tomadas em conjunto.

LM AUDITORES ASSOCIADOS
CRC 2SP018.611/O-8 "S" - PA

Mauricio Diácoli
CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA